



PROCESSOS DE ESPECIAL COMPLEXIDADE

UMA ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Índice

INTRODUÇÃO	8
1. ANÁLISE GLOBAL DOS PROCESSOS	13
1.1. Fase de Inquérito	13
1.2. Fase de Instrução	14
1.3. Fase de Julgamento	15
1.4. Duração entre fases	17
1.5. Duração total	18
2. PROCESSOS COM MEDIDAS DE COAÇÃO PRIVATIVAS DA LIBERDADE	21
2.1. Fase de Inquérito	21
2.2. Fase de Instrução	22
2.3. Fase de Julgamento	23
2.4. Duração entre fases	24
2.5. Duração total	25
3. PROCESSOS SEM MEDIDAS DE COAÇÃO PRIVATIVAS DA LIBERDADE	28
3.1. Fase de Inquérito	28
3.2. Fase de Instrução	29
3.3. Fase de Julgamento	30
3.4. Duração entre fases	31
3.5. Duração total	32
4. ANÁLISE COMPARATIVA	35
4.1. Duração dos processos por fase, com e sem medidas de coação privativas da liberdade	35
4.2. Relação entre tempo dos processos e outras variáveis, por fase	41
4.2.1 Fase de Inquérito	41
4.2.2 Fase de Instrução	44
4.2.3 Fase de Julgamento	46
4.3. Distribuição de processos por Juízo	51
4.3.1 Análise à totalidade dos processos	53
4.3.2 Análise aos processos com medidas de coação privativas da liberdade	54



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

4.3.3	Análise aos processos sem medidas de coação privativas da liberdade	55
4.4.	Análise ao número e tipo de crimes	56
4.4.1	Análise dos processos em termos do tipo de crime	56
4.4.1.1	Totalidade dos processos	57
4.4.1.2	Fase de Inquérito	58
4.4.1.2	Fase de Instrução	59
4.4.1.2	Fase de Julgamento.....	59
4.4.2	Análise do decaimento do número de crimes	60
5.	ANÁLISE QUALITATIVA DOS PROCESSOS.....	65
Proc. n.º 001		65
Proc. n.º 002		65
Proc. n.º 003		65
Proc. n.º 004		66
Proc. n.º 005		66
Proc. n.º 006		67
Proc. n.º 007		68
Proc. n.º 008		68
Proc. n.º 009		69
Proc. n.º 010		70
Proc. n.º 011		70
Proc. n.º 012		71
Proc. n.º 013		71
Proc. n.º 014		72
Proc. n.º 015		73
Proc. n.º 016		74
Proc. n.º 017		75
Proc. n.º 018		75
Proc. n.º 019		76
Proc. n.º 020		76
Proc. n.º 021		77
Proc. n.º 022		77
Proc. n.º 023		78



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 024	78
Proc. n.º 025	79
Proc. n.º 026	79
Proc. n.º 027	80
Proc. n.º 028	81
Proc. n.º 029	81
Proc. n.º 030	82
Proc. n.º 031	82
Proc. n.º 032	83
Proc. n.º 033	83
Proc. n.º 034	84
Proc. n.º 035	84
Proc. n.º 036	85
Proc. n.º 037	86
Proc. n.º 038	86
Proc. n.º 039	87
Proc. n.º 040	88
Proc. n.º 041	88
Proc. n.º 042	89
Proc. n.º 043	89
Proc. n.º 044	90
Proc. n.º 045	91
Proc. n.º 046	91
Proc. n.º 047	92
Proc. n.º 048	93
Proc. n.º 049	93
Proc. n.º 050	94
Proc. n.º 051	95
Proc. n.º 052	95
Proc. n.º 053	96
Proc. n.º 054	96
Proc. n.º 055	97



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 056	98
Proc. n.º 057	98
Proc. n.º 058	99
Proc. n.º 059	99
Proc. n.º 060	100
Proc. n.º 061	100
Proc. n.º 062	100
Proc. n.º 063	101
Proc. n.º 064	102
Proc. n.º 065	102
Proc. n.º 066	102
Proc. n.º 067	103
Proc. n.º 068	103
Proc. n.º 069	104
Proc. n.º 070	105
Proc. n.º 071	105
Proc. n.º 072	105
Proc. n.º 073	106
Proc. n.º 074	107
Proc. n.º 075	107
Proc. n.º 076	107
Proc. n.º 077	108
Proc. n.º 078	109
Proc. n.º 079	109
Proc. n.º 080	110
Proc. n.º 081	110
Proc. n.º 082	111
Proc. n.º 083	111
Proc. n.º 084	112
Proc. n.º 085	112
Proc. n.º 086	113
Proc. n.º 087	114



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 088	114
Proc. n.º 089	115
Proc. n.º 090	115
Proc. n.º 091	116
Proc. n.º 092	117
Proc. n.º 093	117
Proc. n.º 094	118
Proc. n.º 095	120
Proc. n.º 096	120
Proc. n.º 097	121
Proc. n.º 098	122
Proc. n.º 099	122
Proc. n.º 100	123
Proc. n.º 101	123
Proc. n.º 102	124
Proc. n.º 103	125
Proc. n.º 104	125
Proc. n.º 105	126
Proc. n.º 106	127
Proc. n.º 107	128
Proc. n.º 108.....	128
Proc. n.º 109	129
Proc. n.º 110	129
Proc. n.º 111	130
Proc. n.º 112	130
Proc. n.º 113	131
Proc. n.º 114	131
Proc. n.º 115	132
Proc. n.º 116	132
Proc. n.º 117	133
Proc. n.º 118	134
Proc. n.º 119	134



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 120	135
Proc. n.º 121	135
Proc. n.º 122	136
Proc. n.º 123	136
Proc. n.º 124	137
Proc. n.º 125	137
Proc. n.º 126	138
Proc. n.º 127	138
Proc. n.º 128	139
Proc. n.º 129	140
Proc. n.º 130	140
Proc. n.º 131	141
Proc. n.º 132	141
Proc. n.º 133	142
Proc. n.º 134	142
Proc. n.º 135	143
Proc. n.º 136	143
Proc. n.º 137	145
Proc. n.º 138	145
Proc. n.º 139	146
Proc. n.º 140	146
6. CONSIDERAÇÕES GERAIS E PROPOSTAS DE MEDIDAS.....	148
6.1. A desmaterialização, peças processuais e falta de digitalização - Processos n.º 135 e 108 entre outros	148
6.2. Catalogação de documentos - Processos n.º 108 e n.º 014	149
6.3. Tramitação do processo - Processos n.º 132 e 030	150
6.4. Definição da noção de apenso e o que corre por apenso – Processo n.º 003.....	151
6.4.1. Numeração de apensos - Processo n.º 038.....	151
6.5. Digitalização de prova - Processos n.º 100 e n.º 014	151
6.6. Referência de documentos em promoções e despachos - Processo n.º 035	152
6.7. Leitura e perceção do conteúdo - Processo n.º 048 (separado do processo n.º 135)	152



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

6.8. Termo de remessa para tribunal superior vs descida - Processos n.º 108, n.º 094, n.º 038, n.º 064 e n.º 026	152
6.9. Árvore do processo desfalcada - Processos n.º 070 e n.º 038	153
6.10. Objetos - Processo n.º 040 e n.º 053	153
6.11. Melhorar a eficiência da secretaria – Processos n.º 070 e n.º 038	154
6.12. Separação do processo e informação - Processo n.º 048 (separado do processo n.º 135)	154
6.13. Proposta de medidas para a resolução de algumas questões e sugestões diversas:	155
6.13.1. Sugestões relativas à gestão e organização de espaço - Organização dos processos físicos nas secções e no arquivo	155
6.13.2. Sugestões relativas aos recursos humanos:	155
6.13.3. Sugestões de cariz informático e relativas ao CITIUS	155
6.13.4. Sugestões relativas a metodologias de trabalho	157
6.13.5. Sugestões relativas a prazos	159
6.13.6. Sugestões relativas a fases processuais em concreto	159
CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS	162



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

INTRODUÇÃO

O presente estudo teve como origem uma investigação exploratória com vista à realização de um colóquio subordinado ao tema - **processos criminais de especial complexidade**.

Este estudo tem como objetivos:

1. Caracterizar os processos criminais de especial complexidade;
2. Identificar as entropias relativas à marcha processual verificadas nesta tipologia de processos.

Procurando responder a este desafio – atentas as limitações em termos de recursos humanos e temporais - foram definidos critérios cumulativos para a seleção de processos sobre os quais iria incidir a recolha da informação:

1. Processos distribuídos no Juízo Central Criminal de Lisboa;
2. Processos que foram definidos como especialmente complexos nos termos do legalmente previsto;
3. Processos que tenham sido distribuídos para julgamento de 2013 até 15 de setembro de 2023¹;
4. Processos cujo acórdão tenha sido proferido após 2013.

No universo total dos processos selecionados – 140 processos - e com base nos critérios ora definidos, encontram-se processos com arguidos sujeitos a medidas de coação privativas da liberdade e processos com arguidos não sujeitos a medidas de coação privativas da liberdade. Considerando as especificidades legais decorrentes de cada regime, usou-se essa mesma distinção como critério operacional para as análises relativas aos marcos temporais processuais, conforme adiante se explanará.

Assim, foram selecionados os seguintes processos:

¹ Apesar de um dos critérios ser a distribuição para julgamento a partir de 2013 inclusive, encontram-se na lista dos 140 processos, 7 processos cuja distribuição foi efetuada entre 2009 e 2012. A razão prende-se com a reorganização judiciária de 2014, em que estes processos, que pertenciam às Varas Criminais, foram redistribuídos pelos Juízos Criminais por não se encontrarem findos. Assim, quando foi retirada a lista dos processos do Citius pelo mencionado critério, estes processos foram incluídos por causa da referida redistribuição. Os processos aqui referidos e das respetivas datas para distribuição para julgamento são as seguintes: 1517/05.6JFLSB (15-12-2009); 4910/08.9TDLSB (19-05-2010); 5/05.5TELSB (19-07-2010); 1336/02.1JFLSB (16-03-2011); 458/06.4JDLSB (02-06-2011); 79/05.9IDCBR (15-05-2012); 286/07.0JFLSB (30-05-2012).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

1336/02.1JFLSB; 149/05.3JBLSB; 1517/05.6JFLSB; 2387/05.0JFLSB; 2967/05.3TDLSB;
5/05.5TELSB; 79/05.9IDCBR; 458/06.4JDLSB; 286/07.0JFLSB; 63/07.8TELSB; 64/07.6TELSB;
73/07.5TELSB; 81/07.6TELSB; 121/08.1TELSB; 2022/08.4JFLSB; 3923/08.5JFLSB;
4896/08.0JFLSB; 4910/08.9TDLSB; 5362/08.9TDLSB; 7447/08.2TDLSB; 82/09.0PELSB;
150/10.5JBLSB; 1908/10.0TDLSB; 31/10.2T3GDL; 478/10.4TDLSB; 4823/10.4TDLSB;
5/10.3IFLSB; 56/10.8SLLSB; 9392/10.2JFLSB; 1/11.3IFLSB; 128/11.1TELSB; 143/11.5JFLSB;
170/11.2TAOLH; 2267/11.0JFLSB; 23/11.4ZCLSB; 257/11.1TELSB; 48/11.0IDPRT;
680/11.1TDLSB; 839/11.1IDLSB; 11469/12.0TDLSB; 13/12.0ZCLSB; 140/12.3TELSB;
152/12.7JFLSB; 171/12.3TELSB; 172/12.1JDLSB; 174/12.8TELSB; 184/12.5TELSB;
213/12.2TELSB; 3499/12.9JFLSB; 49/12.0SLLSB; 491/12.7JDLSB; 533/12.6T3AMD;
674/12.0JDLSB; 686/12.3SGLSB; 9507/12.6TDLSB; 121/13.0TELSB; 122/13.8TELSB;
1774/13.4TDLSB; 21/13.3ZCLSB; 23/13.0ZCLSB; 24/13.8SVLSB; 25/13.6TELSB; 264/13.0TELSB;
28/13.0TELSB; 29/13.9TELSB; 3008/13.2JFLSB; 37/13.0JALRA; 3902/13.0JFLSB; 437/13.5PKLSB;
4993/13.0TDLSB; 5/13.1JBLSB; 731/13.5JDLSB; 84/13.1GTALQ; 93/13.0JELSB; 1130/14.7TDLSB;
13/14.5XALSB; 142/14.5JELSB; 211/14.1TELSB; 28/14.3NJLSB; 3/14.8IFLSB; 309/14.6JDLSB;
32/14.1JBLSB; 3317/14.3JFLSB; 333/14.9TELSB; 337/14.1TELSB; 412/14.2TELSB; 478/14.5JFLSB;
50/14.0SLLSB; 5037/14.0TDLSB; 626/14.5TASTR; 763/14.6SILSB; 8213/14.1TDLSB;
89/14.5TACLD; 1/15.4IFLSB; 1030/15.3TELSB; 128/15.2JBLSB; 24354/15.5T8LSB;
2949/15.7TDLSB; 3473/15.3T8LSB; 42/15.1JBLSB; 55/15.3JBLSB; 575/15.0TELSB;
586/15.5TDLSB; 6255/15.9TDLSB; 7006/15.3P8LSB; 819/15.8JDLSB; 953/15.4PELSB;
1/16.7P3LSB; 1057/16.8JFLSB; 171/16.4T9STR; 4/16.1ZCLSB; 872/16.7JFLSB; 89/16.0NJLSB;
90/16.4JBLSB; 1/17.0ARLSB; 10/17.9JDLSB; 11/17.7SULSB; 12/17.5JBLSB; 2634/17.5T9LSB;
365/17.5JGLSB; 4426/17.2T9LSB; 6421/17.2JFLSB; 943/17.2JFLSB; 99/17.0JBLSB;
103/18.5ZFSLB; 1606/18.7SFSLB; 2660/18.7T9LSB; 2738/18.7T8LSB; 3476/18.6T9LSB;
4/18.7GMLSB; 5636/18.0JFLSB; 270/19.0SFSLB; 5553/19.7T8LSB; 122/20.1JDLSB;
221/20.0SLLSB; 24325/20.0T8LSB; 37/20.3PJLRS; 402/20.6KRLSB; 670/20.3JGLSB;
809/21.1PBCSC.

No âmbito deste estudo procedeu-se à anonimização dos processos, ou seja, os números de processos definidos pelo CITIUS foram substituídos por números entre 001 a 140, atribuídos aleatoriamente aquando do tratamento da informação.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

A recolha da informação – referente aos processos selecionados - foi realizada pelos elementos que integram o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais e o Gabinete de Apoio ao Juiz Presidente, aos quais foram concedidas as devidas autorizações de acesso ao CITIUS Viewer.

Estruturalmente a informação recolhida foi organizada considerando, por um lado a marcha processual em sede de processo penal (parte processual) e por outro lado, a componente material ou substantiva relativa aos crimes em questão.

No que concerne à componente processual, a mesma encontra-se repartida em quatro, correspondendo às fases processuais existentes:

- 1) Fase de inquérito;
- 2) Fase da instrução;
- 3) Fase de julgamento;
- 4) Fase de pós-julgamento.

Relativamente a cada fase foram selecionados como dados a recolher e a analisar, entre outros, os marcos temporais e os parâmetros numéricos que definem um processo penal como um processo de elevada complexidade, mais concretamente:

- 1) Fase de inquérito: data de autuação de inquérito, número de arguidos, medidas privativas da liberdade, número de testemunhas, número de artigos/parágrafos na acusação e data da mesma;
- 2) Fase da instrução: data de início da instrução (data da remessa do processo para a instrução), número de testemunhas e quantas vezes cada testemunha foi ouvida, número de sessões de debate instrutório, data de decisão instrutória, número de arguidos pronunciados e por fim, quanto aos recursos com efeito suspensivo, o número de recursos, a data de subida do primeiro recurso e a data de descida do último e os tipos e número de incidentes (pedido de escusa de juiz, pedido de perícias, recusas juiz ou impedimentos do procurador, arguição de nulidades e conflito negativo de competência);
- 3) Fase de julgamento: data da distribuição (pelo termo de remessa), número de arguidos que vão a julgamento, medidas de coação privativas da liberdade, número de volumes do processo principal e dos apensos, número total de testemunhas inquiridas (sem repetições), número de sessões para inquirir testemunhas, número de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

sessões totais no julgamento e data do acórdão. Quanto à data do acórdão, teve-se em conta a data do último acórdão proferido, nos casos de haver prolação de dois ou mais acórdãos na sequência de recursos para tribunais superiores aos quais tenha sido ordenado a elaboração de novo acórdão pela primeira instância. Teve-se ainda em conta quanto aos arguidos, o número de condenados, absolvidos ou outras situações como sejam, a extinção do procedimento criminal, falecimento ou separação de processos. Recolheu-se informação quanto a incidentes nesta fase processual, nos mesmos moldes da fase de instrução;

4) Fase pós-julgamento: quanto aos recursos teve-se em conta a data da subida ao Tribunal da Relação, a data do acórdão e a data da descida do Tribunal da Relação, a data do trânsito (do último acórdão), a data do despacho que extinguiu a última pena, a data do despacho de arquivamento, a data do visto em correção e a data da remessa para o arquivo. Por fim, consta informação se existem no processo, à data da prolação do acórdão em primeira instância, objetos ou dinheiro.

No que se refere à componente substantiva foram recolhidos os dados relativos aos diversos crimes enunciados nas peças processuais determinantes em cada fase processual: crimes enunciados na acusação, no despacho de pronúncia, no despacho de recebimento da acusação, no acórdão de primeira instância e no âmbito do acórdão de recurso, quando haja recurso. Assim, foram considerados os crimes pelos quais os arguidos vêm acusados, pronunciados, os crimes pelos quais vão a julgamento (teve-se em conta o despacho de recebimento), os crimes pelos quais são condenados e os crimes pelos quais são condenados no tribunal superior (teve-se em conta se houve alteração no tipo de crime pelo qual foram condenados em primeira instância).

Posteriormente, no que concerne a cada crime foi feita a correspondência do mesmo ao grupo de crimes de catálogo ou à legislação avulsa a que o mesmo pertencia.

Na análise dos dados recolhidos utilizou-se uma metodologia mista: análise quantitativa e qualitativa.

Na análise quantitativa os processos foram analisados recorrendo-se a médias de duração de cada uma das fases (inquérito, instrução e julgamento), entre as diferentes fases e para a totalidade do processo, primeiramente para os 140 processos e de seguida considerando-se dois grupos que tiveram como variável a existência ou não de medidas de coação privativas



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

da liberdade. Nesta análise considerou-se pertinente salientar os processos que mais se destacaram por maior rapidez ou morosidade, sendo as suas características individuais apresentadas na análise qualitativa.

Seguidamente realizou-se uma análise comparativa entre diferentes variáveis, no sentido de perceber se existiam características comuns nos processos de menor duração e nos processos de maior duração. Foi ainda analisada a distribuição de processos por juízo.

Numa ótica mais substantiva, pese embora ainda no âmbito da análise quantitativa, foram analisados os crimes em causa no âmbito de cada processo. Num primeiro momento teve-se em consideração, para cada fase, o número de processos por tipo de crime mais característico. Posteriormente, reconduzindo os crimes ao respetivo catálogo onde se encontram inscritos, foram comparados os números de crimes entre as diversas fases, com vista a determinar a percentagem de decaimento entre estas.

No que concerne à análise qualitativa, cabe referir que se procedeu à análise individual de cada processo, começando por se caracterizar se existem ou não medidas de coação privativas da liberdade, seguindo-se a análise sucinta dos elementos caracterizadores do processo de especial complexidade. Assim, são enunciados parte dos elementos previamente estabelecidos para as análises feitas: elementos numéricos e marcos temporais caracterizadores das fases processuais, volumetria processual e catalogação dos crimes nas diferentes fases processuais.

No que concerne à estrutura do presente trabalho este espelha a lógica subjacente à análise de dados, encontrando-se dividido em 6 capítulos e finalizando com a conclusão. Os primeiros quatro capítulos referem-se às diferentes análises de âmbito quantitativo, o capítulo cinco aborda a análise qualitativa dos processos e o último capítulo respeita a considerações gerais e propostas de medidas. Neste último capítulo, com recurso a processos em concreto, são feitas referências a vários elementos estruturais cuja existência inquinada não permite a maximização da celeridade processual, dos recursos humanos e dos materiais afetos à marcha processual.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

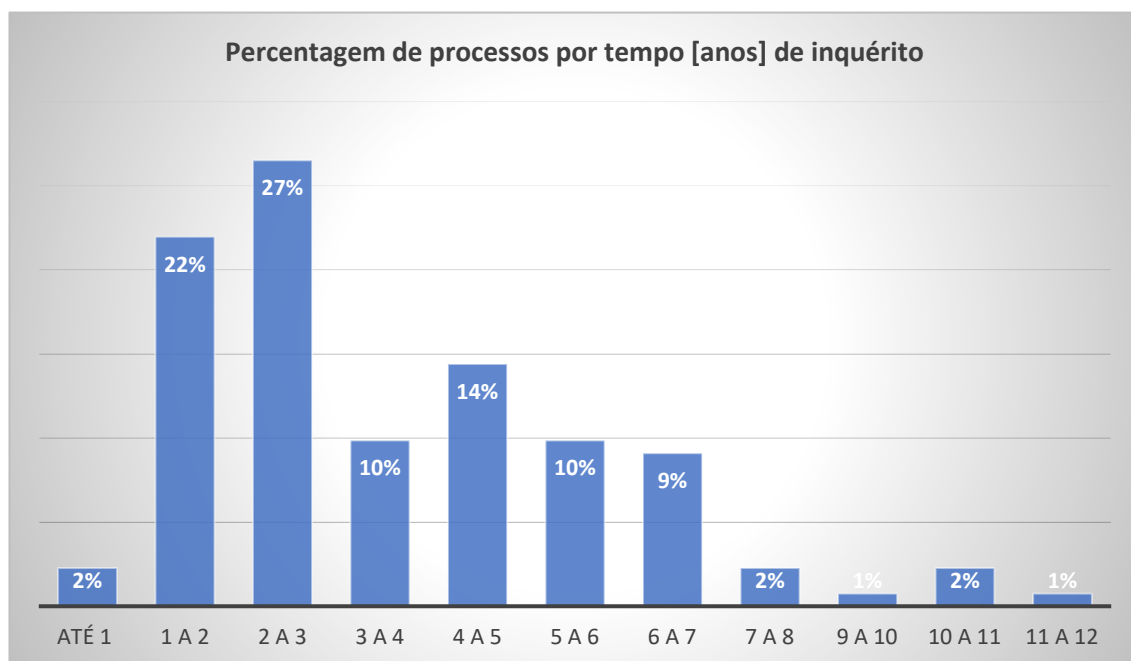
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

1. ANÁLISE GLOBAL DOS PROCESSOS

A presente análise inicia-se pelo estudo geral dos 140 processos dentro das 3 fases processuais – Inquérito, Instrução e Julgamento.

1.1. Fase de Inquérito

Dos 140 processos apenas foi possível contabilizar a duração da fase de Inquérito de 132, tendo a análise a estes processos permitido verificar que em média esta fase tem uma duração de 3 anos e 8 meses.



O gráfico anterior permite constatar que a maioria dos processos, mais concretamente 51% (67), duram até 3 anos e apenas 6% (8) duraram mais de 7 anos.

Tendo em consideração como ponto de referência metade do tempo médio de investigação, 1 ano e 10 meses, verifica-se que 27 processos (20,5%) tiveram uma duração igual ou inferior a esse tempo. Dentro deste grupo destacam-se 3 processos em que a investigação decorreu em menos de 1 ano:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

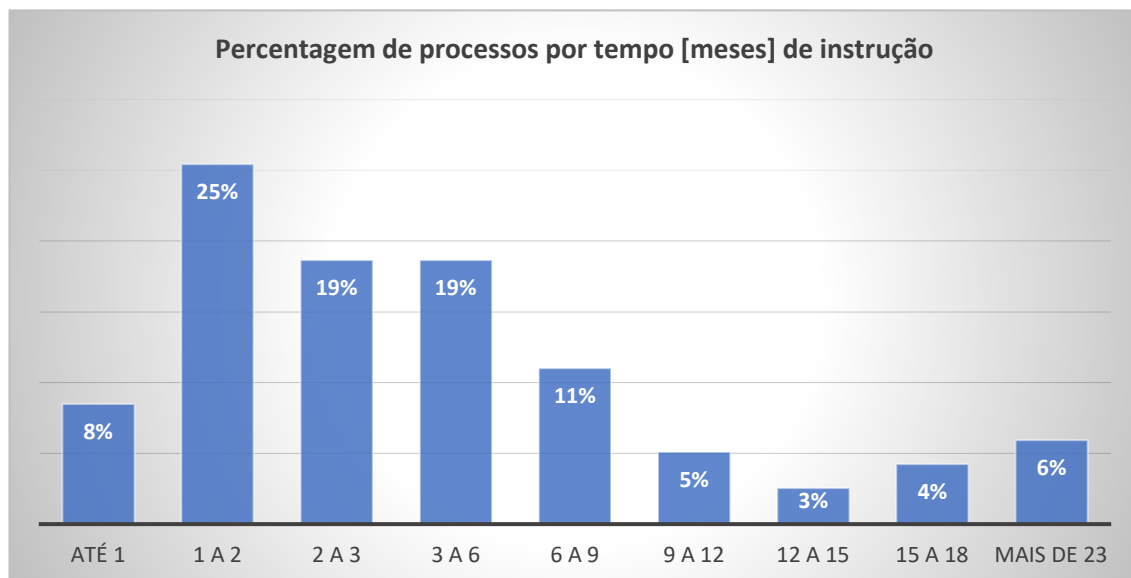
- ❖ Proc. n.º 106
- ❖ Proc. n.º 113
- ❖ Proc. n.º 124

Em sentido oposto, tendo como base o dobro do tempo médio da investigação, 7 anos e 5 meses, existem 7 processos (5,3%) com tempo superior, sendo que em 4 deles o prazo se situa entre os 10 e os 12 anos:

- ❖ Proc. n.º 036
- ❖ Proc. n.º 038
- ❖ Proc. n.º 062
- ❖ Proc. n.º 066

1.2. Fase de Instrução

Na fase de Instrução foram considerados 118 processos, uma vez que em 22 ou não existiu esta fase ou não foi possível aceder a tais dados. A presente análise revela que a mesma tem uma duração média de 5 meses e 25 dias.



Apesar do valor médio indicado, verifica-se que na maioria dos processos, 53% (62), esta fase dura até 3 meses. No entanto, 18% (21) dos processos apresentam uma duração superior a 9 meses.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Se for tida em consideração metade do tempo médio de instrução, 2 meses e 28 dias, existem 51 processos com esse tempo ou tempo inferior. Assinala-se, porém, que em 10 processos a instrução durou menos de um mês:

- ❖ Proc. n.º 008
- ❖ Proc. n.º 023
- ❖ Proc. n.º 043
- ❖ Proc. n.º 044
- ❖ Proc. n.º 047
- ❖ Proc. n.º 049
- ❖ Proc. n.º 053
- ❖ Proc. n.º 076
- ❖ Proc. n.º 089
- ❖ Proc. n.º 140

Tendo como base o dobro do tempo médio da instrução, 11 meses e 22 dias, encontram-se 16 processos com esse tempo ou tempo superior. Deste grupo destacam-se 5 processos em que a instrução teve uma duração entre os 2 anos e os 3 anos e meio:

- ❖ Proc. n.º 010
- ❖ Proc. n.º 014
- ❖ Proc. n.º 015
- ❖ Proc. n.º 054
- ❖ Proc. n.º 096

1.3. Fase de Julgamento

A duração da fase de Julgamento foi analisada tendo em consideração 109 processos, atendendo a que em 31 processos ainda não existiu julgamento ou não foi possível obter informação em virtude de terem sido transferidos para outros tribunais. Neste caso, constata-se que em média os processos têm uma duração de, aproximadamente, 2 anos e 3 meses.



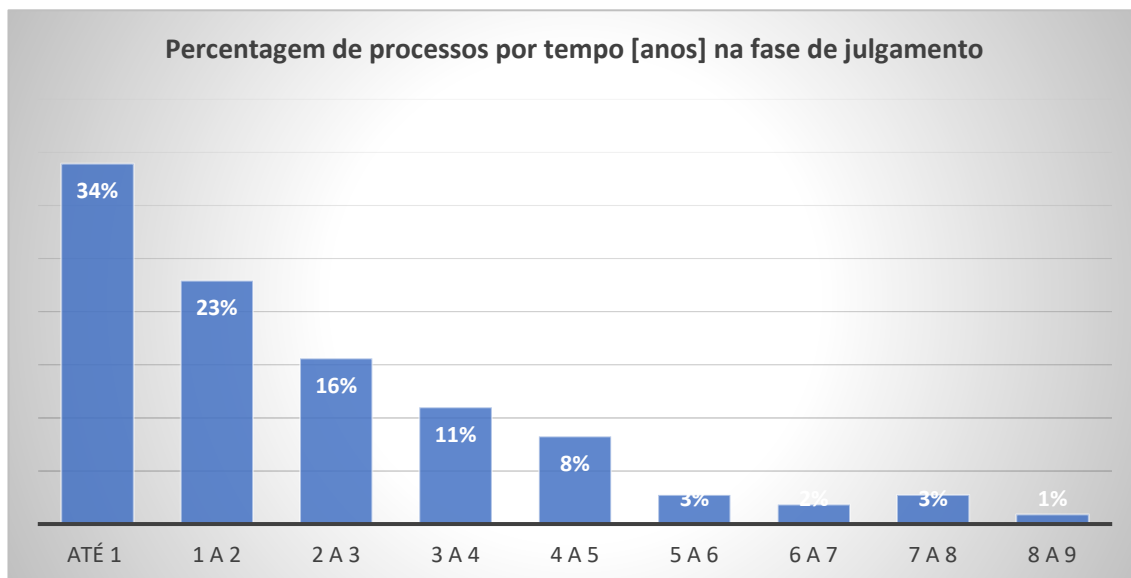
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt



Através do gráfico é possível verificar que na maioria dos processos, 57% (62) a fase de julgamento tem uma duração inferior a 2 anos e somente 9% (9) dos processos duram mais de 5 anos.

Com julgamento efetuado até metade do tempo médio, 1 ano e 1 mês, encontraram-se 44 (40,4%) processos. Dentro deste grupo, existem 6 processos em que a fase de Julgamento durou menos de 6 meses:

- ❖ Proc. n.º 006
- ❖ Proc. n.º 029
- ❖ Proc. n.º 042
- ❖ Proc. n.º 045
- ❖ Proc. n.º 085
- ❖ Proc. n.º 106

Quando se tem em consideração o dobro do tempo médio de julgamento, 4 anos e 6 meses, encontram-se 11 (10,1%) processos com valores iguais ou superiores. Destes sobressaem 4 processos em que o julgamento durou mais de 7 anos:

- ❖ Proc. n.º 049
- ❖ Proc. n.º 094
- ❖ Proc. n.º 102



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

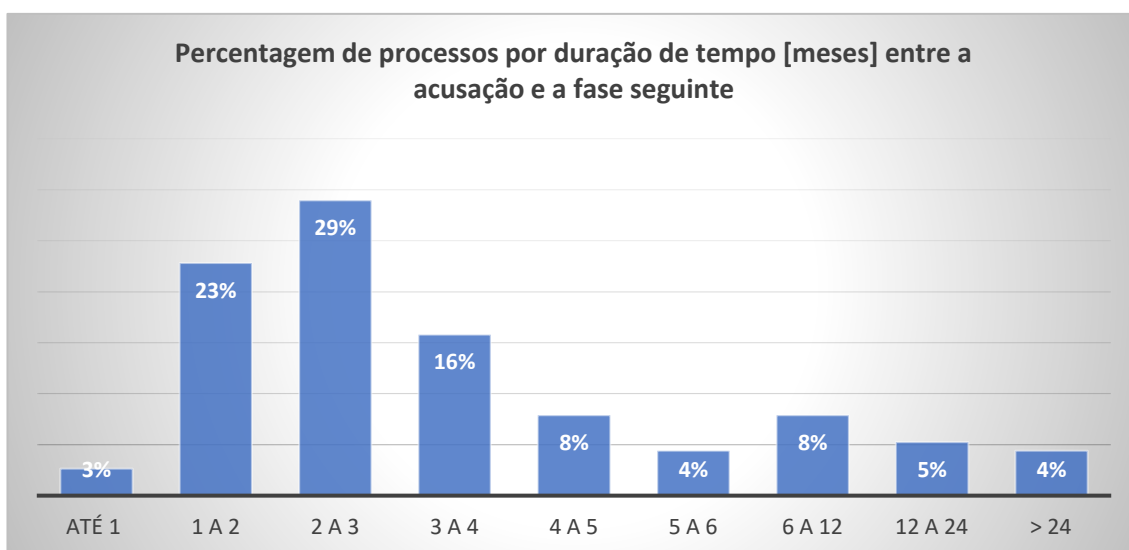
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

❖ Proc. n.º 136

1.4. Duração entre fases

A realização do presente estudo permitiu verificar que o período que decorre entre a acusação ou a decisão instrutória e a fase seguinte também apresenta variações que parecem pertinentes considerar.



Quando se tem em consideração o período de tempo entre a dedução da acusação e o início da instrução ou o início da fase de julgamento, verifica-se que a maioria dos processos não ultrapassa os três meses. No entanto, em 9% (11) dos casos este período demora mais de 1 ano, havendo mesmo 5 processos em que a duração é superior a 2 anos (Processos 082, 104, 070, 048 e 025), o que contribuiu para aumentar a duração total de um processo.



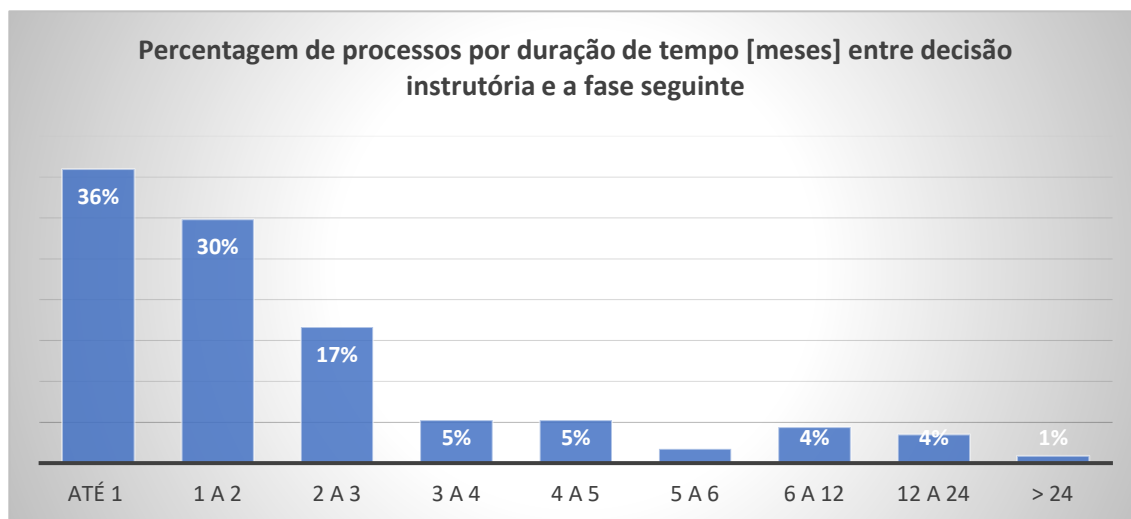
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

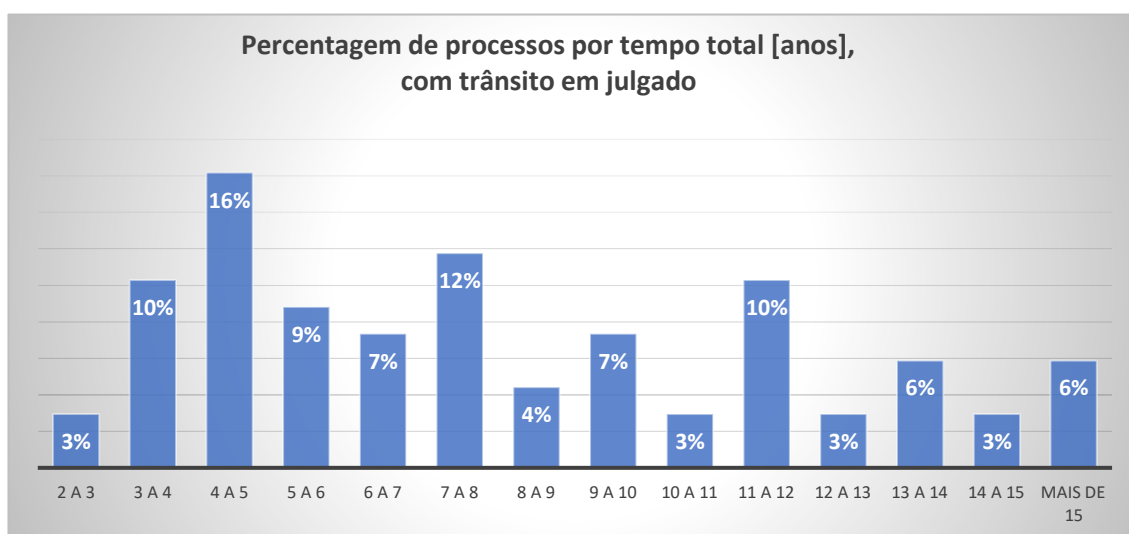
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt



No que respeita ao período que medeia entre a decisão instrutória e o início da fase de julgamento, verifica-se que a maioria dos processos não dura mais de 2 meses, no entanto, existem 5 processos em que durou mais de 1 ano (Processos 121, 108, 014, 071, 129).

1.5. Duração total

Após terem sido analisadas as diferentes fases, foi contabilizada a duração total de cada processo até trânsito em julgado, existindo 68 processos nessa situação, podendo verificar-se no gráfico que se segue a percentagem de processos por tempo total de duração.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Em média os processos têm uma duração total de, aproximadamente, 8 anos e 1 mês, verificando-se que 57% (39) duram entre 2 a 8 anos. Importa salientar que 6% dos processos demoram mais de 15 anos a transitar em julgado.

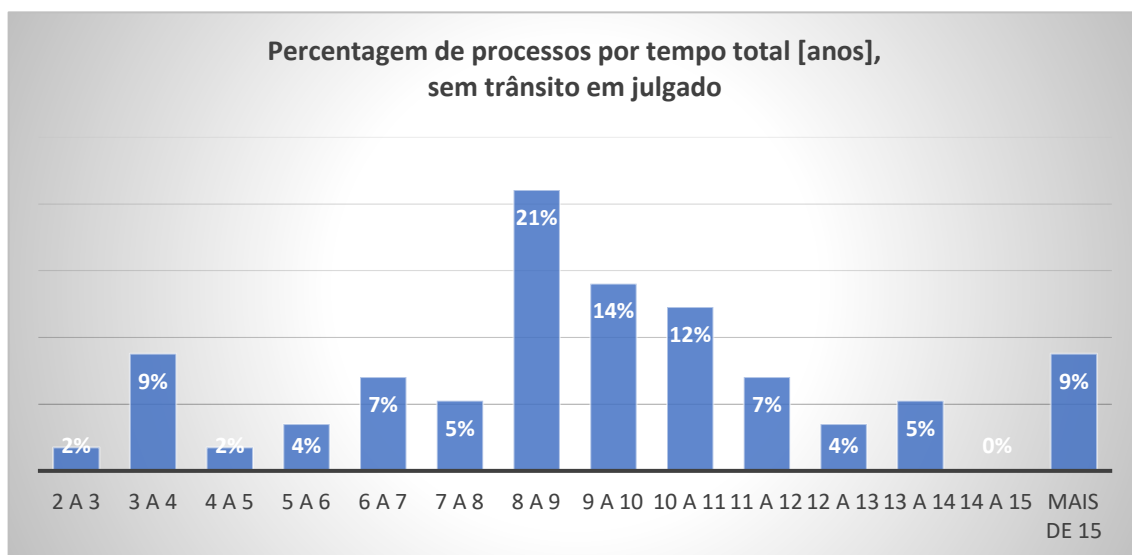
Com duração total até metade do tempo médio, 4 anos, encontraram-se 9 (13%) processos. Dentro deste grupo, existem 2 processos que transitaram em julgado em menos de 3 anos:

- ❖ Proc. n.º 106
- ❖ Proc. n.º 047

No que respeita a processos com duração igual ou superior ao dobro do tempo médio, 16 anos, encontram-se 2 (3%):

- ❖ Proc. n.º 062
- ❖ Proc. n.º 025

Nos restantes processos que continuam a decorrer na Comarca de Lisboa, 57, foi também possível verificar que em média decorrem há, aproximadamente 9 anos e 3 meses, ou seja, média superior aos processos que já transitaram em julgado.



Dos 57 processos que ainda não transitaram em julgado, 54% (31) decorrem entre 8 e 12 anos, havendo 28% (16) a decorrer até há 8 anos e 9% (5) que já decorrem há mais de 15 anos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Com duração total até metade do tempo médio, 4 anos e 7 meses, encontraram-se 7 (12%) processos. Dentro deste grupo, existe 1 processo que decorre há menos de 3 anos e 5 que decorrem há menos de 4 anos:

- ❖ Proc. n.º 124
- ❖ Proc. n.º 076
- ❖ Proc. n.º 114
- ❖ Proc. n.º 081
- ❖ Proc. n.º 042
- ❖ Proc. n.º 016

No que respeita a processos com duração igual ou superior ao dobro do tempo médio, 18 anos e 6 meses, encontra-se 1 processo que já decorre há mais de 21 anos:

- ❖ Proc. n.º 139

De seguida foi efetuada a análise dos processos tendo em conta a existência ou não da aplicação de medidas de coação privativas da liberdade. Neste sentido, foram analisados 72 processos com medidas de coação privativas da liberdade e 68 processos sem medidas de coação privativas da liberdade.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

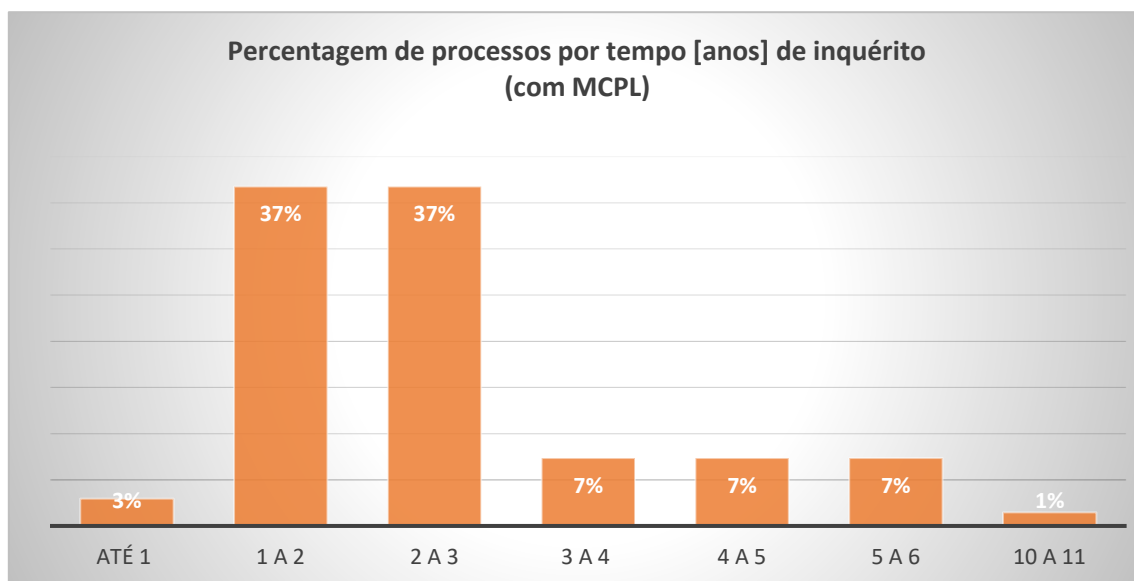
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

2. PROCESSOS COM MEDIDAS DE COAÇÃO PRIVATIVAS DA LIBERDADE

2.1. Fase de Inquérito

Na análise à fase de inquérito dos processos com medidas de coação privativas da liberdade consideraram-se 68 processos, tendo-se apurado uma duração média de 2 anos e 8 meses, o que representa menos 1 ano face aos valores dos dados analisados em conjunto.



Dos 68 processos, verifica-se que mais de três quartos (52 processos – 76%) dos processos têm um período de duração até 3 anos e apenas 6 (8%) duram mais de 5 anos.

Se se considerar metade do tempo médio de investigação, 1 ano e 4 meses, são 8 os processos com tal duração ou duração inferior. Dentro desses, existem 2 processos em que a investigação decorreu no prazo de 1 ano, processos já identificados na análise global:

- ❖ Proc. n.º 106
- ❖ Proc. n.º 124

Tendo como base o dobro do tempo médio da investigação, 5 anos e 5 meses, detetaram-se 5 processos com essa duração ou duração superior, existindo um processo em que o prazo foi de 10 anos e 2 meses, tendo já sido identificado na análise global:

- ❖ Proc. n.º 036



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

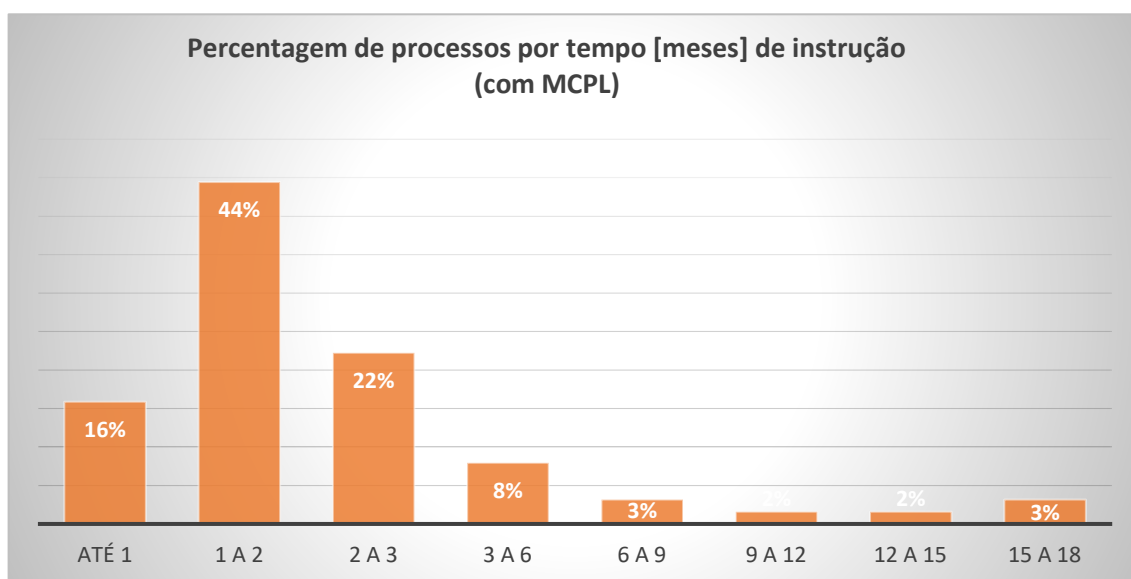
Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

2.2. Fase de Instrução

No que concerne à fase de instrução, foram analisados 63 processos, verificando-se uma duração média de 2 meses e 24 dias, valor inferior em 3 meses comparativamente aos dados analisados em conjunto.



Esta análise permite constatar que 63% (40) dos processos tem uma duração até 2 meses e 10 % (6) duram mais de 6 meses.

Em 21 processos, a instrução decorreu em metade do tempo médio apurado, 1 mês e 12 dias, ou menos. De assinalar que os 10 processos anteriormente referidos, na análise global, como tendo uma duração de menos de um mês são referentes a processos com medidas de coação privativas da liberdade, ou seja, são de destacar aqui exatamente os mesmos:

- ❖ Proc. n.º 008
- ❖ Proc. n.º 023
- ❖ Proc. n.º 043
- ❖ Proc. n.º 044
- ❖ Proc. n.º 047
- ❖ Proc. n.º 049
- ❖ Proc. n.º 053
- ❖ Proc. n.º 076



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

❖ Proc. n.º 089

❖ Proc. n.º 140

Tendo como base o dobro do tempo médio da instrução, 5 meses e 18 dias, foram encontrados 6 processos nessas condições. Destacam-se 3 processos em que a instrução teve uma duração superior a 1 ano:

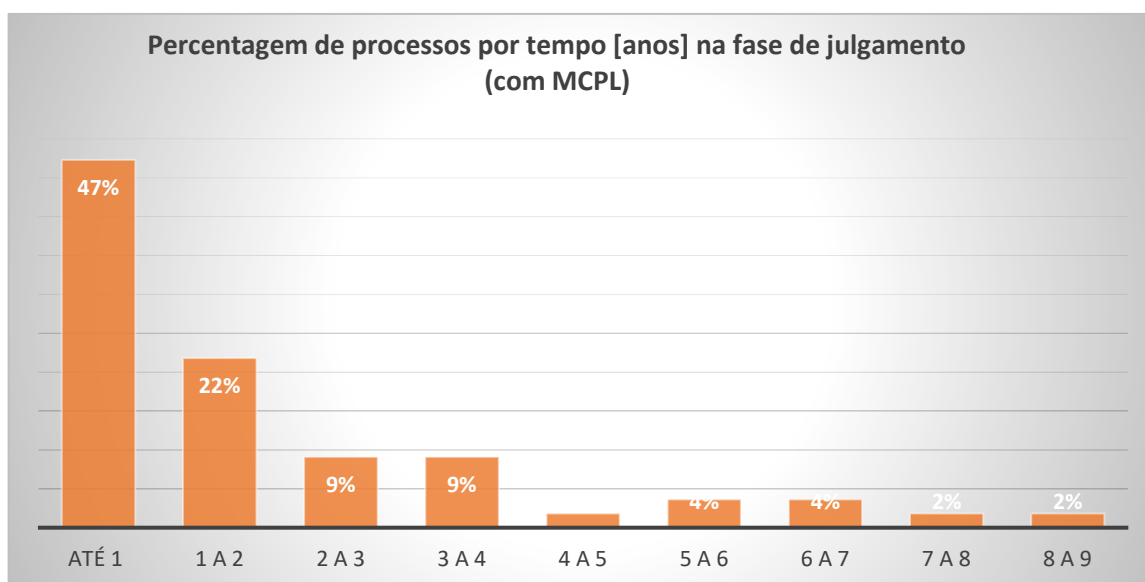
❖ Proc. n.º 012

❖ Proc. n.º 104

❖ Proc. n.º 131

2.3. Fase de Julgamento

A duração da fase de julgamento dos processos com medidas de coação privativas da liberdade foi analisada tendo em consideração 55 processos, tendo-se apurado um valor médio de, aproximadamente, 1 ano e 11 meses, valor inferior em cerca de 4 meses comparativamente com o valor médio global.



Dos 55 processos analisados 47% (26) duraram até 1 ano, ou seja, metade do tempo médio apurado para esta fase e 69% (38) até 2 anos. Apenas 13% (7) dos processos duraram mais de 4 anos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Dos processos com menor duração destacam-se 5 em que o julgamento foi realizado em menos de 6 meses, os quais se encontram também identificados na análise global:

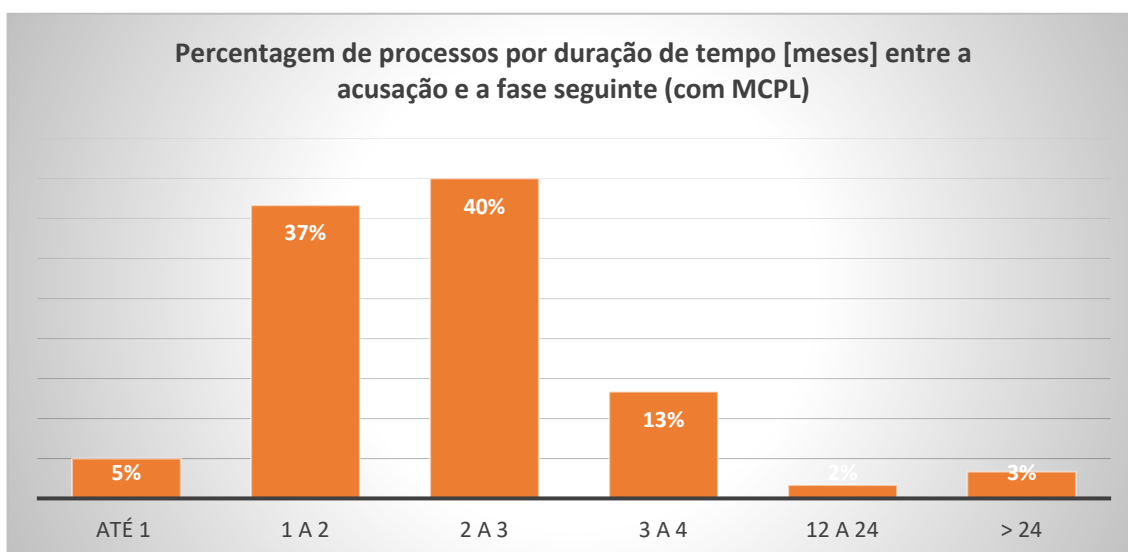
- ❖ Proc. n.º 006
- ❖ Proc. n.º 029
- ❖ Proc. n.º 042
- ❖ Proc. n.º 045
- ❖ Proc. n.º 106

Quando se tem em consideração como base o dobro do tempo médio para julgamento, 3 anos e 11 meses, verifica-se que existem 7 processos com duração superior. Destes evidenciam-se 2 processos, que já foram enunciados na análise global, em que os julgamentos duraram mais de 7 anos:

- ❖ Proc. n.º 049
- ❖ Proc. n.º 094

2.4. Duração entre fases

Quando se tem em consideração o período de tempo entre a dedução da acusação e o início da instrução ou o início da fase de julgamento, verifica-se que na maioria dos processos não ultrapassa os três meses.





S. R.

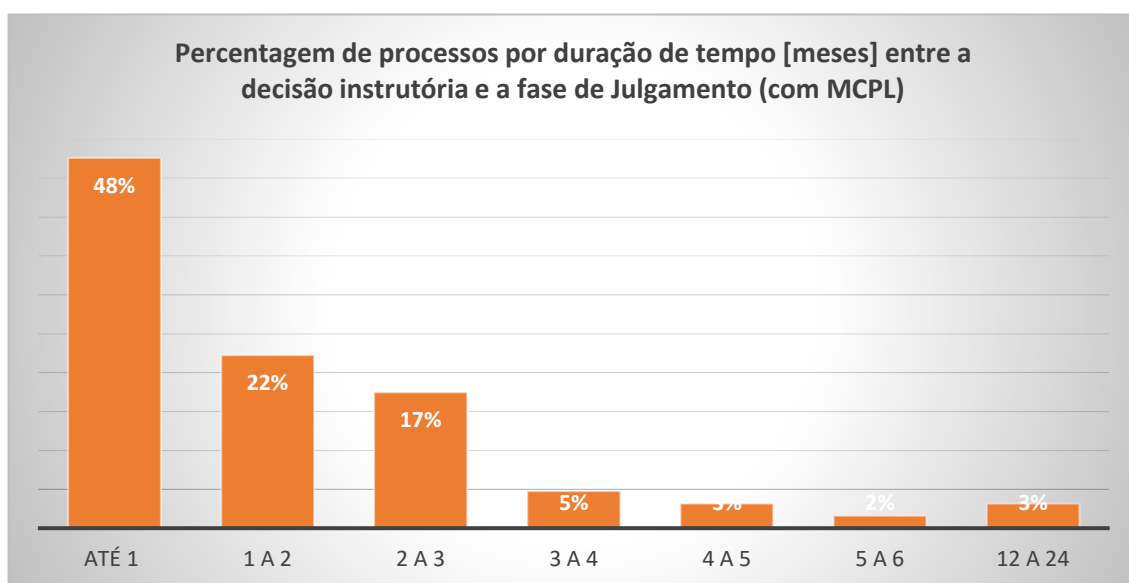
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

O gráfico anterior permite salientar que a quase totalidade dos processos (95%) não ultrapassa os quatro meses entre fases, quando existem medidas de coação privativas da liberdade. No entanto, num processo este período foi além de 1 ano e em 2 foi além de 2 anos (Processos 131, 104 e 048).



Quando se considera o período que medeia entre a decisão instrutória e o início da fase de julgamento, verifica-se que quase metade dos processos não duram mais de 1 mês entre as duas fases, no entanto, existem 2 processos em que durou mais de 1 ano (Processos 108 e 071).

2.5. Duração total

No que concerne à duração total de cada processo até trânsito em julgado, nos processos com medidas de coação preventivas da liberdade, foram analisados 38 processos, nos quais se verifica um tempo médio de 6 anos e 2 meses, o que corresponde a cerca de menos 2 anos quando comparado com os valores globais.



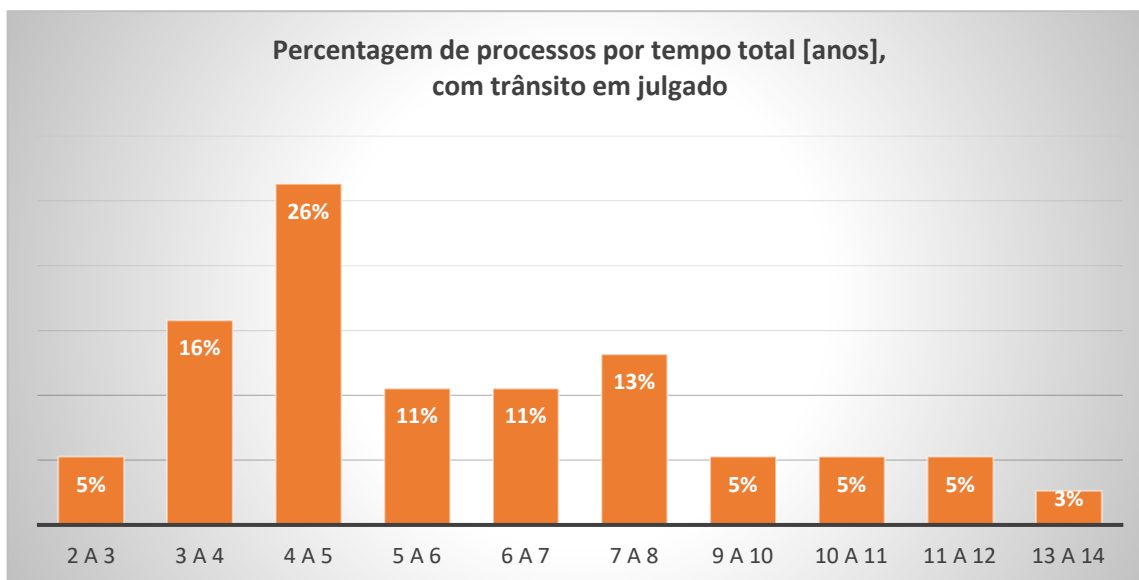
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt



Se for tida em consideração a duração total até metade do tempo médio, 3 anos e 1 mês, encontraram-se 2 (5%) processos que já transitaram em julgado, que são os mesmos que se referiram na análise global dos processos:

- ❖ Proc. n.º 106
- ❖ Proc. n.º 047

No que respeita a processos com duração igual ou superior ao dobro do tempo médio, 12 anos e 4 meses, encontra-se 1:

- ❖ Proc. n.º 105

Nos restantes processos (25) que continuam a decorrer na Comarca de Lisboa, ou seja, em que ainda não existe trânsito em julgado e têm medidas de coação privativas da liberdade, constata-se que em média decorrem há 8 anos, valor inferior em cerca de 1 ano e 3 meses quando comparado com a análise global.



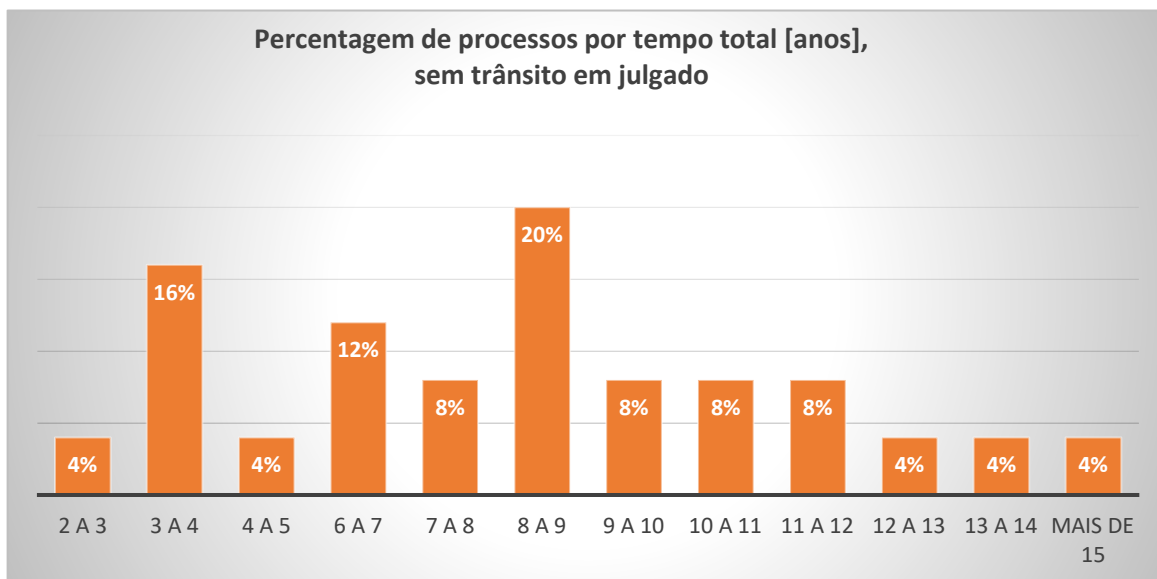
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt



Destes 25 processos 5 (20%) apresentam uma duração total até metade do tempo médio, 4 anos, dos quais 1 processo decorre há menos de 3 anos e 4 que decorrem há menos de 4 anos:

- ❖ Proc. n.º 016
- ❖ Proc. n.º 042
- ❖ Proc. n.º 076
- ❖ Proc. n.º 114
- ❖ Proc. n.º 124

No que concerne a processos com duração igual ou superior ao dobro do tempo médio, 16 anos, não existe qualquer processo.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

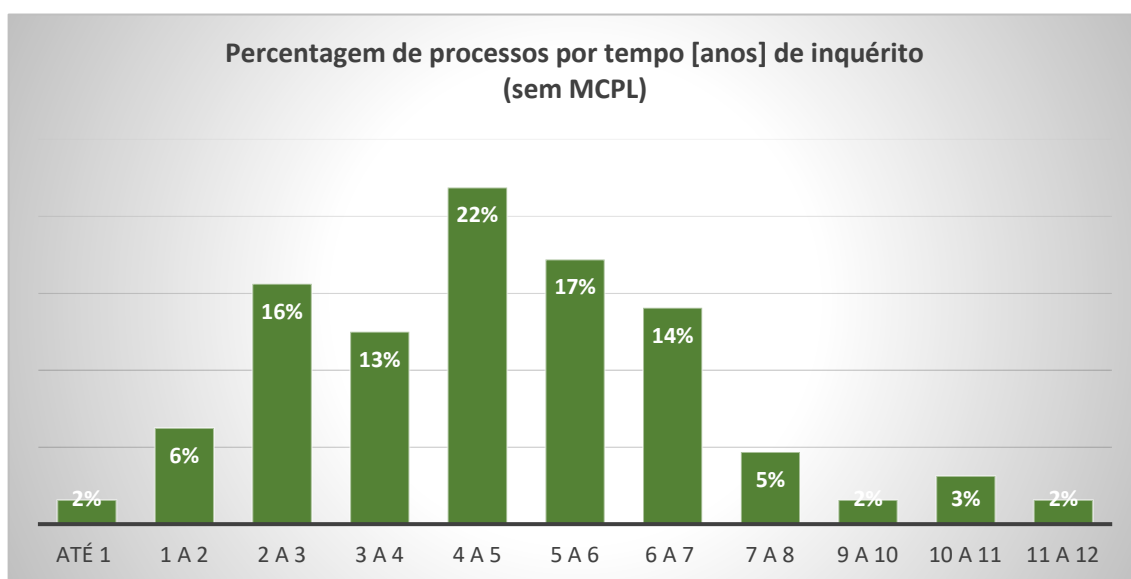
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

3. PROCESSOS SEM MEDIDAS DE COAÇÃO PRIVATIVAS DA LIBERDADE

3.1. Fase de Inquérito

A fase de inquérito, dos processos sem medidas de coação privativas da liberdade, foi analisada tendo em consideração 64 processos, apurando-se uma duração média de 4 anos e 9 meses, o que representa mais 11 meses face aos valores dos dados analisados em conjunto.



Dos 64 processos analisados, verifica-se que a maioria 53% (34) têm um período de duração entre 4 e 7 anos e apenas 11% (7) duram mais de 7 anos.

Tendo por referência metade do tempo médio, 2 anos e 4 meses, deparamo-nos com 7 processos com tal duração ou duração inferior. Um dos processos teve menos de 1 ano de investigação, o qual também já foi referido anteriormente na análise global:

❖ Proc. n.º 113

Quando se tem em consideração o dobro do tempo médio da investigação, 9 anos e 6 meses, detetaram-se 3 processos, cuja investigação foi superior a 10 anos, os quais foram já indicados aquando da análise global:

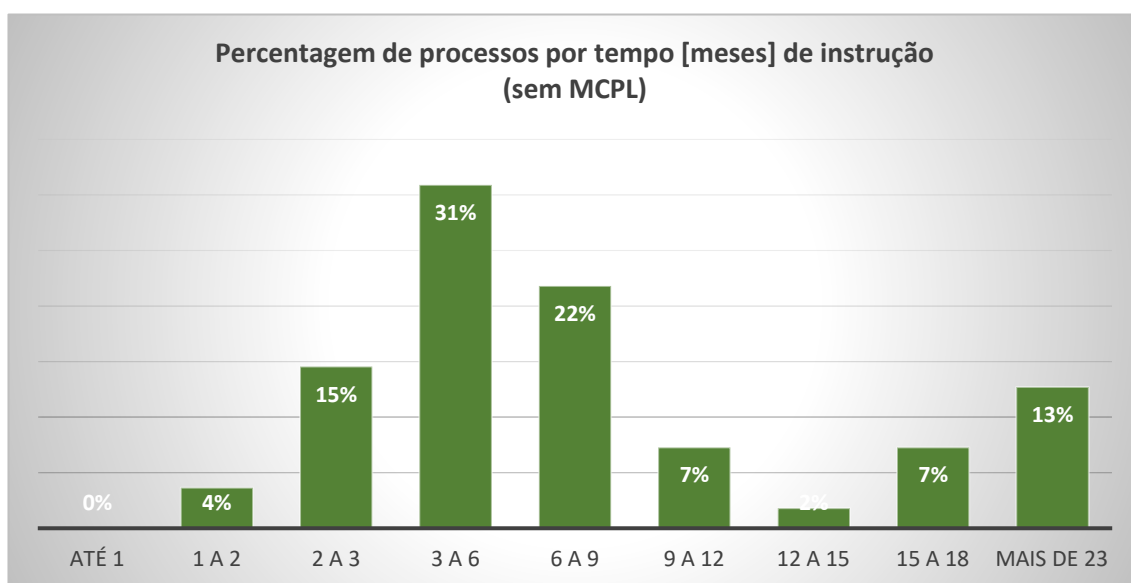
❖ Proc. n.º 038

❖ Proc. n.º 062

❖ Proc. n.º 066

3.2. Fase de Instrução

Relativamente à fase de instrução, foram analisados 55 processos, constatando-se que a duração média se situa em 9 meses e 10 dias, valor superior em cerca de 3 meses comparativamente aos dados analisados em conjunto.



Dos 55 processos analisados verifica-se que a maioria, 53% (29), dura entre 3 a 9 meses e 13% (7) duram mais de um ano e meio, mais concretamente, mais de 23 meses.

Esta análise permitiu verificar que existem 20 processos em que a duração da instrução decorreu abaixo de metade do tempo médio, 4 meses e 20 dias, e de entre eles, existem 2 processos em que a instrução durou menos de 2 meses:

- ❖ Proc. n.º 091
- ❖ Proc. n.º 121

Os processos com o dobro do tempo médio da instrução, 1 ano e 6 meses, foram já referidos acima, correspondendo aos 13% com maior duração, nos quais se podem destacar 4 por terem duração superior a 2 anos:

- ❖ Proc. n.º 014
- ❖ Proc. n.º 015



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

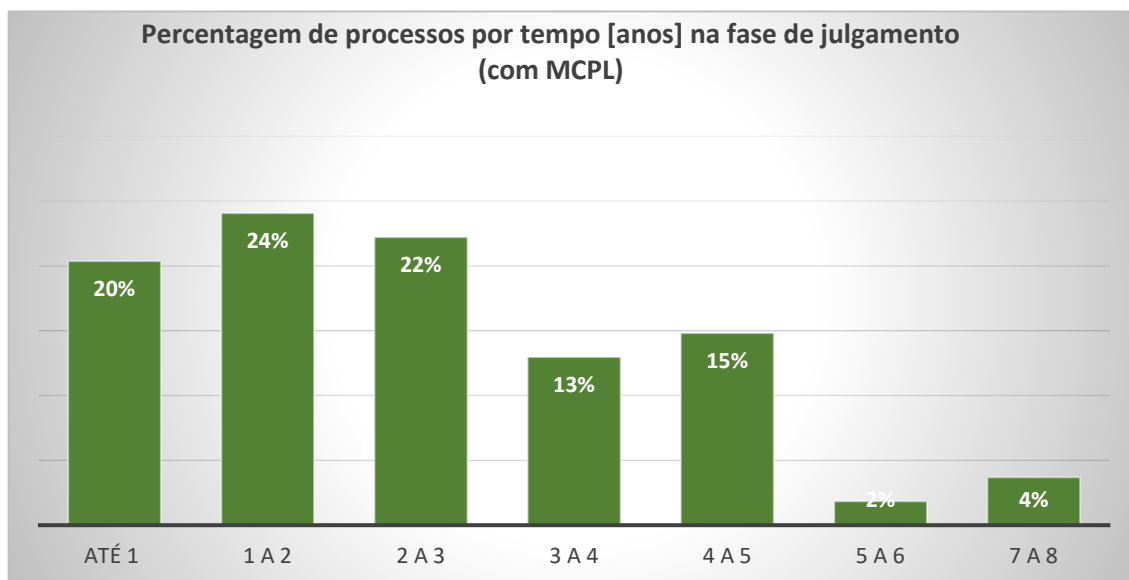
❖ Proc. n.º 054

❖ Proc. n.º 096

De salientar, ainda, o processo n.º 010 em que a instrução durou mais de 3 anos.

3.3. Fase de Julgamento

Na fase de julgamento dos processos sem medidas de coação privativas da liberdade foram considerados 54 processos, tendo-se apurado uma duração média de 2 anos e 6 meses, valor superior em 3 meses quando comparado com o valor médio global.



Dos referidos processos a maioria, 67% (36), dura até 3 anos e apenas 6% (3) duram mais de 5 anos.

Em 14 processos a fase de Julgamento decorreu em metade do tempo médio, 1 ano e 3 meses, ou menos, destacando-se 2 processos com julgamento efetuado até 6 meses:

❖ Proc. n.º 025

❖ Proc. n.º 028

Em oposição, tendo como base o dobro do tempo médio, 5 anos e 1 mês, encontraram-se 3 processos, sendo que em dois deles o tempo de duração foi superior a 7 anos:

❖ Proc. n.º 051



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

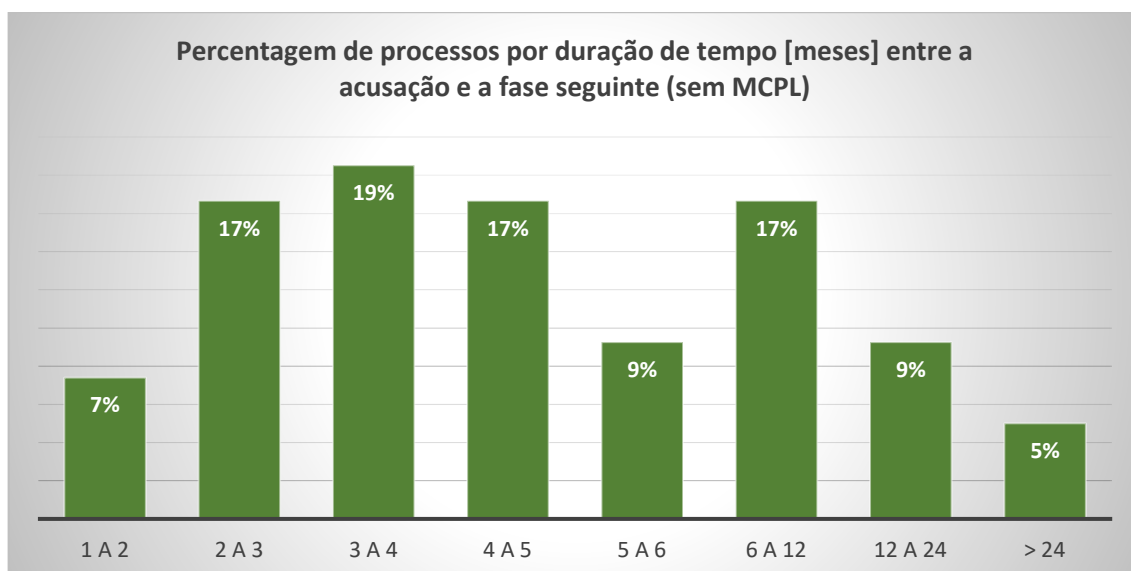
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

❖ Proc. n.º 102

❖ Proc. n.º 136

3.4. Duração entre fases

Considerando o período de tempo entre a dedução da acusação e o início da instrução ou o início da fase de julgamento, nos processos sem medidas de coação privativas da liberdade, não se verifica uma concentração em determinado período, mas sim uma distribuição por vários períodos, destacando-se entre 2 a 3 meses, 3 a 4 meses, 4 a 5 meses ou entre 6 a 12 meses.



Nestes processos não se encontraram períodos inferiores a 1 mês e 14% dos processos duram mais de um ano entre a dedução da acusação e o início da fase seguinte, podendo destacar-se os processos 025, 070 e 082 a durarem mais de 24 meses.



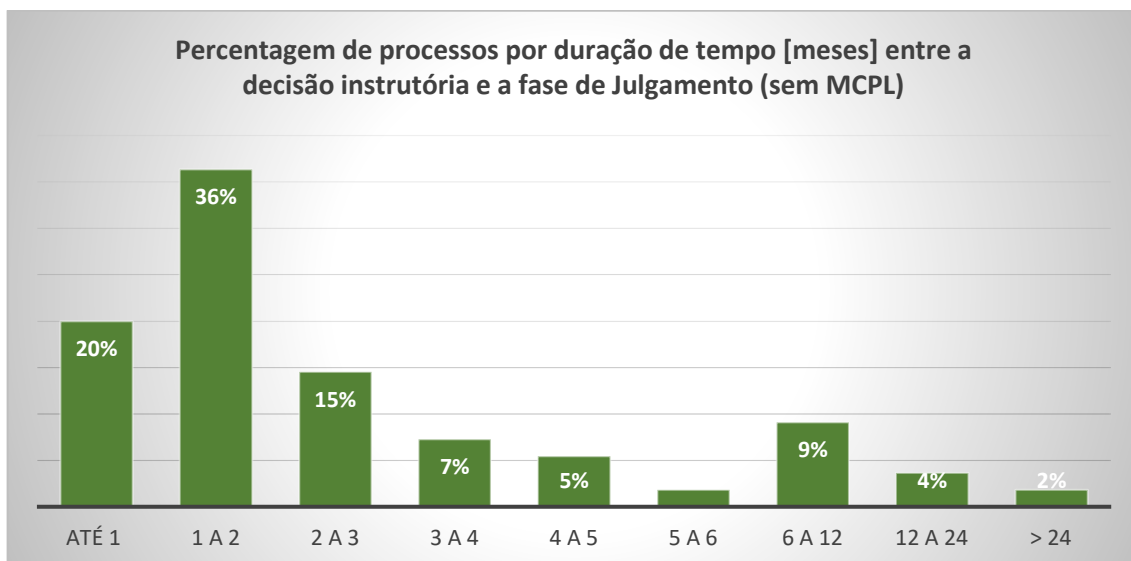
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

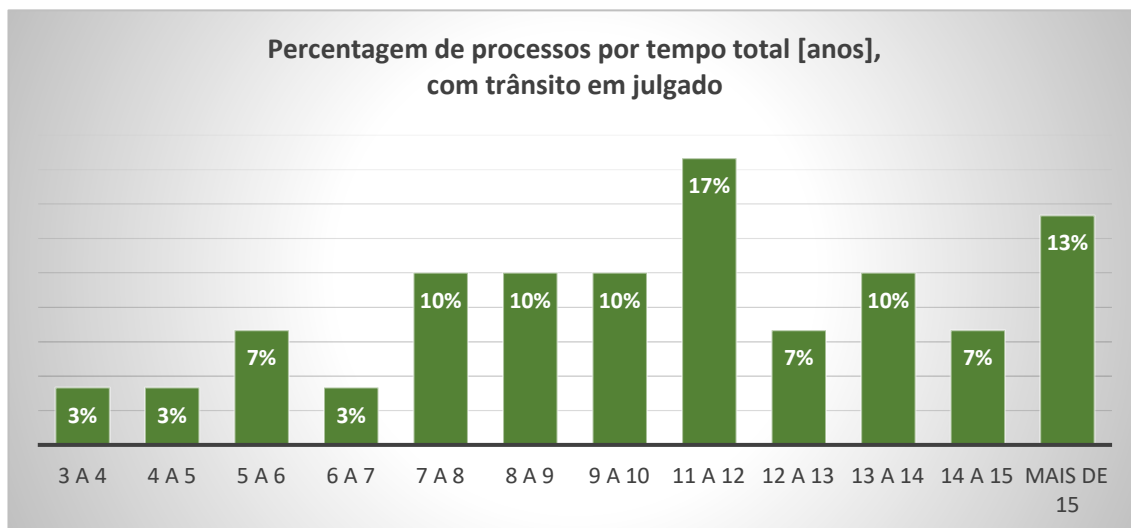
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt



Após a decisão instrutória, nos processos sem medidas de coação privativas da liberdade, a maioria dos processos (56%) demora até 2 meses até ao início da fase de julgamento. É de salientar a existência de 2 processos em que este período durou mais de 1 ano, sendo eles o 108 e o 071.

3.5. Duração total

Relativamente à duração total de cada processo até trânsito em julgado, nos processos sem medidas de coação preventivas da liberdade, foram analisados 30 processos, nos quais se verifica um tempo médio de 10 anos e 6 meses, o que corresponde a mais 2 anos e 5 meses quando comparado com os valores globais.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

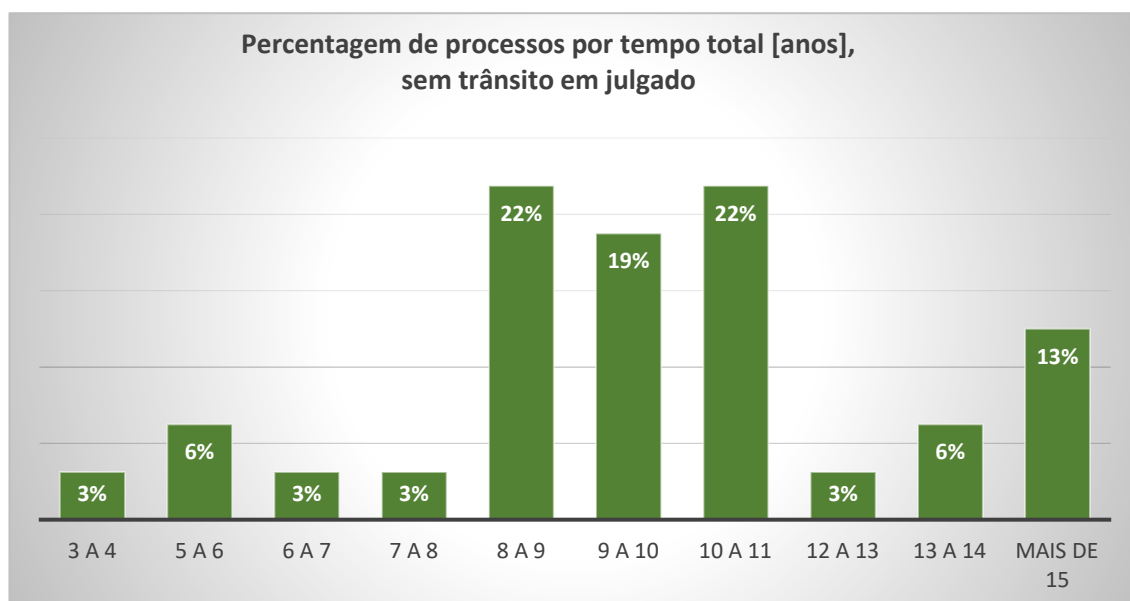
A análise ao gráfico anterior permite constatar que apenas 17% (5) têm duração total até 7 anos, havendo 13% (4) que se encontram no extremo oposto durando mais de 15 anos. Se for tida em consideração a duração total até metade do tempo médio, 5 anos e 3 meses, encontraram-se 3 (9%) processos que já transitaram em julgado:

- ❖ Proc. n.º 060
- ❖ Proc. n.º 028
- ❖ Proc. n.º 116

No que respeita a processos com duração igual ou superior ao dobro do tempo médio, 21 anos, não existe qualquer processo, sendo o de maior duração de 17 anos e 8 meses:

- ❖ Proc. n.º 025

Nos restantes processos (32) que continuam a decorrer na Comarca de Lisboa, ou seja, em que ainda não existe trânsito em julgado e não têm medidas de coação privativas da liberdade, a média em que decorrem os processos é de 10 anos e 2 meses, valor superior em 11 meses ao valor da análise global.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Destes 32 processos 5 (16%) apresentam uma duração total até 8 anos e 4 (13%) duram há mais de 15 anos. Quando considerado metade do tempo médio, 5 anos e 1 mês, apenas se encontra 1 processo com valor inferior:

❖ Proc. n.º 081

No que concerne a processos com duração igual ou superior ao dobro do tempo médio da duração total, 20 anos e 4 meses, existe 1 processo:

❖ Proc. n.º 021



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

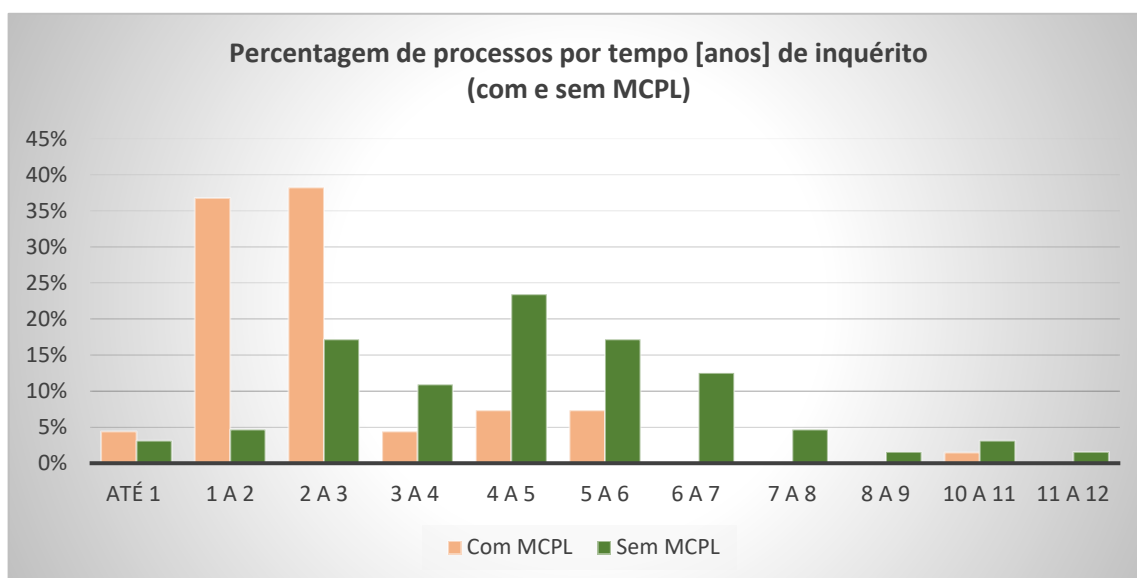
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

4. ANÁLISE COMPARATIVA

4.1. Duração dos processos por fase, com e sem medidas de coação privativas da liberdade

Após a análise anteriormente realizada importa agora estabelecer comparações e verificar a existência ou não de relações entre os parâmetros tidos em consideração.

Quando se compara a percentagem de processos existente em cada período de tempo verifica-se que quando existem medidas de coação privativas da liberdade os processos têm, tendencialmente, uma fase de inquérito menor face aos processos sem medidas de coação privativas da liberdade. Esta constatação retira-se não só do gráfico que se segue como dos valores médios já anteriormente apresentados, em que se verifica que existindo medidas o tempo é inferior em cerca de 2 anos (2 anos e 8 meses vs 4 anos e 9 meses).



No que concerne à fase de instrução, constata-se que a tendência indicada anteriormente se repete, tal como se pode observar no gráfico seguinte, com uma diferença superior relativamente aos valores médios uma vez que com medidas a média é de 2 meses e 24 dias e sem medidas é de 9 meses e 10 dias.



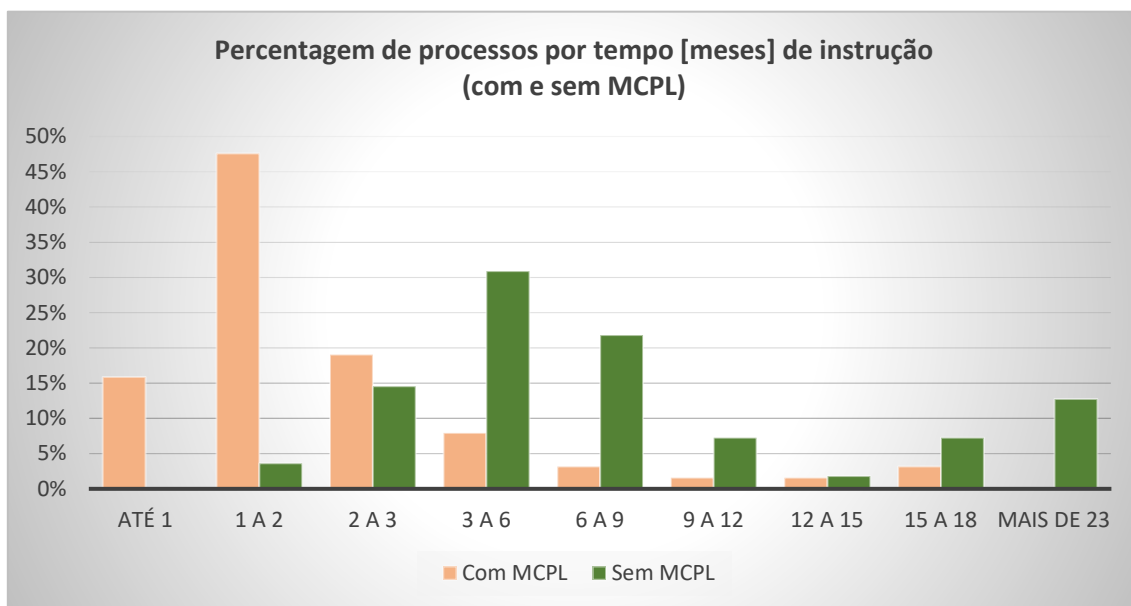
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

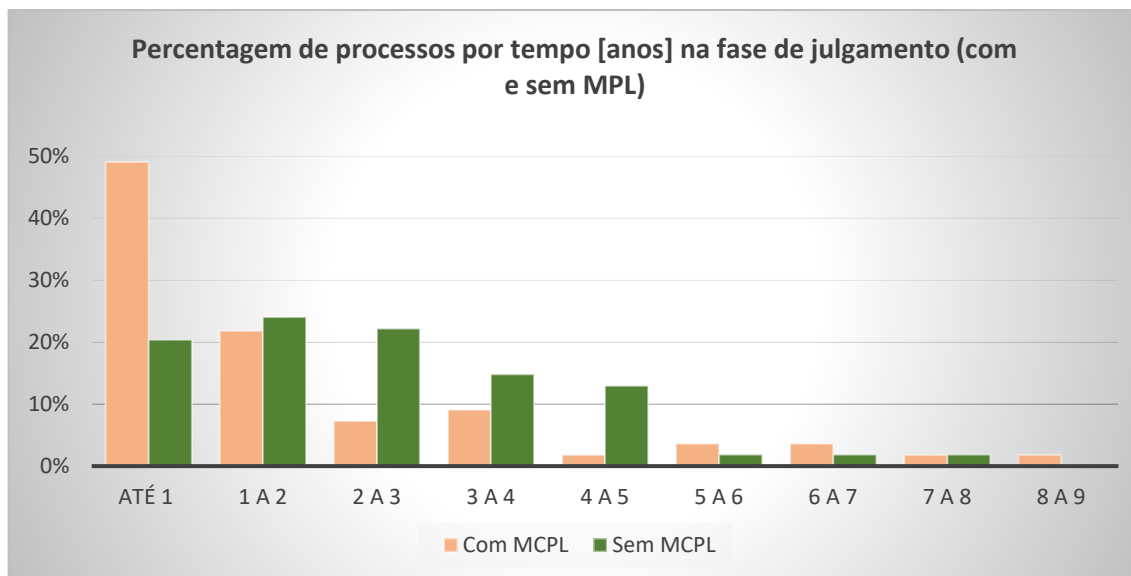
Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

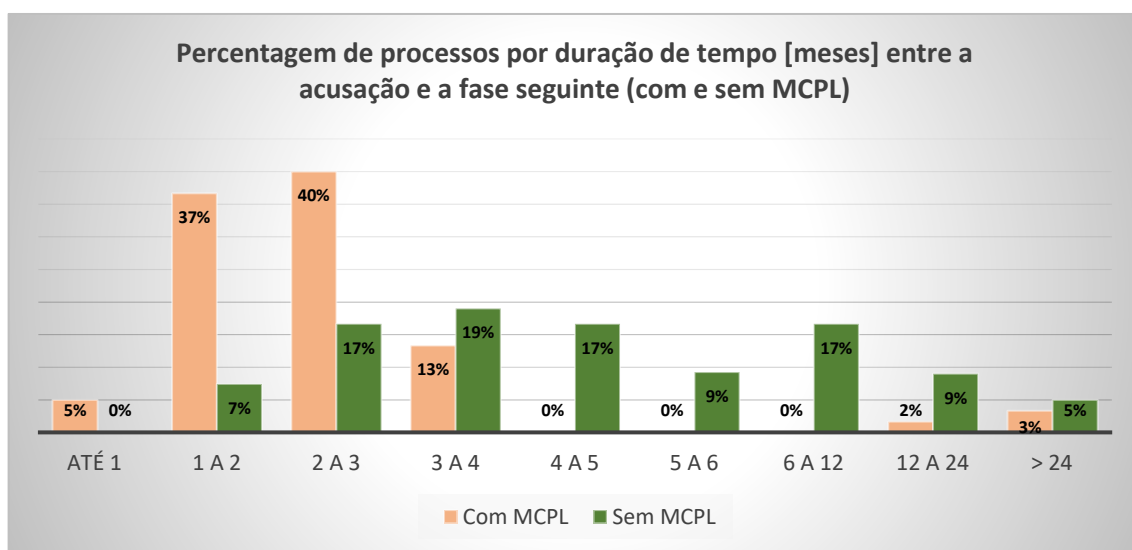
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt



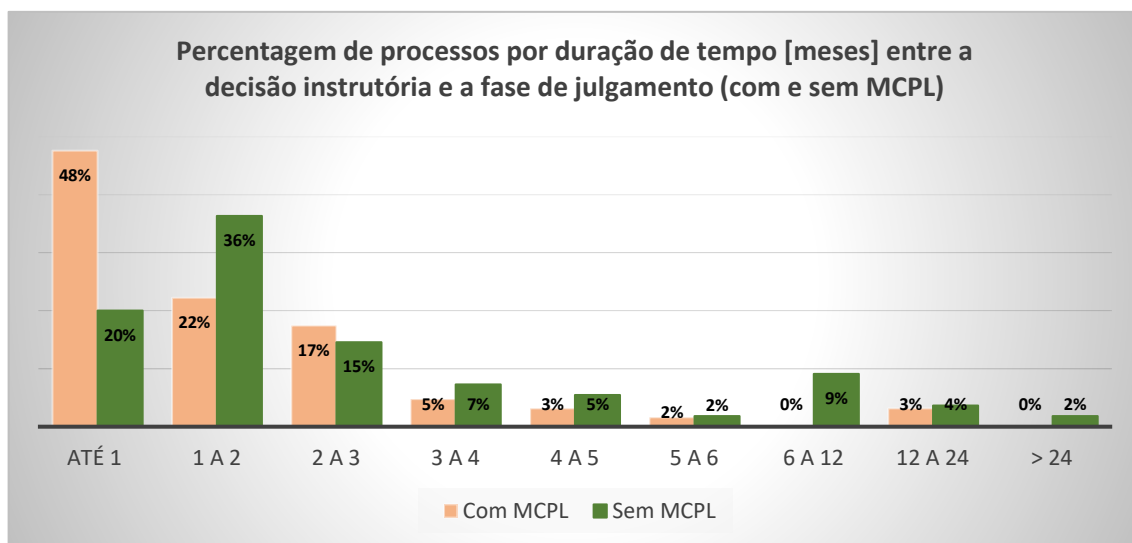
Relativamente à fase de julgamento não existe diferença face ao exposto anteriormente, o que é possível verificar através do gráfico bem como por comparação com os valores médios em que no caso de haver medidas de coação privativas da liberdade esta fase tem duração de 1 ano e 11 meses e sem medidas tem a duração de 2 anos e 6 meses.



Quando se tem em consideração a duração entre fases, nomeadamente entre a acusação e o início da instrução ou início do julgamento, constata-se que nos processos com medidas de coação privativas da liberdade esta é mais célere, como se pode verificar no gráfico que se apresenta de seguida.



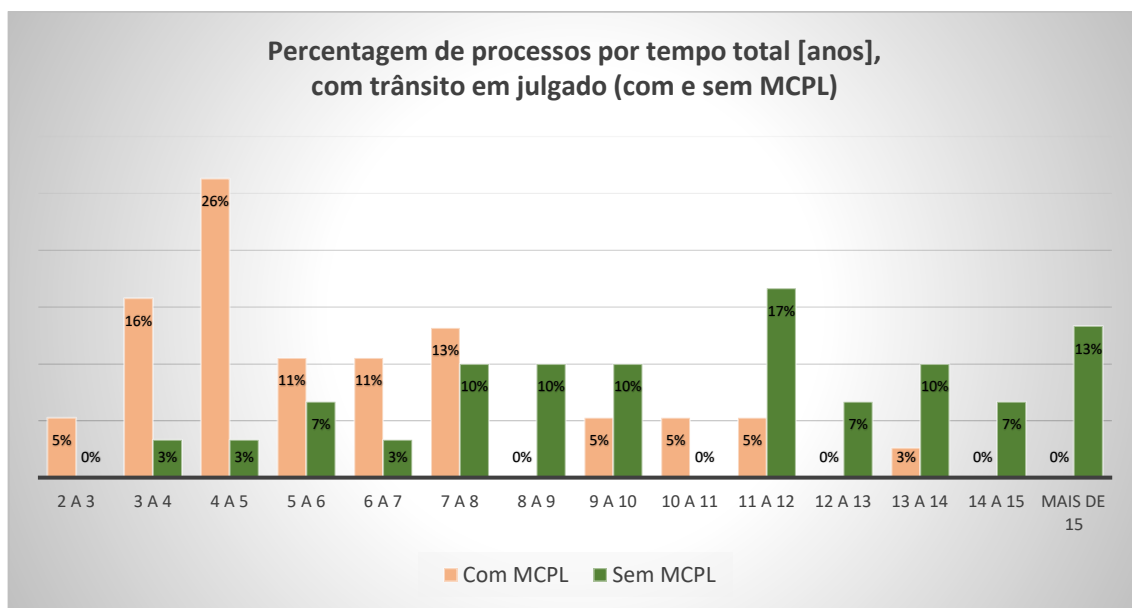
No que concerne ao período que medeia entre a decisão instrutória e o início da fase de julgamento as diferenças não são tão acentuadas como na análise anterior, ainda assim, quando existem medidas de coação privativas da liberdade este período é mais célere.



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais
 Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
 E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

A análise à duração total dos processos, desde que se inicia o inquérito até à data de trânsito em julgado permite verificar que a tendência indicada nas análises anteriores se mantém nesta situação.



Os dados apresentados no gráfico anterior revelam uma predominância de processos até 8 anos de duração total quando existem medidas de coação privativas da liberdade, enquanto nos processos sem medidas existe uma maior distribuição ao longo do tempo, o que se confirma pelos valores médios, em que no primeiro caso é de 6 anos e 2 meses e no segundo de 10 anos e 6 meses.

A análise à duração total dos processos que ainda se encontram a decorrer, ou seja, ainda não existe trânsito em julgado, não apresenta uma diferença tão notória como se constata no gráfico anterior, mas mantém a tendência referida, havendo uma diferença entre médias com e sem medidas de aproximadamente 2 anos (8 anos vs. 10 anos e 2 meses).



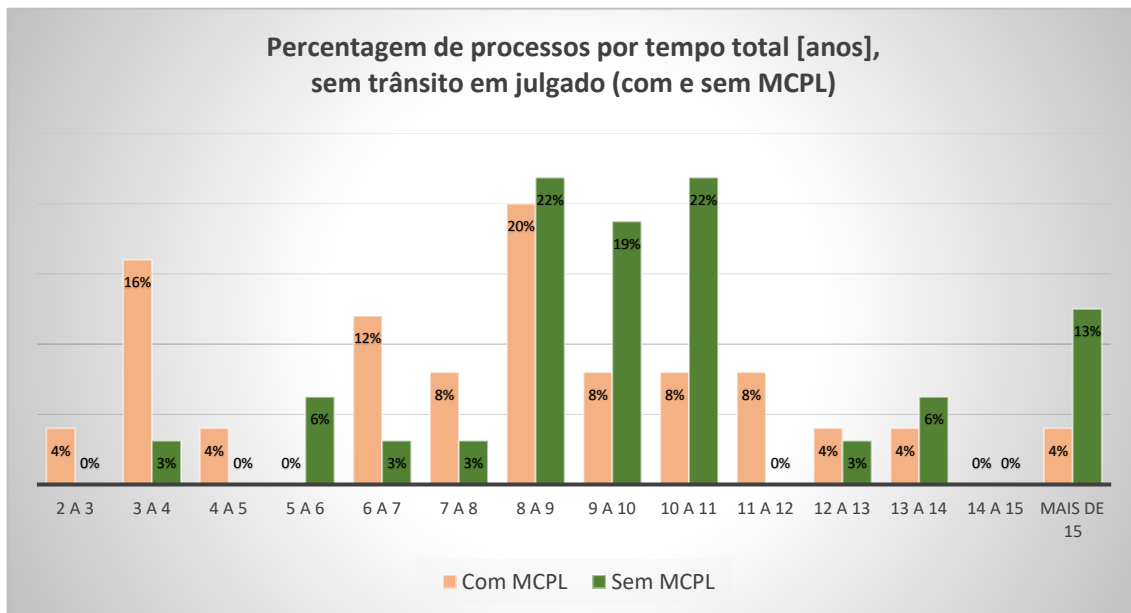
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt



Nesta análise tentou perceber-se se existiria alguma relação entre o período de duração das diferentes fases. Assim, dos 140 processos sob estudo, foram considerados os 105 em que foi possível obter os elementos necessários, ou seja, datas de início e fim de cada fase.

No gráfico que se apresenta de seguida é possível verificar a relação de tempo das três fases em cada processo, sendo que em 77% dos processos, a fase de investigação é superior à fase de julgamento.



S.
R.

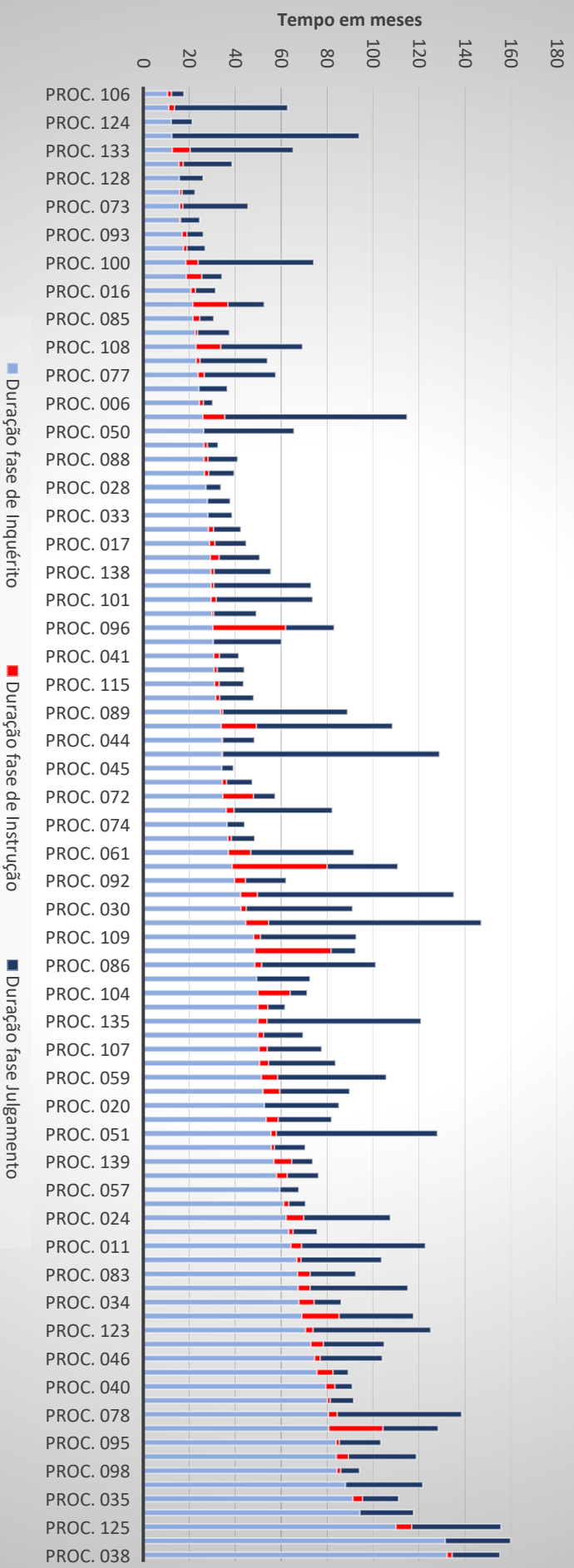
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Duração das fases de inquérito, instrução e julgamento, por processo





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

A tabela abaixo permite observar que são os processos com menores fases de inquérito (até 3 anos) que têm menores fases de julgamento (até 6 meses) – Processos n.º 106, 042, 006, 029 e 045. No entanto, entre 1 e 3 anos encontram-se também alguns dos processos com maiores fases de julgamento – Processos n.º 068, 105 e 049.

Atendendo não só aos processos referidos como aos restantes apresentados na tabela não é possível afirmar que a menor ou maior duração da investigação influencia a duração do julgamento.

Tabela 1 – Número de processos por espaço temporal da fase de inquérito e da fase de julgamento

Inquérito	Julgamento									
	[3 - 6 meses[	[6 - 9 meses[	[9 - 12 meses[	[1 - 2 anos[	[2 - 3 anos[	[3 - 4 anos[	[4 - 5 anos[	[5 - 6 anos[	[6 - 7 anos[	[7 - 8 anos[
[9 – 12 meses[	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
[1 – 2 anos[	1	6	1	4	4	1	1	0	1	0
[2 - 3 anos[	3	2	8	7	2	4	2	0	1	1
[3 - 4 anos[	0	1	2	1	1	3	1	0	0	2
[4 - 5 anos[	0	3	1	6	3	1	0	2	0	0
[5 - 6 anos[	0	1	2	1	2	2	2	0	0	0
[6 - 7 anos[	0	3	1	2	3	0	1	0	0	0
[7 - 8 anos[	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
[9 - 10 anos[	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
[10 - 11 anos[	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Total	5	17	15	24	17	12	8	2	2	3

4.2. Relação entre tempo dos processos e outras variáveis, por fase

4.2.1 Fase de Inquérito

Na fase de inquérito, realizando uma análise individual aos 131 processos com informação completa nas variáveis em análise, não parece haver uma relação direta entre o número de arguidos e o tempo que levou o inquérito. O processo com a investigação mais prolongada (11,5 anos) tinha 21 arguidos enquanto um processo com 101 arguidos levou menos de 2 anos a deduzir acusação. De salientar, também, um processo com 128 arguidos que demorou 6,2 anos em inquérito, longe do valor máximo.



S. R.

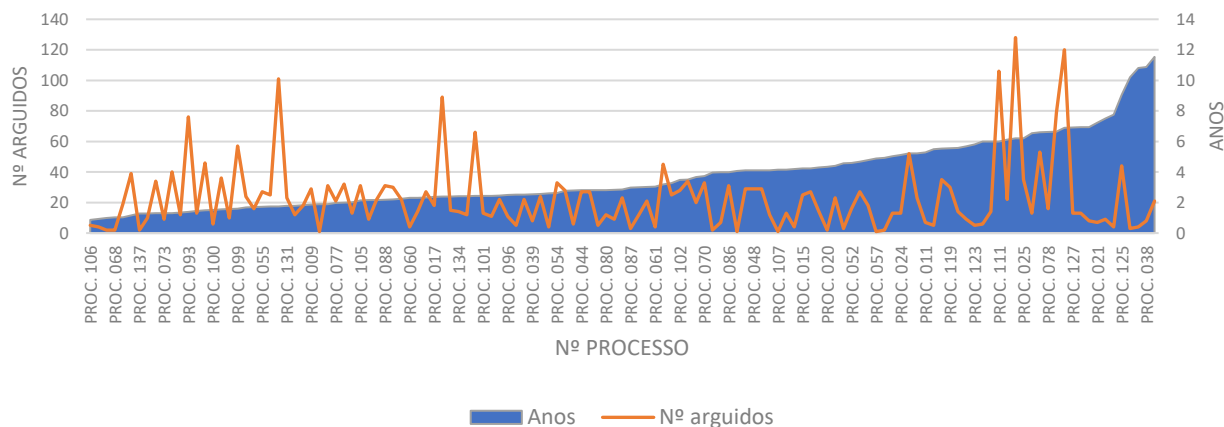
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

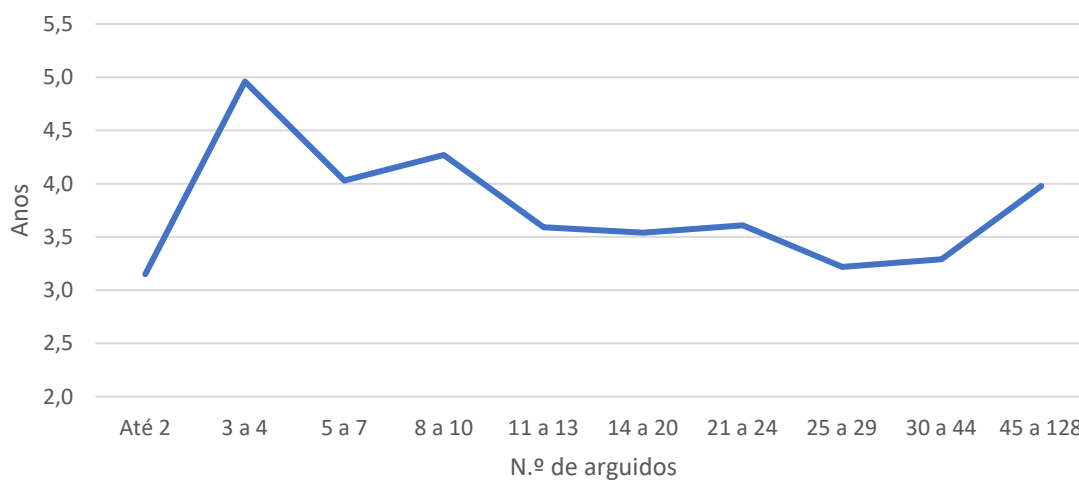
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

N.º arguidos vs. Tempo de inquérito



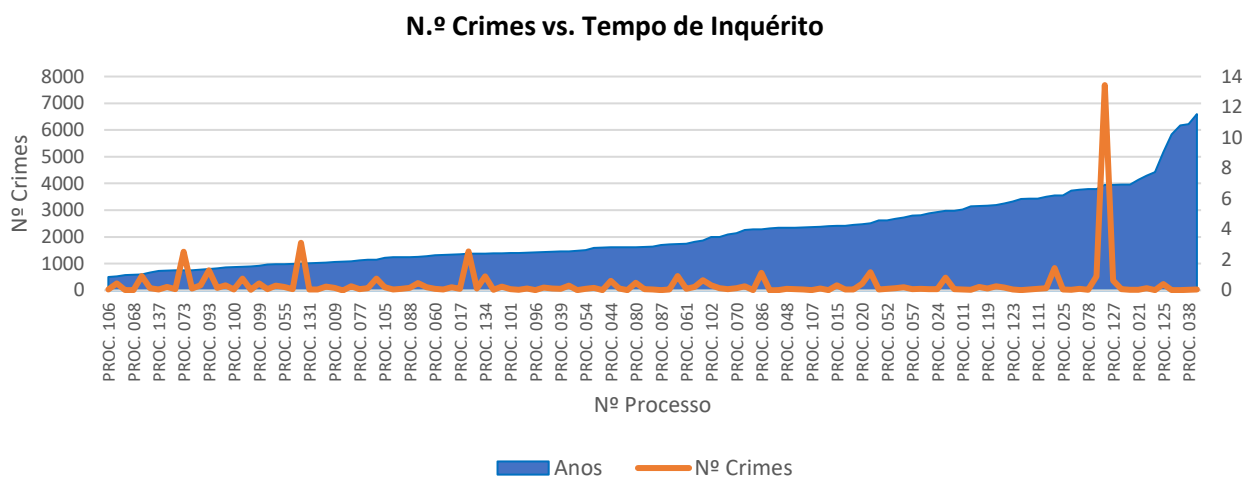
Muito embora na análise individual não seja perceptível uma relação entre o número de arguidos e o tempo da fase de inquérito, quando se tem em consideração o prazo médio da fase de inquérito, por grupo de número de arguidos, parece haver uma ligeira relação, mas não muito definida. Ou seja, conforme aumenta o número de arguidos, o prazo do inquérito diminui. Daqui resulta que não é por haver mais arguidos que a fase de inquérito fica mais longa.

Prazo médio do inquérito por n.º de arguidos

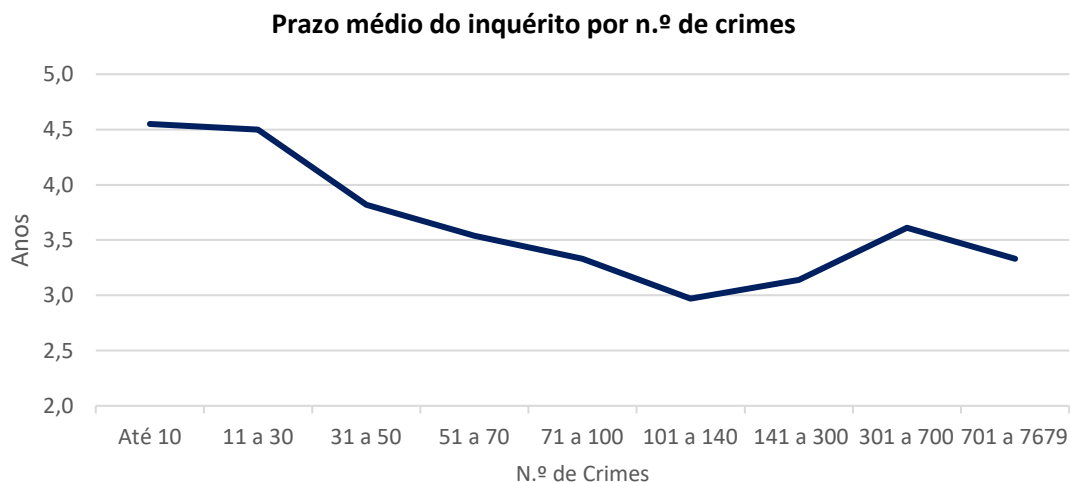


Relativamente ao número de crimes, também não parece haver uma relação com a duração da fase de inquérito.

Apesar do processo com o maior número total de crimes (7679 crimes) ter demorado quase 7 anos em fase de inquérito, o processo que demorou mais tempo tinha apenas um total de 32 crimes.



À semelhança da análise realizada com o número de arguidos também nesta análise se teve em consideração o prazo médio dos processos por grupo do número de crimes, o que volta a revelar uma ligeira tendência decrescente, não se podendo considerar muito expressiva. Não podendo, igualmente, concluir-se que quanto o maior número de crimes, mais longa será a fase de Inquérito.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

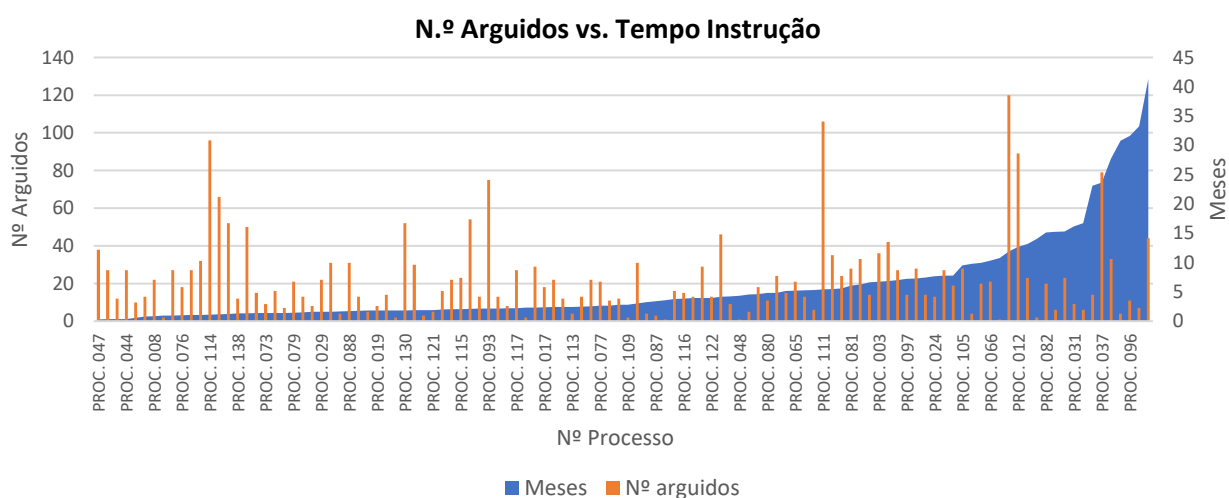
Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

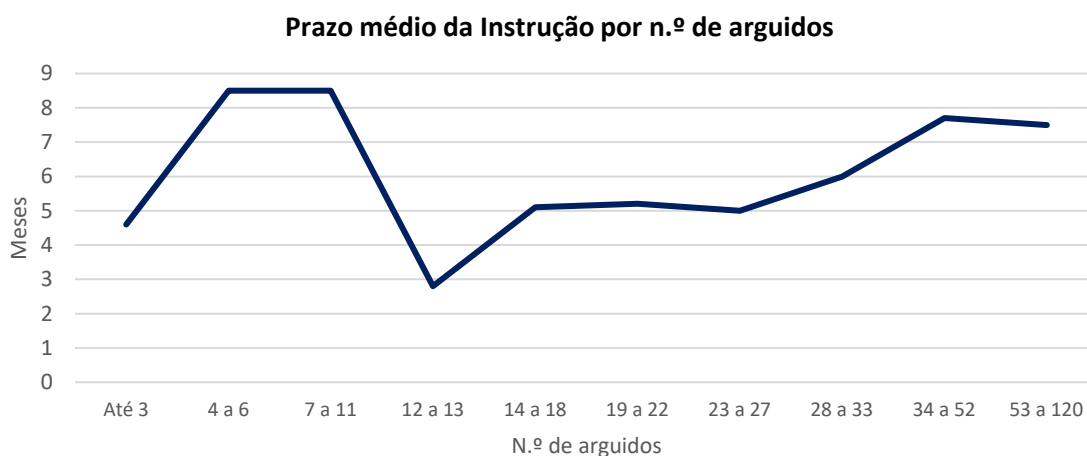
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

4.2.2 Fase de Instrução

As análises realizadas anteriormente foram repetidas na fase de instrução, tendo-se analisado, neste caso, 114 processos. Nesta fase também não parece haver relação entre o número de arguidos e o prazo de instrução.



Os processos que demoraram mais tempo na fase de Instrução, não são necessariamente os que tinham mais arguidos. Um processo com 120 arguidos demorou cerca de 1 ano na instrução. O processo com a fase de instrução mais rápida (cerca de 9 dias) tinha 38 arguidos.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

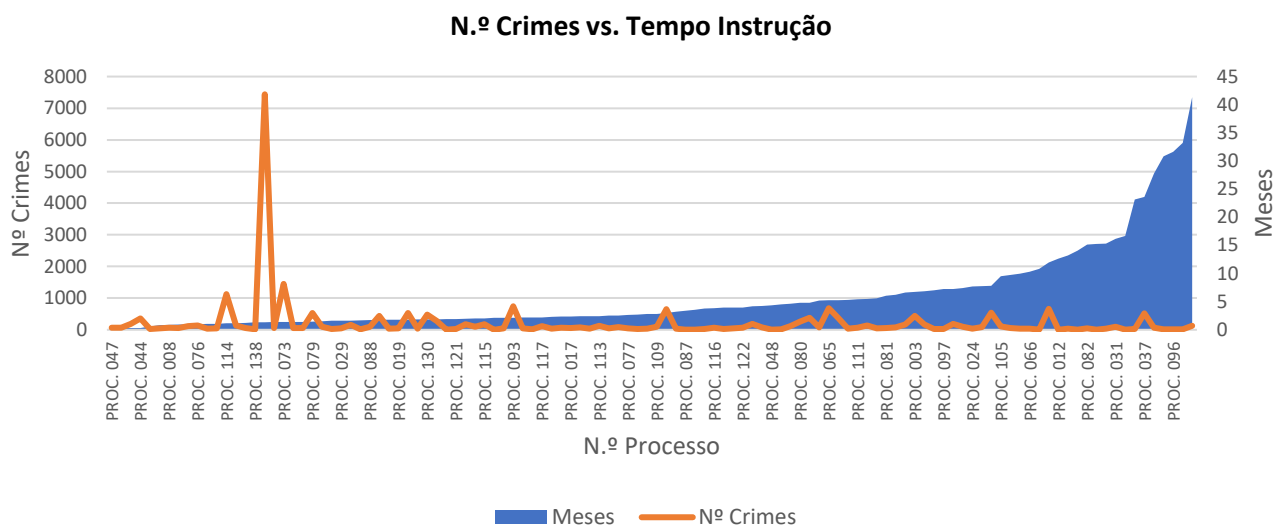
Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

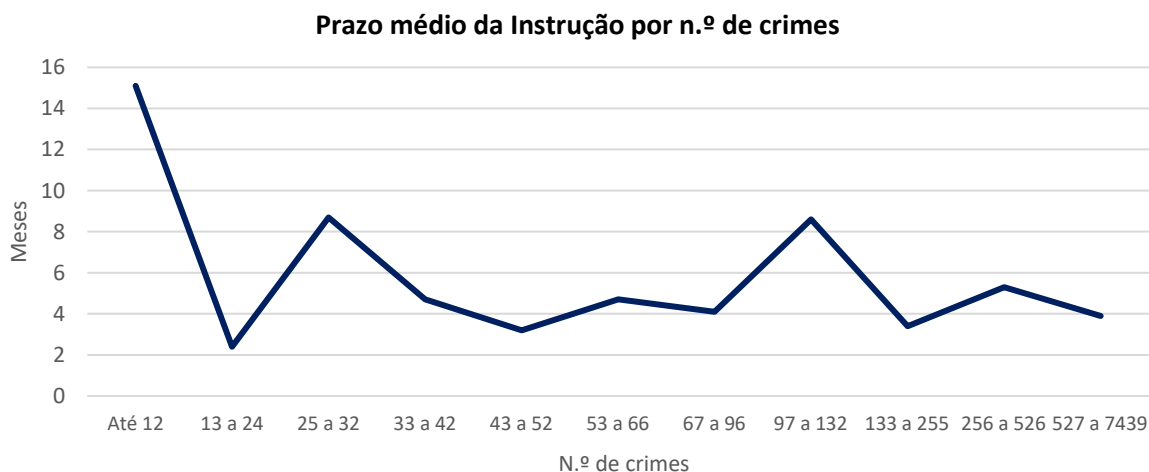
Dos processos analisados, os que demoraram menos tempo na instrução, em termos médios, foram os tinham entre 12 a 13 arguidos. No entanto, a evolução é errática, não se notando uma tendência entre o aumento do número de arguidos com o prazo da instrução.

Relativamente ao número total de crimes na fase de instrução, também parece não ter influência no prazo total.



Não foram os processos em que havia um maior número de crimes que demoram mais tempo na fase de instrução. O processo com 7439 crimes, demorou menos de 1 mês e meio, por outro lado, o processo com a fase de instrução mais longa, versava sobre 128 crimes.

Se se analisar a nível de prazos médios, não existe uma tendência definida entre prazo de instrução e número de crimes.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

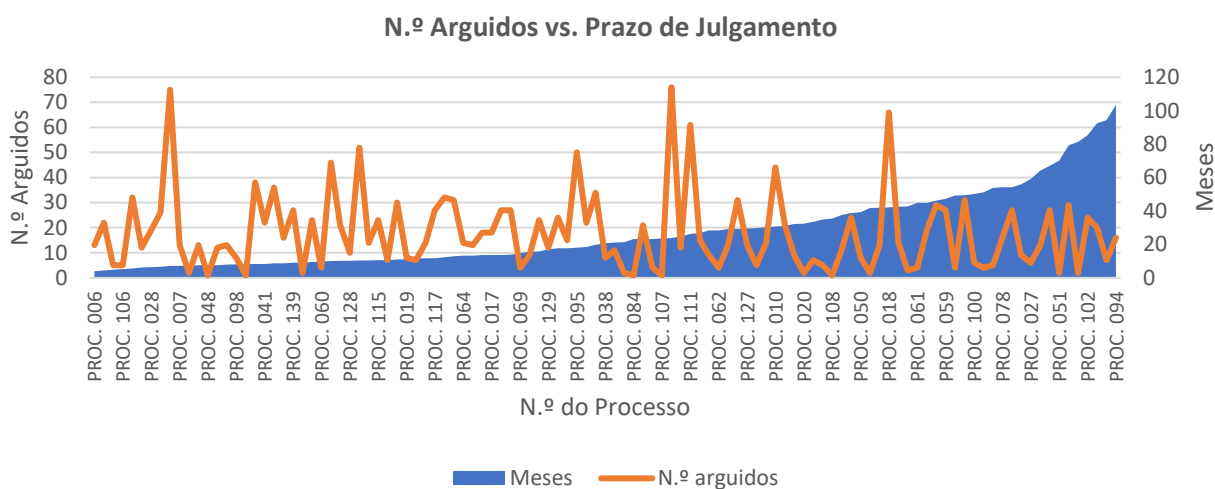
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

O gráfico anterior apenas permite constatar que os processos até 12 crimes tiveram o prazo médio de instrução mais alto (15 meses) e os processos entre 13 e 24 crimes tiveram o prazo médio mais baixo (2,4 meses).

4.2.3 Fase de Julgamento

Tal como se procedeu para as fases de inquérito e instrução, também se realizaram análises considerando o número de arguidos e o número de crimes e a possível influência na duração da fase de julgamento. Nesta análise foram considerados 109 processos.

Comparando o número de arguidos com o tempo que levou a fase de julgamento, parece não existir influência, isto é, houve um processo com 75 arguidos que demorou 7 meses em julgamento e houve um processo com 2 arguidos cujo julgamento demorou quase 7 anos (81,4 meses).



No que concerne à análise dos prazos médios da fase de julgamento por grupo de número de arguidos, verifica-se que o prazo de julgamento se situa, normalmente, entre 25 e 30 meses, apesar de não haver uma tendência ou relação direta com o número de arguidos. No intervalo de maior número de arguidos (de 35 a 76 arguidos), o prazo médio de julgamento foi o mais baixo (18 meses e meio).



S. R.

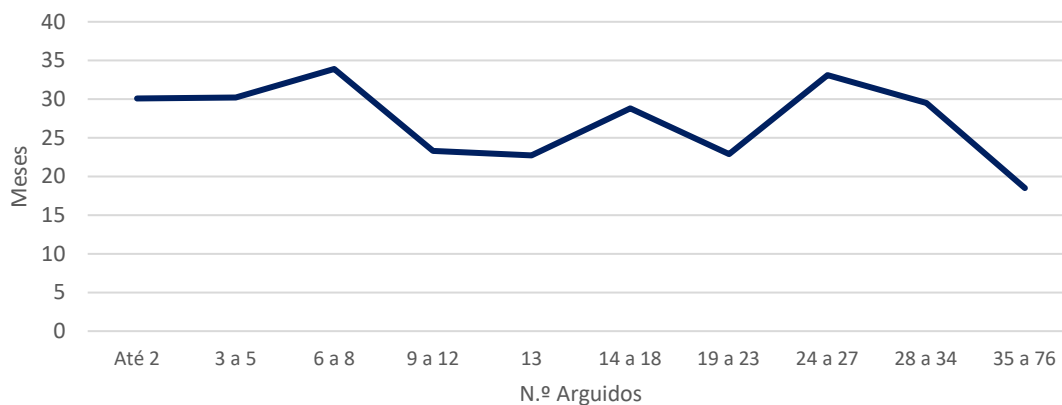
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

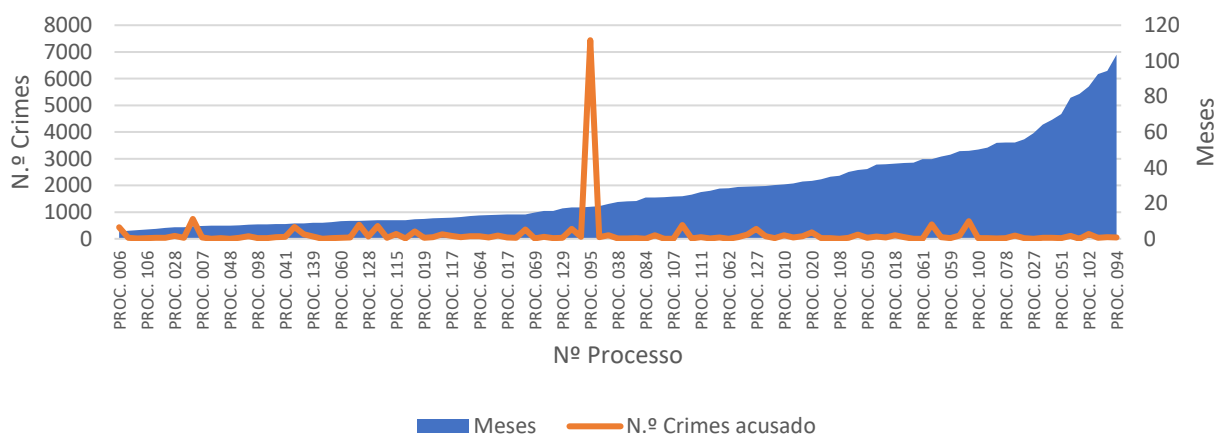
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Prazo médio de julgamento por nº de arguidos



Se se comparar o prazo da fase de Julgamento com o número de crimes que vêm da acusação, também não parece haver uma relação definida, isto é, o prazo que demorou para se efetuar o julgamento nada tem a ver com o número de crimes envolvido no processo.

N.º Crimes na acusação vs. Prazo de Julgamento



O gráfico anterior permite verificar que o processo número 095 sai completamente da média, com 7439 crimes, mas esse fator parece não influenciar o prazo da fase de julgamento, uma vez que a duração desta fase nesse processo não se encontra no grupo de processos mais morosos.



S. R.

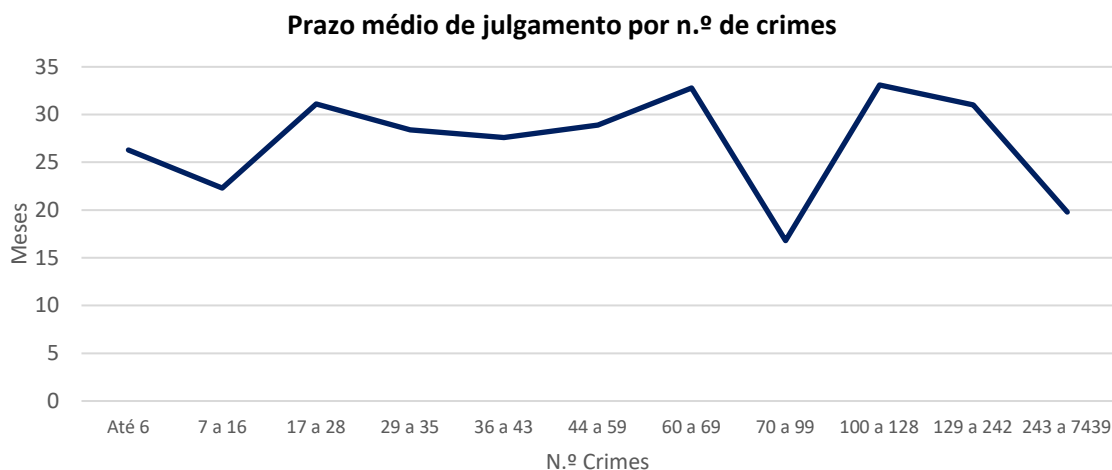
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

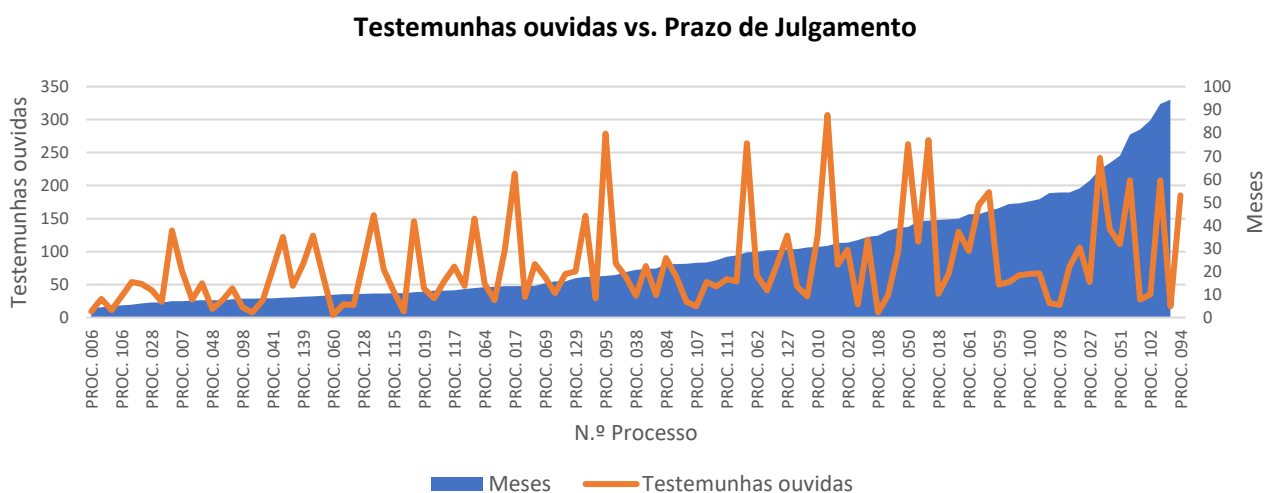
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Em termos de prazo médio de julgamento, a sua evolução não parece ser influenciada pelo número de crimes. Verifica-se um pico negativo no intervalo de processos com 70 a 99 crimes, em que o prazo médio, situado nos 17 meses, é o mais baixo.



Além das variáveis até aqui consideradas existem outras, como o número de testemunhas ouvidas, o número de testemunhas ouvidas por sessão ou o número de sessões de julgamento, que poderão ter influência no tempo que demorou a fase de julgamento.





S. R.

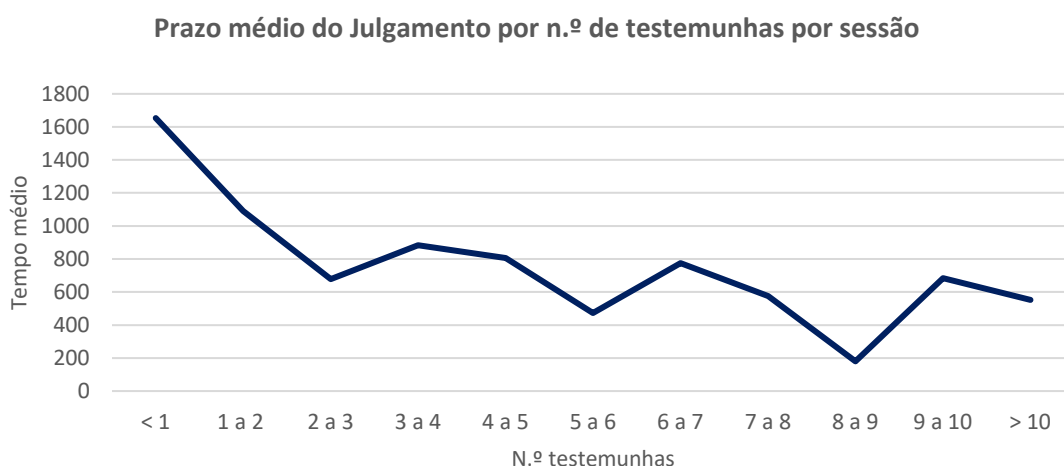
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

No que concerne à variável número de testemunhas ouvidas não parece haver influência no tempo de duração do julgamento. No entanto, quando se tem em consideração o tempo médio dos processos por número de testemunhas ouvidas por sessão, verifica-se uma tendência decrescente entre as variáveis, ainda que não de forma linear.



O prazo médio da fase de julgamento é mais elevado quando uma testemunha é ouvida em mais de uma sessão, ou seja, estatisticamente corresponde ao número de testemunhas por sessão inferior a 1. Os 7 processos em que se verifica esta situação foram analisados, no que respeita ao tipo de crime que os caracterizam, para se tentar compreender se determinado tipo de crime poderia ser preditor da necessidade de ouvir várias testemunhas em mais do que uma sessão. Atendendo a que nestes 7 processos os tipos de crime são diversificados - o processo n.º 033 diz respeito a abuso da autoridade militar, os processos n.ºs 013 e 094 são de burla, os processos n.ºs 078 e 125 são de fraude, o processo n.º 068 é de peculato e por fim, o processo n.º 104 é de tráfico de estupefacientes – não é possível inferir tal relação.

Relativamente ao número de sessões de julgamento, parece haver alguma tendência crescente. O processo que teve mais sessões de julgamento (718 sessões), foi o que demorou mais tempo nesta fase (cerca de 8 anos e meio).



S. R.

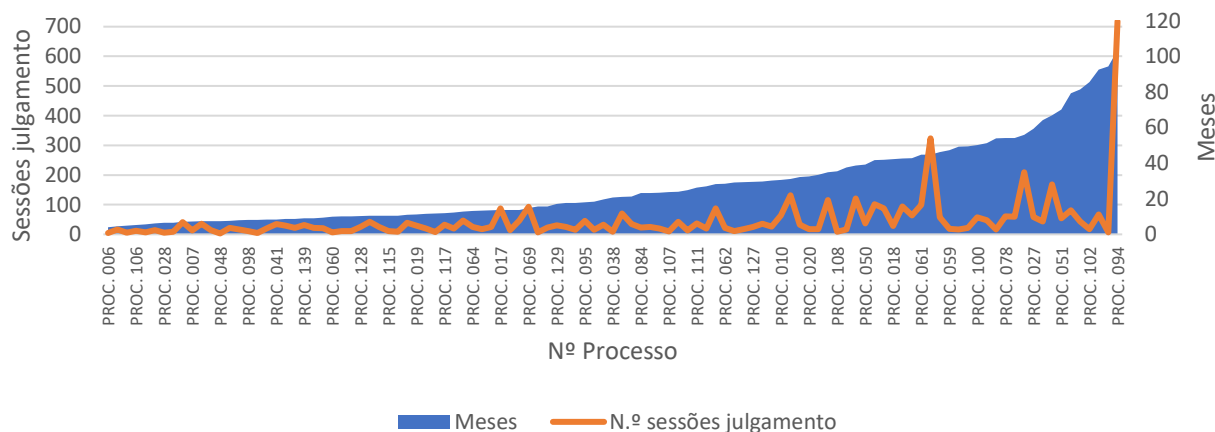
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

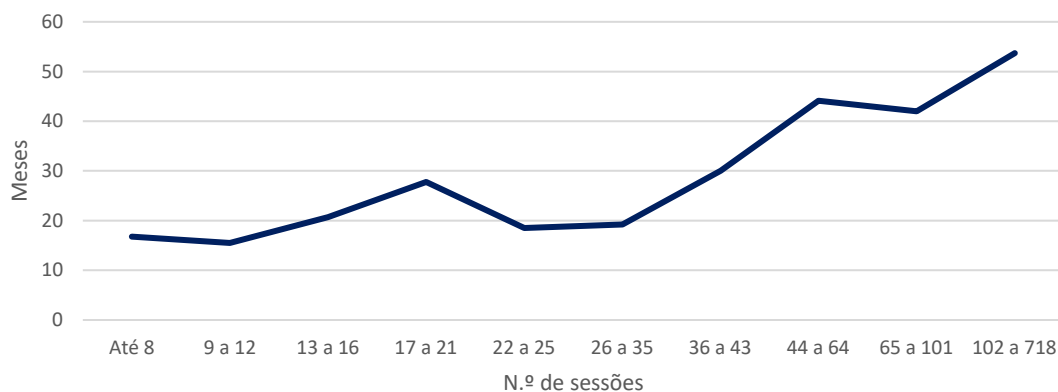
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Sessões de julgamento vs. Prazo de Julgamento



Nesta comparação, em termos médios, nota-se uma clara tendência crescente: quanto maior o número de sessões, mais tempo durou a fase de Julgamento.

Prazo médio de julgamento por n.º de sessões



Apenas se nota um pico fora da tendência situado no grupo entre 17 a 21 sessões. Houve um processo (n.º 102) que teve 17 sessões dispersas por 7 anos.

Outra variável que pode influenciar o tempo despendido nas fases de instrução e de julgamento são os incidentes.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Tabela 2 – Número de processos e média em meses por fase, com e sem incidentes

		N.º de processos	Média em meses
Instrução	Com incidentes	8	10,0
	Sem incidentes	106	5,6
Julgamento	Com incidentes	19	42,0
	Sem incidentes	90	24,4

Dos 114 processos analisados em sede de instrução, apenas 8 apresentaram incidentes, tendo esta fase demorado, em média, 10 meses, enquanto os que não tiveram incidentes, a instrução levou cerca de 5 meses e meio.

Já na fase de julgamento, 19 processos que tiveram incidentes levaram, em média, 3,5 anos (42 meses) em julgamento, enquanto aqueles em que não foram apresentados incidentes levaram cerca de 2 anos (24,4 meses).

Assim, e apesar da grande disparidade de número de processos em cada grupo, pode-se dizer que os incidentes tendem a influenciar o tempo que demorou tanto a instrução como o julgamento.

4.3. Distribuição de processos por Juízo

Dos processos de especial complexidade, que aqui foram objeto de análise, constata-se que foram distribuídos aos Juízos mais processos sem medidas de coação privativas da liberdade - 75 processos – do que processos com medidas de coação privativas da liberdade (arguidos presos) 63 processos. Importa salientar que não foi possível apurar, em dois processos, se existiam ou não arguidos presos no início da fase de julgamento (processos n.ºs 023 e 056).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Tabela 3 – Número de processos por lugar

Lugar	SOLTOS	PRESOS	TOTAL
J1	3	3	6
J2	3	2	5
J3	2	3	5
J4	3	4	7
J5	3	2	5
J6	4	2	6
J7	3	3	6
J8	2	4	6
J9	2	3	5
J10	5	2	7
J11	5	5	10
J12	3	3	6
J13	3	4	7
J14	3	3	6
J15	4	2	6
J16	3	4	7
J17	3	3	6
J18	3	2	5
J19	3	1	4
J20	4	3	7
J21	3	1	4
J22	3	1	4
J23	2	1	3
J24	3	2	5
TOTAL	75	63	138

No que concerne a processos de especial complexidade sem arguidos presos, os Juízos 10 e 11 foram os que mais processos receberam (5 processos cada), em contrapartida com os Juízos 3, 8, 9 e 23, que foram os que menos processos receberam (2 processos).

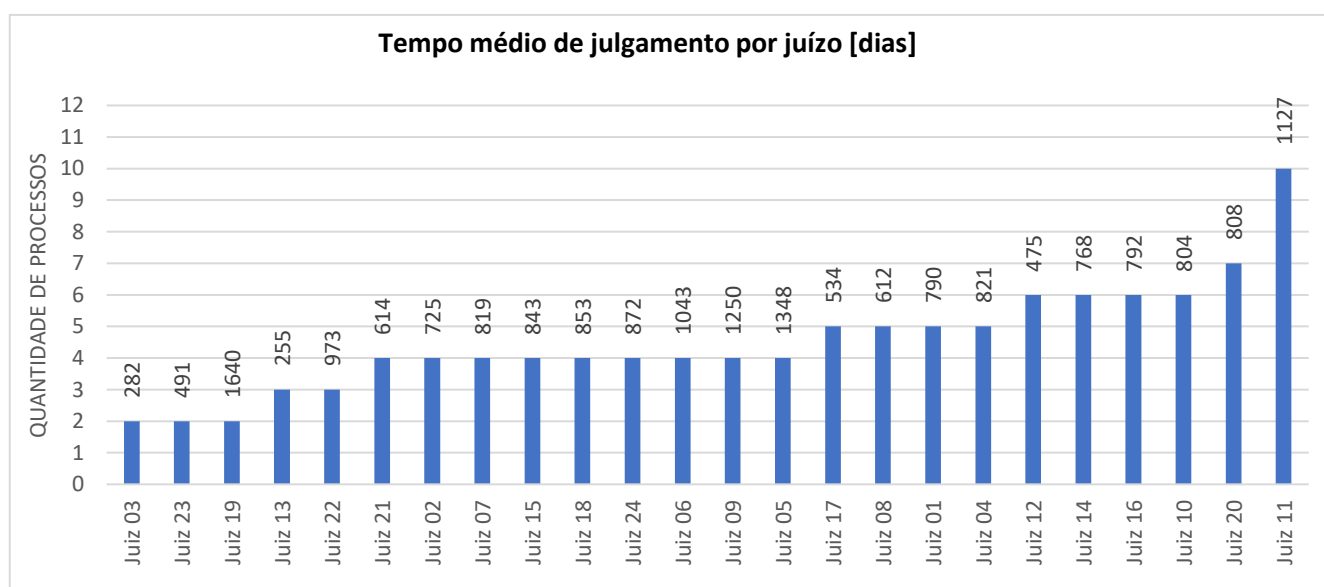
Quanto aos processos com arguidos presos, constatamos que Juízo 11 foi o Juízo com mais processos distribuídos (5 processos), em oposição, os Juízos 19, 21, 22 e 23 foram os que menos processos receberam da distribuição (1 processo cada).

Do valor total, constatamos que o Juízo 11 foi o que teve mais processos distribuídos (num total de 10 processos), seguindo-se os Juízos 4, 10, 16 e 20 (7 processos distribuídos). Em oposição, o Juízo 23 foi o que menos processos recebeu da distribuição (num total de 3 processos), seguindo-se os Juízos 19, 21 e 22 (4 processos distribuídos).

Do universo dos processos com acórdão transitado em julgado (109 processos), foi analisada a sua distribuição por Juízo.

Assim, iniciou-se a análise em termos globais, seguindo-se uma análise tendo em conta a existência ou não de medidas de coação.

4.3.1 Análise à totalidade dos processos



Pela análise do gráfico supra verifica-se que o tempo médio do julgamento com acórdão transitado em julgado não tem relação direta com o número de processos que foram distribuídos a cada juízo porquanto com a mesma quantidade de processos verifica-se a existência de tempos dispare, como é o caso de 2 processos em que o tempo varia entre os 282 e os 1640 dias, 3 processos com variação entre os 255 e os 973 dias, 4 processos em que o tempo varia entre os 614 e os 1348 dias, 5 processos com variação entre os 534 e os 821 dias, 6 processos onde a variação se situa entre os 475 dias e os 804 dias.

O tempo médio dos 7 processos distribuídos ao lugar J20 foi de 808 dias. Por último, o tempo médio do lugar J11 foi de 1127 dias para 10 processos.

Tendo em conta a relação da quantidade de processos com o tempo médio, destacam-se os lugares J5, J6, J9 e J19 em que o tempo médio é superior a 1000 dias e a quantidade de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

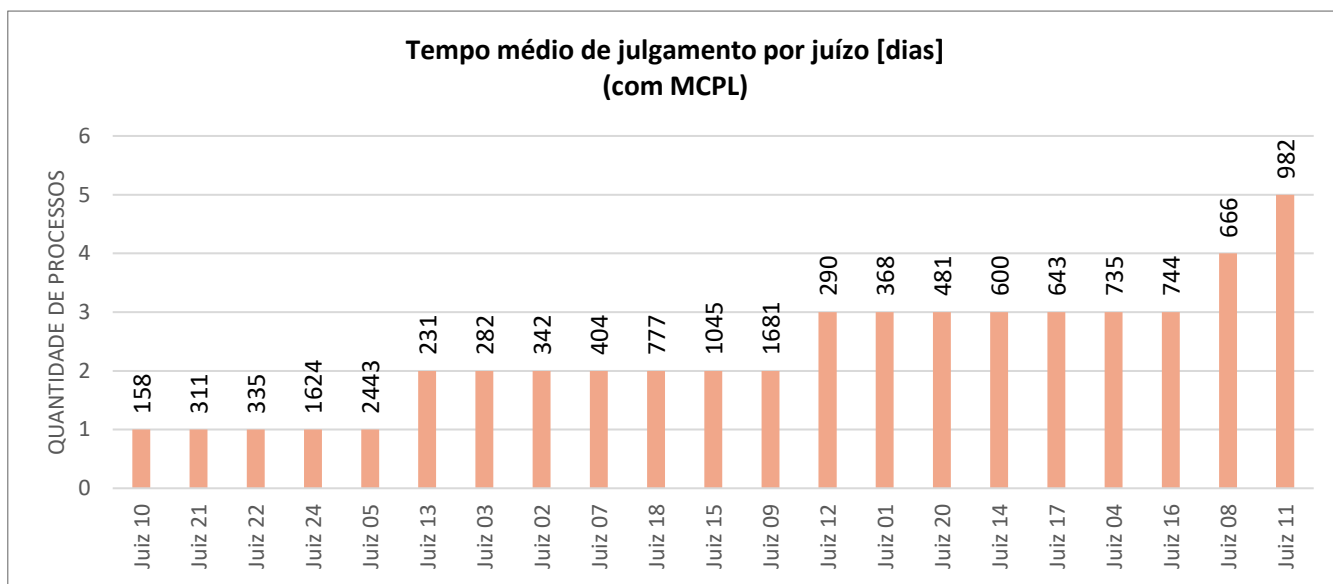
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

processos não ultrapassa os 4. Daqui sobressai também o lugar J11 em que o tempo médio foi de 1127 dias para 10 processos.

Concluída a análise em termos globais procedeu-se à análise dos processos sem medidas de coação privativas da liberdade.

4.3.2 Análise aos processos com medidas de coação privativas da liberdade



Da observação do mapa supra, podemos concluir que a média do tempo de julgamento na maioria dos lugares baixou. Quando distribuído apenas 1 processo a média varia entre os 158 e os 2443 dias, para 2 processos varia entre os 231 e os 1681 dias, a variação para 3 processos situa-se entre os 290 e os 744 dias. O tempo médio para 4 processos é de 666 dias e para 5 processos é de 982.

Da relação quantidade de processos com a média de tempo de valor superior a 1000 dias, destacam-se os J24 e J5 (superior a 2000 dias), no que concerne a apenas 1 processo, e os J9 e J15 para 2 processos.



S. R.

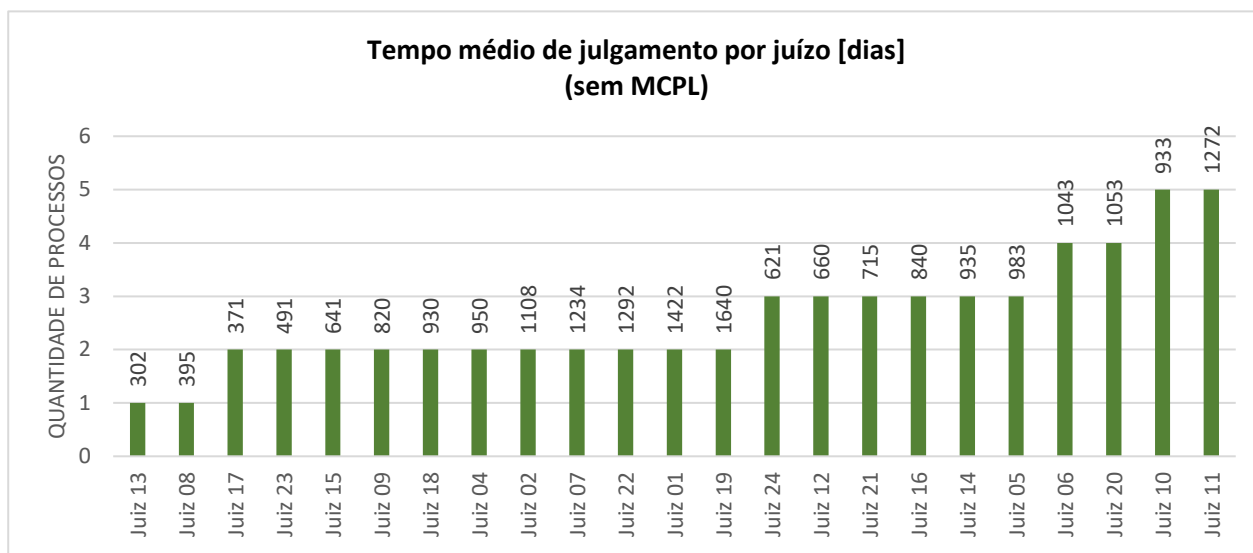
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

4.3.3 Análise aos processos sem medidas de coação privativas da liberdade



Como se pode constatar, separando os processos por tipo de medidas, o tempo médio de julgamento alterou, tendo na maioria dos casos sem medidas de coação privativas da liberdade aumentado.

Existem dois lugares, com 1 processo, em que o tempo médio do julgamento varia entre os 302 e os 395 dias, com 2 processos existem onze lugares, onde a variação se situa entre os 371 e os 1640 dias, com 3 processos existem seis lugares e o tempo médio varia entre os 621 e os 983 dias, com 4 processos existem dois lugares e a variação situa-se entre os 1043 e os 1053 dias e finalmente existem 5 processos em dois lugares com tempo médio a variar entre os 933 e os 1272 dias.

Relacionando os tempos médios mais altos com a quantidade de processos, com valores a ultrapassar os 1000 dias, destacam-se os lugares J2, J7, J22, J1, J19 com 2 processos, os J6 e J20 com 4 processos e o J11 com 5 processos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

4.4. Análise ao número e tipo de crimes

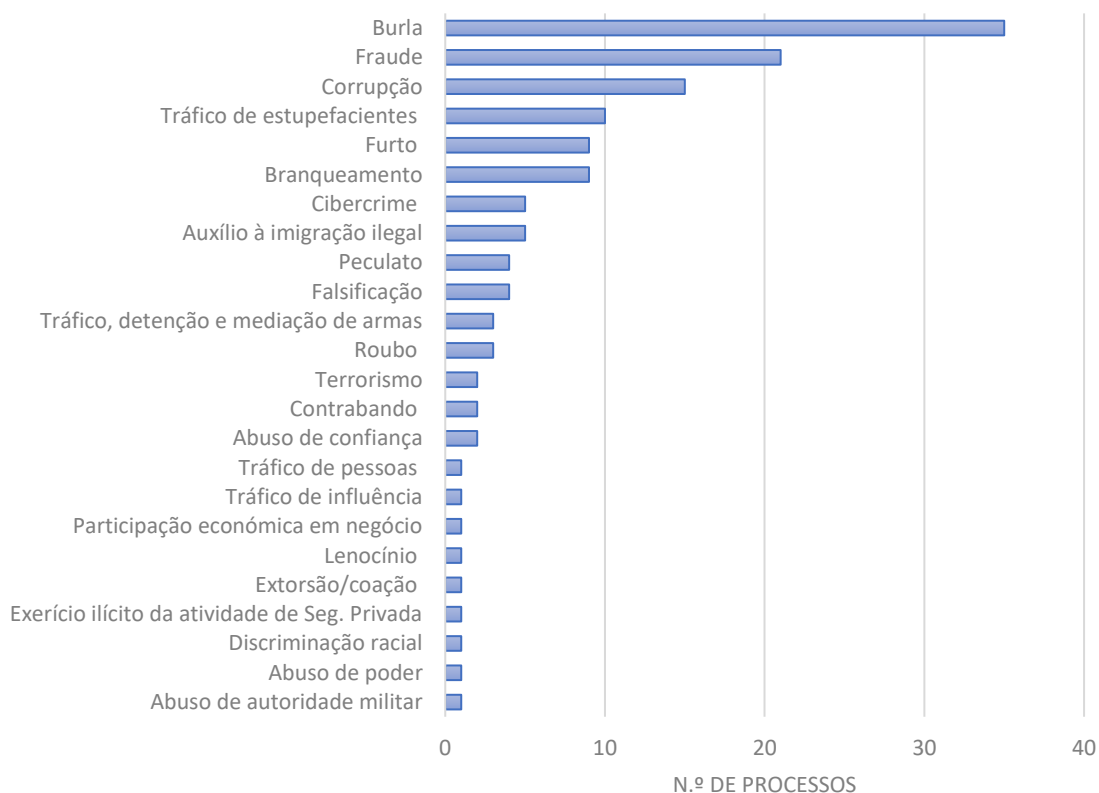
4.4.1 Análise dos processos em termos do tipo de crime

Sabendo-se que alguns dos processos de especial complexidade englobam uma grande variedade de crimes, para a presente análise foi selecionado o crime principal ou mais relevante, segundo os seguintes critérios:

- Número de crimes totais no processo associado ao crime base;
- Distinção do crime base dos crimes instrumentais;
- Crime base numericamente prevalecente em sede das várias fases do processo.

Segundo este critério, em 55 processos (40% do total) o crime principal é a associação criminosa. Como este crime tendencialmente cai em sede de julgamento, nestes casos a análise focou-se no crime seguinte mais relevante.

N.º Processos por tipo de crime





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

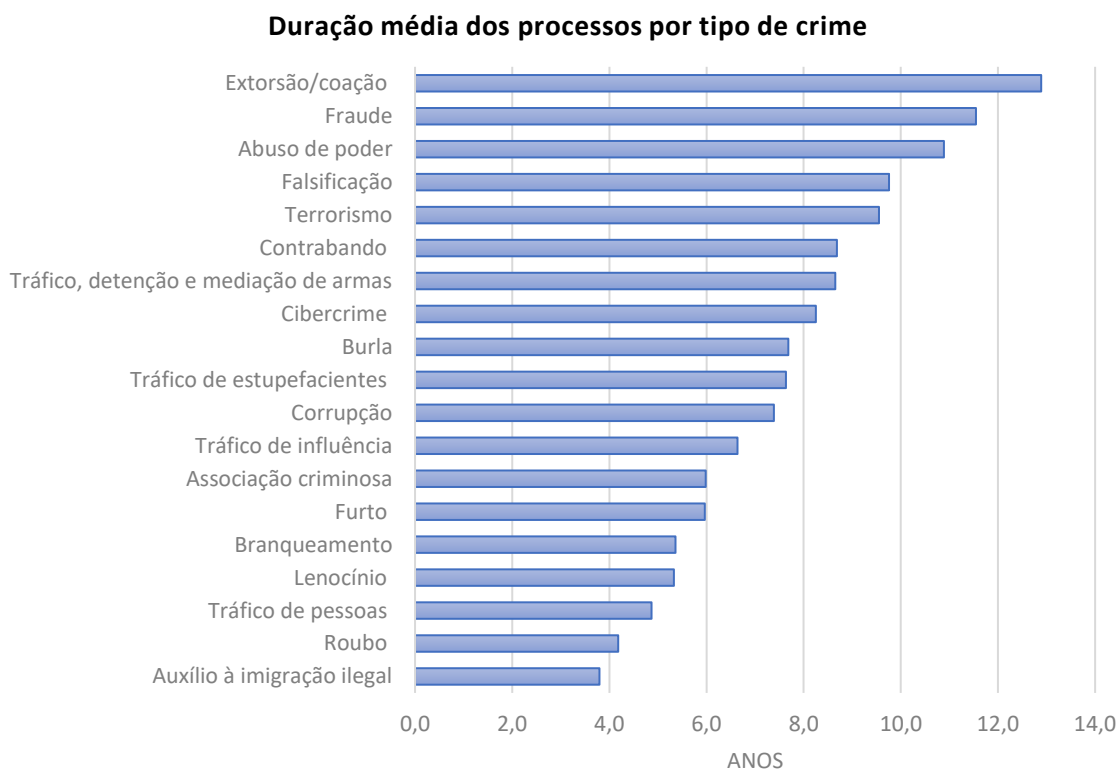
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Verifica-se que o crime com maior incidência é a burla (com 35 processos – 25% do total), logo seguida da fraude e da corrupção. No outro extremo (com apenas 1 processo) temos vários tipos de crimes.

Em termos da influência que o tipo de crime pode ter no decorrer do processo, analisou-se o tempo médio dos processos em cada fase por tipo de crime, começando com o tempo médio total.

4.4.1.1 Totalidade dos processos



Assim, considerando o universo dos processos já com trânsito em julgado (68 processos), temos que os mais demorados foram os relativos a extorsão/coação, fraude e abuso de poder, todos com mais de 10 anos de duração média. No extremo oposto, temos o auxílio à imigração ilegal e o roubo, que demoraram, em média cerca de 4 anos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Em termos absolutos, o processo que demorou mais tempo foi o n.º 025, referente a tráfico, detenção e mediação de armas, com uma duração total de 17 anos e meio. Enquanto o que demorou menos tempo foi o n.º 106, referente a burla com um total de 2 anos e 3 meses.

4.4.1.2 Fase de Inquérito

Os processos que, em média, demoraram mais tempo em fase de inquérito foram os de terrorismo e de fraude, com quase 6 anos. Com menos de 2 anos de tempo médio de Inquérito temos os crimes de abuso de autoridade militar, participação económica em negócio, exercício ilícito da atividade de segurança privada e tráfico de influência. Em termos absolutos foi o processo n.º 066, de fraude, que levou mais tempo na fase de inquérito (11 anos e meio) e o n.º 106, de burla, que levou menos tempo (10 meses e meio).

Fase de inquérito por tipo de crime





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

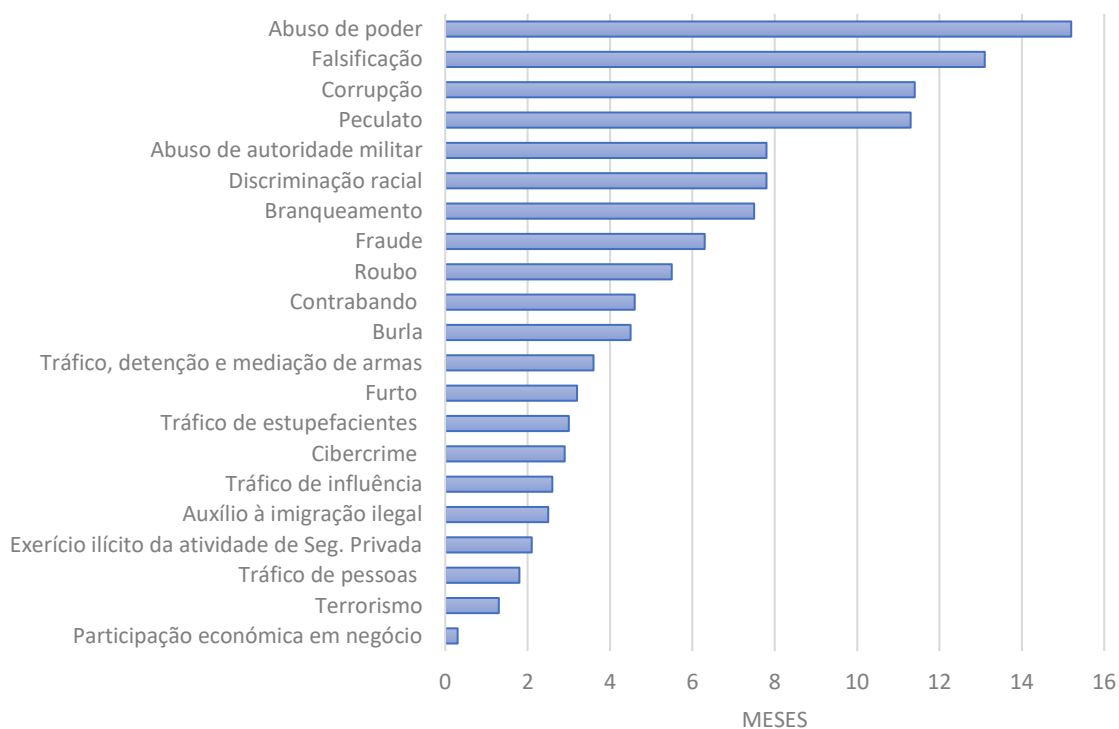
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

4.4.1.2 Fase de Instrução

Na fase de instrução, os processos que demoraram mais de 1 ano referiam-se a crimes de abuso de poder e falsificação. O processo número 027, com o crime principal de abuso de poder, foi o que levou mais tempo, 1 ano e 3 meses, enquanto que o processo número 053, referente a participação económica em negócio, demorou 10 dias na instrução.

Fase de instrução por tipo de crime



4.4.1.2 Fase de Julgamento

Na fase de julgamento os processos que, em média, levaram mais tempo foram os referentes a abuso de poder e falsificação com 6,6 anos e 4,9 anos, respetivamente. No outro extremo houve vários tipos de crime, cujo julgamento demorou menos de 1 ano.



S. R.

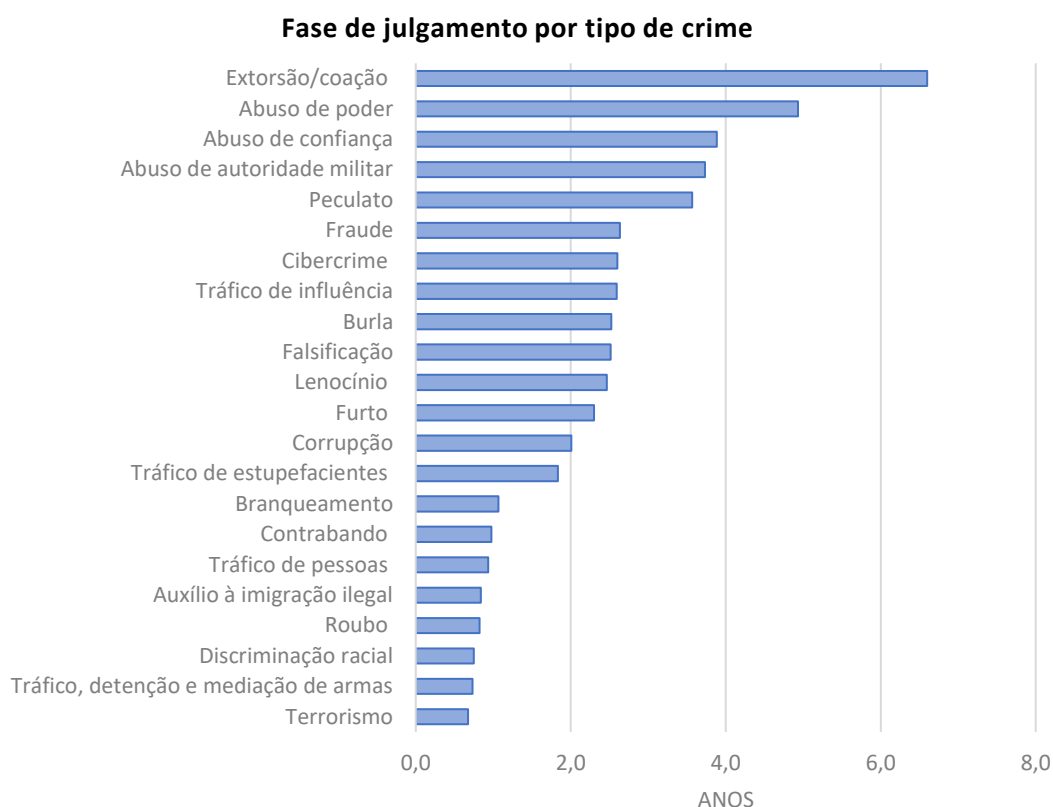
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Em termos absolutos, foi o processo número 094, referente a burla, que teve uma fase de julgamento mais longa com cerca de 8 anos e meio e, por outro lado, o processo n.º 006, referente a auxílio à imigração ilegal foi julgado em 4 meses.



4.4.2 Análise do decaimento do número de crimes

Dada a variedade de crimes presentes nos processos em análise, os mesmos foram categorizados de acordo com os crimes do respetivo catálogo onde se encontram inscritos. Após tal categorização foi realizada uma comparação entre o número de crimes indicados em sede de acusação e os indicados na decisão instrutória, podendo assim verificar-se a percentagem de confirmação e consequentemente decaimento do número de crimes entre as duas fases.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Tabela 4 – Diferença no número de crimes entre acusação e decisão instrutória**

CATÁLOGO DE CRIMES	Crimes em sede de acusação	Crimes em sede de instrução	Confirmação	Decaimento
Abuso de autoridade	32	31	97%	3%
Atividade de segurança privada	22	22	100%	0%
Cibercrime	3309	3070	93%	7%
Combate à droga	38	13	34%	66%
Cometidos no exercício de funções públicas	3422	3264	95%	5%
Contra a autoridade pública	6	4	67%	33%
Contra a identidade cultural e integridade pessoal	44	44	100%	0%
Contra a integridade física	36	36	100%	0%
Contra a liberdade pessoal	80	81	101%	-1%
Contra a paz pública	648	621	96%	4%
Contra a propriedade	1690	1676	99%	1%
Contra a realização da justiça	724	692	96%	4%
Contra a realização do Estado de direito	3	3	100%	0%
Contra a reserva da vida privada	152	93	61%	39%
Contra a Segurança do Estado	24	24	100%	0%
Contra a vida	20	20	100%	0%
Contra direitos patrimoniais	155	154	99%	1%
Contra o património em geral	2493	2213	89%	11%
Contraordenação	7	6	86%	14%
Da responsabilidade de titulares de cargos políticos	11	11	100%	0%
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	576	574	100%	0%
Falsificação	8467	7796	92%	8%
Ilícitos criminais e contraordenacionais	36	39	108%	-8%
Infração à proteção de dados pessoais	86	132	153%	-53%
Infração ao regime das armas e munições	178	169	95%	5%
Infração contra o código da estrada	54	54	100%	0%
Infração de comercialização de medicamentos de uso humano	2	2	100%	0%
Infração tributária	1063	1007	95%	5%
Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	33	33	100%	0%
Justiça Militar	539	539	100%	0%
Outros bens jurídicos pessoais	86	136	158%	-58%
Perigo comum	269	268	100%	0%
Resistência, desobediência e falsas declarações à autoridade pública	1	1	100%	0%
Terrorismo	43	43	100%	0%
Tráfico, branqueamento e outras infrações	314	251	80%	20%
Violação de providências públicas	8	7	88%	13%

A análise à tabela anterior permite verificar que na decisão instrutória, em geral, existe confirmação da maioria dos crimes que resultam da acusação. Os crimes em que se verifica maior divergência são os crimes de combate à droga (66% de decaimento), contra a autoridade



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

pública (33% de decaimento), contra a reserva da vida privada (39% de decaimento) e tráfico, branqueamento e outras infrações (20% de decaimento).

Tabela 5 – Diferença no número de crimes entre acusação e julgamento

CATÁLOGO DE CRIMES	Crimes em sede de acusação	Crimes em sede de Julgamento	Confirmação	Decaimento
Abuso de autoridade	31	15	48%	52%
Atividade de segurança privada	20	1	5%	95%
Cibercrime	2507	240	10%	90%
Combate à droga	38	14	37%	63%
Cometidos no exercício de funções públicas	3357	284	8%	92%
Contra a autoridade pública	7	3	43%	57%
Contra a identidade cultural e integridade pessoal	44	20	45%	55%
Contra a integridade física	37	20	54%	46%
Contra a liberdade e autodeterminação sexual	96	1	1%	99%
Contra a liberdade pessoal	80	36	45%	55%
Contra a paz pública	699	96	14%	86%
Contra a propriedade	1123	419	37%	63%
Contra a realização da justiça	455	160	35%	65%
Contra a realização do Estado de direito	3	3	100%	0%
Contra a reserva da vida privada	149	3	2%	98%
Contra a segurança das comunicações	3	1	33%	67%
Contra a Segurança do Estado	22	3	14%	86%
Contra a vida	20	14	70%	30%
Contra direitos patrimoniais	181	81	45%	55%
Contra o património em geral	1609	558	35%	65%
Contraordenação	7	6	86%	14%
Da responsabilidade de titulares de cargos políticos	11	0	0%	100%
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	570	246	43%	57%
Falsificação	8373	1287	15%	85%
Ilícitos criminais e contraordenacionais	36	0	0%	100%
Infração a proteção de dados pessoais	86	22	26%	74%
Infração ao regime das armas e munições	183	107	58%	42%
Infração contra o código da estrada	42	37	88%	12%
Infração de comercialização de medicamentos de uso humano	2	0	0%	100%
Infração tributária	864	257	30%	70%
Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	4	4	100%	0%
Justiça Militar	539	3	1%	99%
Outros bens jurídicos pessoais	86	22	26%	74%
Perigo comum	75	0	0%	100%
Resistência, desobediência e falsas declarações à autoridade pública	1	0	0%	100%
Terrorismo	24	4	17%	83%
Tráfico, branqueamento e outras infrações	281	86	31%	69%
Violação de providências públicas	8	0	0%	100%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

No que concerne à diferença entre o número de crimes que constam na acusação e os que constam no acórdão do respetivo processo, verifica-se que a situação não é comparável com a apresentada anteriormente, ou seja, existe uma grande percentagem de decaimento entre as duas fases.

Analisando a tabela anterior verifica-se que das 38 categorias de crimes, em 15 a percentagem de decaimento é superior a 85%, havendo algumas com 100% (da responsabilidade de titulares de cargos políticos, infração de comercialização de medicamentos de uso humano, perigo comum, resistência, desobediência e falsas declarações à autoridade pública e violação de providências públicas). Pode ainda salientar-se que acima de 90% de decaimento se encontram crimes relacionados com justiça militar, contra a reserva da vida privada, cometidos no exercício de funções públicas, cibercrime e atividades de segurança privada).

Tabela 6 – Diferença no número de crimes condenados entre 1.ª instância e tribunais superiores

CATÁLOGO DE CRIMES	Crimes condenado	Crimes em recurso	Confirmação	Decaimento
Abuso de autoridade	2	2	100%	0%
Atividade de segurança privada	1	1	100%	0%
Cibercrime	155	149	96%	4%
Combate à droga	12	12	100%	0%
Cometidos no exercício de funções públicas	107	83	78%	22%
Contra a autoridade pública	2	2	100%	0%
Contra a integridade física	7	7	100%	0%
Contra a liberdade e autodeterminação sexual				
Contra a liberdade pessoal	36	38	106%	-6%
Contra a paz pública	84	64	76%	24%
Contra a propriedade	395	392	99%	1%
Contra a realização da justiça	118	118	100%	0%
Contra a reserva da vida privada	0	0	100%	0%
Contra a segurança das comunicações	1	1	100%	0%
Contra a Segurança do Estado	2	1	50%	50%
Contra a vida	12	12	100%	0%
Contra direitos patrimoniais	70	70	100%	0%
Contra o património em geral	434	432	99,5%	0,5%
Contraordenação	6	6	100%	0%
Da responsabilidade de titulares de cargos políticos	0	0	100%	0%
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	216	214	99,1%	0,9%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Falsificação	1072	1067	99,5%	0,5%
Ilícitos criminais e contraordenacionais	0	0	100%	0%
Infração a proteção de dados pessoais	4	4	100%	0%
Infração ao regime das armas e munições	109	61	56%	44%
Infração contra o código da estrada	6	5	83%	17%
Infração tributária	200	197	98,5%	1,5%
Outros bens jurídicos pessoais	4	4	100%	0%
Perigo comum	0	0	100%	0%
Terrorismo	4	6	150%	-50%
Tráfico, branqueamento e outras infrações	114	109	96%	4%
Violação de providências públicas	0	0	100%	0%

Por fim, quando se analisa a diferença entre o número de crimes em que os arguidos foram condenados em tribunais de 1.ª instância e o número de crimes confirmados por tribunal superior, verifica-se que tendencialmente existe confirmação do acórdão da 1.ª instância. Pode salientar-se como crimes que apresentam algum decaimento, os cometidos no exercício de funções públicas, contra a paz pública, contra a segurança do Estado e infração ao regime das armas e munições.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**5. ANÁLISE QUALITATIVA DOS PROCESSOS****Proc. n.º 001**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 2828 dias ($\pm$ 8 anos) de investigação, 4 arguidos acusados, 384 parágrafos na acusação, e 37 testemunhas
- Não houve instrução
- 699 dias ($\pm$ 2 anos) de julgamento, 24 testemunhas ouvidas em, 14 sessões, 20 sessões de julgamento, 3 arguidos condenados e 1 outros (separação, morte, prescrição)
 - Incidentes: conflito negativo de competência
 - Processo -19 volumes
 - Apensos/Anexos – 91 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 86 dias ($\pm$ 3 meses) para subida ao TRL
 - Para as outras instâncias (STJ), da consulta do processo, não é possível saber datas
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 12 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração tributária	4		6	
Contra a realização da justiça	4		2	

Proc. n.º 002

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 2529 dias ($\pm$ 7 anos) de investigação, 13 arguidos acusados, 461 parágrafos na acusação e 66 testemunhas
- 75 dias ($\pm$ 2,5 meses) de instrução e 13 arguidos pronunciados
- Julgamento a decorrer
 - Processo – 30 volumes
 - Apensos/Anexos – 300 volumes
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 8,4 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração tributária	20	20		
Contra a paz pública	10	10		
Contra a realização da justiça	11	11		

Proc. n.º 003

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Duração total do processo: $\pm 4,4$ anos
- 565 dias ($\pm 1,5$ ano) de investigação, 36 arguidos acusados, 545 parágrafos na acusação e 129 testemunhas
- 202 dias ($\pm 6,5$ meses) de instrução e 36 arguidos pronunciados
 - Recurso que durou $\pm 1,5$ meses
- 259 dias ($\pm 8,5$ meses) de julgamento, 122 testemunhas ouvidas em 22 sessões, 29 sessões de julgamento, 19 arguidos condenados, 5 arguido absolvido; separação de processo de 12 arguidos
 - Processo – 43 volumes
 - Apensos/Anexos – 144 volumes
 - Conflito negativo de competência
- **468 dias ($\pm 15,5$ meses) até trânsito em julgado**
 - 208 dias (± 7 meses) para subida a tribunal superior
 - 90 dias (± 3 meses) para Acórdão do TRL
 - 21 dias para Acórdão do STJ

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a propriedade	375	375	119	119
Contra a paz pública	35	35	0	0
Contra a realização da justiça	22	22	0	0
Falsificação	6	6	6	6
Contra direitos patrimoniais	2	2	1	1
Contraordenação	2	2	2	2

Proc. n.º 004

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 890 dias ($\pm 2,4$ anos) de investigação, 11 arguidos acusados, 223 parágrafos na acusação e 3 testemunhas
- 80 dias (± 2 meses) de instrução, 11 arguidos pronunciados
- 1 conflito negativo de competência em sede de julgamento - o TRL decidiu que a competência era de outra comarca

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração tributária	12	12		

Proc. n.º 005

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 6 anos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 693 dias (± 2 anos) de investigação, 31 arguidos acusados, 173 parágrafos na acusação e 114 testemunhas
- 49 dias ($\pm 1,5$ mês) de instrução e 31 arguidos pronunciados
- 877 dias ($\pm 2,5$ anos) de julgamento, 80 testemunhas ouvidas em 12 sessões, 17 sessões de julgamento, 25 arguidos condenados, 5 arguidos absolvidos e separação de processo quanto a 1 arguido
 - Processo – 24 volumes
 - Apensos/Anexos – 214 volumes
- **497 dias (± 17 meses) até trânsito em julgado**
 - 399 dias (± 13 meses) para subida ao TRL
 - 60 dias (± 2 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	31	31	3	3
Contra a propriedade	31	31	6	6
Contra a realização da justiça	31	31	22	22
Contra o património em geral	31	31	7	7
Falsificação	31	31	7	7
Infração ao Regime das Armas e Munições	1	1	1	1

Proc. n.º 006

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm 3,5$ anos
- 733 dias (± 2 anos) de investigação, 13 arguidos acusados, 242 parágrafos na acusação e 9 testemunhas
- 53 dias (± 2 meses) de instrução e 13 arguidos pronunciados
- 119 dias (± 4 meses) de julgamento, 9 testemunhas ouvidas em 3 sessões, 4 sessões de julgamento, 3 arguidos condenados, 3 arguidos absolvidos; separação de processo de 7 arguidos
 - Processo – 12 volumes
 - Apensos/Anexos – 40 volumes
- **264 dias (± 9 meses) até trânsito em julgado**
 - 117 dias (± 4 meses) para subida a tribunal superior
 - 113 dias (± 4 meses) para Acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	230	230	6	6
Falsificação	209	209	3	3



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

A fase de julgamento demorou menos de 6 meses, destacando-se os seguintes fatores:

- 1 pedido de escusa de juiz
- Processo recebido no Juízo Central Criminal de Lisboa a 26-03-2021, o despacho que designa audiência de julgamento data de 20-05-2021 e a primeira data de julgamento foi marcada para os dias 05-07-2021 e 09-07-2021 (com duração dos dias inteiros)

Proc. n.º 007

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Processo inicialmente distribuído ao JIC de Coimbra- a instrução correu termos naquele Tribunal
- 1837 dias (± 5 anos) de investigação, 13 arguidos acusados, 360 parágrafos na acusação e 66 testemunhas
- 65 dias (± 2 meses) de instrução, 13 arguidos pronunciados
- 214 dias (± 7 meses) de julgamento, 13 arguidos, 71 testemunhas ouvidas em 9 sessões, 13 sessões de julgamento, 19 arguidos condenados, 4 arguidos absolvidos, um noutras situações;
 - Processo – 18 volumes
 - Apenso – 23 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 254 dias (± 8 meses) para a subida ao TRL
- **Duração do processo até ao momento - ± 8 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a realização da justiça	18	18	12	
Contra o património em geral	11	11	9	
Instit. de Crédito e Sociedades Financeiras	4	4	4	
Falsificação	7	7	6	
Violação de providências públicas	7	6	0	

Proc. n.º 008

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm 4,7$ anos
- 897 dias ($\pm 2,5$ anos) de investigação, 22 arguidos acusados, 190 parágrafos na acusação e 82 testemunhas
- 26 dias (± 1 mês) de instrução e 22 arguidos pronunciados
- 553 dias ($\pm 1,5$ ano) de julgamento, 82 testemunhas ouvidas em 7 sessões, 15 sessões de julgamento, 10 arguidos condenados, 11 arguidos absolvidos, separação de processo de 1 arguido
 - Processo – 16 volumes
 - Apenso/Anexos – 59 volumes



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt➤ **45 dias (± 1,5 mês) até trânsito em julgado**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	22	21	9	9
Falsificação	6	5	5	5
Contra o património em geral	25	23	8	8
Cometidos no exercício de funções públicas	1	1	1	1
Contra direitos patrimoniais	4	4	2	2
Contra a realização da justiça	15	14	5	5

A instrução demorou menos de 1 mês, destacando-se os seguintes fatores:

- Vários demandantes
- Remetido ao Tribunal Central de Instrução Criminal um dia após o despacho que reconheceu a incompetência pelo Juízo de Instrução Criminal
- 2 debates instrutórios na fase de instrução

Proc. n.º 009

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 5 anos
- 680 dias (± 2 anos) de investigação, 29 arguidos acusados, 253 parágrafos na acusação e 22 testemunhas
- 32 dias (± 1 mês) de instrução e 27 arguidos pronunciados
- 412 dias (± 14 meses) de julgamento, 31 testemunhas ouvidas em 7 sessões, 14 sessões de julgamento, 17 arguidos condenados e 10 arguidos absolvidos
 - Processo – 28 volumes
 - Apensos/Anexos – 29 volumes
- **507 dias (± 17 meses) até trânsito em julgado**
 - 89 dias (± 3 meses) para subida ao TRL
 - 44 dias (± 1,5 meses) para o acórdão do TRL
 - 43 dias (± 1,5 mês) para o acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração ao Regime das Armas e Munições	22	15	13	13
Tráfico, branqueamento e outras infrações	72	21	5	5



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 010

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1162 dias (±38 meses) de investigação, 45 arguidos acusados, 710 parágrafos na acusação e 50 testemunhas
- 1240 dias (±41 meses) de instrução, 44 arguidos pronunciados
- 919 dias (±30 meses) de julgamento, 44 arguidos, 123 testemunhas ouvidas em 46 sessões, sessões de julgamento, 16 arguidos condenados, 5 absolvidos
 - Processo – 44 volumes
 - Apensos – 68 volumes
- **Processo ainda em prazo de recurso**
- **Duração do processo até ao momento: ± 10 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	76	76	54	
Cibercrime	35	35	30	
Abuso de autoridade	3	3	12	
Contra a realização do Estado de Direito	3	3	2	
Infração tributária	9	9	2	
Resistência, desobediência e falsas declarações à autoridade pública	1	1	0	
Infração ao regime das armas e munições	1	1	1	

A instrução demorou entre 2 a 3 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Vários autos de interrogatório subsequente de arguido;
- 4 debates instrutórios;
- Notificação de várias testemunhas e autos de inquirição de 24 testemunhas;
- Cessação de funções de defensores durante a instrução;
- Pelo menos 3 adiamentos de diligências (realização de obras no Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa para remodelação do sistema de climatização e outros);
- Recurso para o TRL e TC sobre despacho que indeferiu o requerimento de separação de processos, subida imediata, em separado e com efeito suspensivo do processo e reclamação para conferência e aclaração.

Proc. n.º 011

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1931 dias (± 5 anos) de investigação, 7 arguidos acusados, 995 parágrafos na acusação e 54 testemunhas
- 136 dias (± 4,5 meses) de instrução, 6 testemunhas ouvidas e 5 arguidos pronunciados
- 1616 dias (± 4,5 anos) de julgamento, 22 testemunhas ouvidas em 7 sessões, 16 sessões de julgamento, 5 arguidos absolvidos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Processo – 32 volumes e 947 anexos
 - Processo – 32 volumes
 - Apensos/anexos – 947 volumes
- Após a primeira decisão, o MP recorreu, o TRL deu razão, havendo lugar a mais sessões de julgamento, após as quais o MP recorreu de novo. Admitido o segundo recurso para o TRL a 27-06-2023. Aguardam-se as respostas ao recurso, dos demais intervenientes processuais, antes de subir novamente.
- **Duração do processo até ao momento: ± 11 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	17	5	0	
Contra o património em geral	5	5	0	
Falsificação	5	5	0	
Contra a propriedade	5	0	0	

Proc. n.º 012

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 873 dias (± 2,5 anos) de investigação, 89 arguidos acusados, 789 parágrafos na acusação e 101 testemunhas
- 380 dias (± 13 meses) de instrução e 89 arguidos pronunciados
- Processo remetido para Comarca de Lisboa Norte (Loures) a 11-01-2021
 - Processo – 108 volumes
 - Apensos/Anexos – 340 volumes

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	89			
Contra o património em geral	59			
Contra a integridade física	413			
Contra a vida	356			
Contra a propriedade	324			
Infração ao Regime das Armas e Munições	204			
Tráfico, branqueamento e outras infrações	14			

Proc. n.º 013

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Acusação não disponível - 9 arguidos acusados e 41 testemunhas
- Decisão instrutória não disponível - 106 arguidos pronunciados
- 1678 dias (± 4,5 anos) de julgamento, 9 arguidos, 106 testemunhas ouvidas em 130 sessões, 209 sessões de julgamento, 8 arguidos condenados e 1 arguido absolvido



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Processo – 28 volumes
- Apensos – 328 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 311 dias ($\pm$ 10 meses) para a subida para o TRL
 - 636 dias ($\pm$ 21 meses) para proferir o Acórdão TRL
 - Tem recurso para o STJ
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 15 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	11	10	10	12
Infração tributária	7	7	2	1
Contra a propriedade	5	5	0	0

Proc. n.º 014

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1457 dias ($\pm$ 4 anos) de investigação, 7 arguidos acusados, 381 parágrafos da acusação, 8 testemunhas
- 997 dias ($\pm$ 3 anos) de instrução, 7 arguidos pronunciados
 - Recurso para o TRL (subida a 10-07-2018) e STJ (descida a 23-02-2022)
- 316 dias ($\pm$ 8 meses) de julgamento, 9 testemunhas ouvidas em 4 sessões, 9 sessões de julgamento, 7 arguidos absolvidos
 - Processo-20 volumes
 - Apensos/Anexos – 105 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 159 dias ($\pm$ 5 meses) para subida ao TRL
 - Aguarda que seja proferida decisão
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 10 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Corrupção no comércio internacional e na atividade privada	5	5	0	
Falsificação	5	5	0	
Contra a realização da justiça	3	2	0	

A instrução demorou entre 2 a 3 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Despacho de não pronúncia proferido a 23-04-2018;
- Recurso pelo Ministério Público deste despacho para o TRL. O TRL proferiu acórdão a 09-07-2020 em que pronunciou os arguidos. Após pedido de aclaração de acórdão, foi proferido novo acórdão a 30-04-2020. Após requerimentos de cinco arguidos, foi proferido novo acórdão a 01-10-2020. De seguida, houve reclamação para o STJ, que



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

proferiu acórdão a 15-07-2021. Por fim, foi interposto recurso da decisão do STJ (que indeferiu a reclamação) e o TC proferiu acórdão a 06-01-2022.

Proc. n.º 015

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1543 dias ($\pm$ 4 anos) de investigação, 25 arguidos acusados, 14084 parágrafos na acusação e 229 testemunhas
- 924 dias ($\pm$ 2, anos) de instrução, 4 arguidos pronunciados
- Este processo deu origem a outros três processos - processo n.º A-400, A-500 e A-600, tendo este último a correr três recursos nos quais se sustenta a nulidade do despacho de pronúncia. Recurso para o TC, com efeito suspensivo a 06/12/2022 que aguarda trânsito em julgado.
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 10 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Crimes de Responsabilidade dos Titulares de Cargos Políticos	10			
Contra a realização da justiça	86			
Cometidos no exercício de funções públicas	21			
Infração tributária	36			
Contra a propriedade	6			
Falsificação	32			
Infração ao regime das armas e munições	1			

A instrução demorou entre 2 a 3 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- A 25-10-2018, foi realizada reunião no Tribunal Central de Instrução Criminal, na qual o JIC deu a conhecer alguns pontos a reter:
 - devido à volumetria do processo (na altura 132 volumes) e intervenientes processuais (mais de 16 advogados) o tribunal deverá providenciar por espaço adequado à realização de diligências;
 - notificações devem ser realizadas via eletrónica;
 - partes deverão indicar a razão para a repetição da audição de testemunhas indicadas no RAI;
 - os assistentes deveriam indicar apenas um advogado que representasse todos;
 - as diligências de instrução teriam início em janeiro de 2019;
 - quanto as testemunhas que residam fora da Comarca, deveriam os advogados indicar se as mesmas se deslocariam ao tribunal ou se seriam ouvidas por videoconferência;
 - fosse efetuado um pedido prévio para exibição de apensos em diligência por forma a agilizar e facilitar a localização dos mesmos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 9 Assistentes e 25 arguidos;
- Um recurso do MP com subida imediata, nos próprios autos e com efeito suspensivo e um recurso com subida imediata, em separado com efeito suspensivo, no entanto, o processo correu termos;
- Vários recursos que afinal tiveram efeito devolutivo;
- Várias certidões para reclamação nos termos do art.º 405.º CPP;
- A 04-10-2019 foi designado debate instrutório de 27-01-2020 a 31-01-2020, parte da tarde, sendo posteriormente adiado para os dias 4, 5, 6, 9, 11, 12 e 13-03-2020, pelas 14 horas;
- Testemunhas notificadas no estrangeiro, tendo sido remetido:
 - Um pedido de auxílio judiciário em matéria penal, para inquirição de testemunha no Brasil (enviada com quatro meses de antecedência, face à data da inquirição);
 - Três cartas rogatórias para inquirição de testemunha: uma para os USA e três para o México;
 - Uma carta rogatória para a República de Angola, a solicitar o envio de despacho de arquivamento proferido num processo que corre naquele país;
 - Uma carta rogatória para a Suíça para apreensão de saldo de conta bancária;
- Audiências na fase de instrução:
 - Autos de inquirição de 44 testemunhas;
 - 18 autos de interrogatório relativos a 12 arguidos;
 - 10 debates instrutórios;
 - Último debate instrutório a 03-07-2020 e despacho de pronúncia lido a 09-04-2021 (280 dias);
- Com o despacho de pronúncia, este processo deu origem a outros três processos - processo n.º 9152/21.5T8LSB, 9153/21.3T8LSB e 16017/21.9T8LSB, tendo este último a correr três recursos nos quais se sustenta a nulidade do despacho de pronúncia.

Proc. n.º 016

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 623 dias (± 2 anos) de investigação, 16 arguidos acusados, 331 parágrafos na acusação e 41 testemunhas
- 59 dias (± 2 meses) de instrução e 16 arguidos pronunciados
- 261 dias (± 8,5 meses) de julgamento, 48 testemunhas ouvidas em 13 sessões, 22 sessões de julgamento, 3 arguidos condenados, 10 arguidos absolvidos; separação de processo de 2 arguidos e falecimento de 1 arguido
 - Processo – 15 volumes
 - Apensos/Anexos – 5 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 41 dias (± 1,5 mês) para subida a tribunal superior (28-02-2023)
- **Duração do processo até ao momento: ± 3,6 anos**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	52	52	1	
Falsificação	115	115	1	
Contra direitos patrimoniais	1	1	0	
Contra a realização da justiça	2	2	2	
Cometidos no exercício de funções públicas	5	5	0	

Proc. n.º 017

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 5,4 anos
- 865 dias (± 2,5 anos) de investigação, 18 arguidos acusados, 1206 parágrafos na acusação e 181 testemunhas
- 71 dias (± 2,5 meses) de instrução e 18 arguidos pronunciados
- 408 dias (± 13,5 meses) de julgamento, 218 testemunhas ouvidas em 37 sessões, 88 sessões de julgamento, 16 arguidos condenados e 2 arguidos absolvidos;
 - Processo – 70 volumes
 - Apensos/Anexos – 400 volumes
- **524 dias (± 17,5 meses) até trânsito em julgado**
 - 77 dias (± 2,5 meses) para subida a tribunal superior
 - 229 dias (± 8 meses) para Acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	16	16	15	0
Contra o património em geral	18	18	16	16
Falsificação	18	18	16	16
Infração ao Regime das Armas e Munições	1	1	1	1

Proc. n.º 018

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 888 dias (± 2,5 anos) de investigação, 66 arguidos acusados, 273 parágrafos na acusação e 13 testemunhas
- 35 dias (± 1 mês) de instrução e 66 arguidos pronunciados
- 1266 dias (± 3,5 anos) de julgamento, 36 testemunhas ouvidas em 14 sessões, 28 sessões de julgamento, 54 arguidos condenados e 12 arguidos absolvidos
 - Processo – 32 volumes
 - Apensos/Anexos – 99 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 239 dias (± 8 meses) para subida ao TRL
 - 177 dias (± 6 meses) para o acórdão do TRL



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**➤ Duração do processo até ao momento: ± 8 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	66	66	0	0
Contra a realização da justiça	2	2	0	0
Infração ao Regime das Armas e Munições	5	5	5	4
Tráfico, branqueamento e outras infrações	66	66	57	52

Proc. nº 019

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 4,9 anos
- 1035 dias (± 3 anos) de investigação, 9 arguidos acusados, 499 parágrafos na acusação e 26 testemunhas
- 54 dias (± 2 meses) de instrução e 8 arguidos pronunciados
- 335 dias (± 11 meses) de julgamento, 44 testemunhas ouvidas em 19 sessões, 29 sessões de julgamento, 7 arguidos condenados, 1 arguido absolvido
 - Processo – 22 volumes
 - Apensos/Anexos – 139 volumes
- **273 dias (± 9 meses) até trânsito em julgado**
 - 104 dias (± 3,5 meses) para subida a tribunal superior
 - 139 dias (± 4,5 meses) para Acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a liberdade pessoal	28	28	12	12
Crimes de falsificação	2	2	2	2
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	15	15	6	6
Contra a paz pública	0	0	3	3

Proc. nº 020

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração do processo: ± 8 anos
- 1582 dias (± 4,5 anos) de investigação, 2 arguidos acusados, 672 parágrafos na acusação
- Não foi requerida instrução
- 974 dias (± 2,5 anos) de julgamento, 2 arguidos, 103 testemunhas ouvidas em 14 sessões, 17 sessões de julgamento, 2 arguidos condenados,
 - Processo – 9 volumes
 - Apensos – 2 volumes
- **280 dias (± 9 meses) até trânsito em julgado**
 - 138 dias (± 4 meses) para a subida TRL



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 127 dias (± 4 meses) para proferir o Acórdão TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Falsificação	242		210	210

Proc. n.º 021

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 2642 dias (± 7 anos) de investigação, 7 arguidos acusados, 1137 parágrafos na acusação e 6 testemunhas
- Não houve instrução
- 1006 dias (± 3 anos) de julgamento, 20 testemunhas em 7 sessões, 17 sessões de julgamento, 4 arguido condenado, 2 absolvidos e 3 outros (separação, morte, prescrição)
 - Processo – 17 volumes
 - Apensos/Anexos – 21 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 142 dias (± 5 meses) para subida ao TRL;
 - 531 dias (± 1,5 ano) para o acórdão do TRL.
- **Duração do processo até ao momento: ± 21 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	7	7	3	3
Infrações tributárias	7	7	4	4
Crimes contra a realização da justiça	7	7	0	0
Combate à droga	0	0	3	0

Proc. n.º 022

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 2267 dias (± 6 anos) de investigação, 128 arguidos acusados, 7397 parágrafos na acusação e 102 testemunhas
- 358 dias (±11 meses) de instrução, 120 arguidos pronunciados
- Foi suscitada a competência territorial do TJCL - o processo foi remetido para outra comarca a 29-03-2021



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	10	8		
Infrações antieconómicas e contra a saúde pública	316	316		
Falsificação	189	39		
Contra a realização da justiça	153	142		
Contra o património em geral	51	32		
Infração tributária	119	119		

Proc. n.º 023

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 574 dias ($\pm$ 19 meses) de investigação, 10 arguidos acusados, 919 parágrafos na acusação e 31 testemunhas
- 17 dias (< 1 mês) de instrução e 10 arguidos pronunciados
- Processo remetido para Comarca de Viana do Castelo a 18-04-2016

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Tráfico, branqueamento e outras infrações	10	10		
Falsificação	2	2		
Contra a paz pública	4	4		
Contra a realização da justiça	1	1		
Perigo comum	3	3		
Crimes marítimos	1	1		

A instrução demorou menos de 1 mês, destacando-se os seguintes fatores:

- Alteração da medida de coação (prisão preventiva para OPHVE);
- Audiências na fase de instrução:
 - 2 debates instrutórios;
 - 3 autos de inquirição de testemunhas.

Proc. n.º 024

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm$ 12 anos
- 1867 dias ($\pm$ 5 anos) de investigação, 13 arguidos acusados, 254 parágrafos da acusação, 32 testemunhas
- 230 dias ($\pm$ 7 meses) de instrução, 13 arguidos pronunciados
- 1127 dias ($\pm$ 3 anos) de julgamento, 33 testemunhas ouvidas em 10 sessões, 16 sessões de julgamento, 10 arguidos condenado e 1 outros (separação, morte, prescrição)
 - Processo-17 volumes



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Apenso/Anexos – 66 volumes
- **810 dias (± 2 anos) até trânsito em julgado**
 - 245 dias (± 8 meses) para subida do processo ao TRL
 - 219 dias (± 7 meses) para o acórdão do TRL
 - 37 dias para subir ao TC
 - 404 dias (± 1 ano) para o acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	33	29	29	28
Falsificação	3	3	3	3
Cibercrime	2	2	2	2
Infração tributária	1	1	1	1

Proc. n.º 025

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 18 anos
- 2268 dias (± 6 anos) de investigação, 35 arguidos acusados, 694 parágrafos na acusação e 37 testemunhas
- Foi solicitada a abertura da instrução por 5 arguidos, por despacho do JIC foi determinado que seria aplicada a suspensão provisória do processo a 4 dos arguidos, relativamente à quinta arguida que também fez RAI e considerando que a mesma em nada se pronunciou e sendo a instrução facultativa o JIC e em virtude de esta arguida não manter o interesse na instrução, o JIC determinou sem efeito a instrução
- 196 dias (± 6 meses) de julgamento, 26 arguidos, 24 testemunhas ouvidas em 6 sessões, 9 sessões de julgamento, 14 arguidos condenados, 12 arguidos absolvidos
 - Processo – 28 volumes
 - Apenso – 35 volumes
- **293 dias (± 10 meses) até trânsito em julgado**
 - 85 dias (± 2 meses) para a subida ao TRL
 - 183 dias (± 6 meses) para proferir o Acórdão

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração ao regime das armas e munições	35		14	14

Proc. n.º 026

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 801 dias (± 2 anos) de investigação, 30 arguidos acusados, 1136 parágrafos na acusação, 114 testemunhas
- 56 dias de instrução, 30 arguidos pronunciados



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 329 dias (± 11 meses) de julgamento, 146 testemunhas ouvidas em 25 sessões, 39 sessões de julgamento, 27 arguidos condenados e 3 absolvidos
 - Processo-64 volumes
 - Apensos/Anexos – 93 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 139 dias (± 4 meses) para subida ao TRL
 - 47 dias ($\pm 1,5$ mês) para proferir acórdão
 - 51 dias ($\pm 1,5$ mês) para proferir acórdão STJ
- **Duração do processo até ao momento: ± 12 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	28	28	21	21
Contra a propriedade	177	177	115	115
Infração ao regime das armas e munições	16	16	6	6
Contra o património em geral	8	8	6	6
Cometidos no exercício de funções públicas	2	2	2	2
Contra direitos patrimoniais	43	43	25	25

Proc. n.º 027

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 11 anos
- 1020 dias (± 3 anos) de investigação, 6 arguidos acusados, 720 parágrafos na acusação e 45 testemunhas
- 457 dias ($\pm 1,5$ ano) de instrução, 6 arguidos pronunciados
- 1777 dias (± 5 anos) de julgamento, 54 testemunhas em 43 sessões, 58 sessões de julgamento, 6 absolvidos
 - Incidentes: Pedido de escuda do juiz, pedido de perícias
 - Processo – 20 volumes
 - Apensos/Anexos – 119 volumes
- **478 dias ($\pm 1,5$ ano) até trânsito em julgado**
 - 184 dias (± 6 meses) para subida ao TRL
 - 258 dias (± 8 meses) para o acórdão do TRL
- Processo está no arquivo

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos	4	4	0	0
Cometidos no exercício de funções públicas	2	2	0	0



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 028**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 4 anos
- 817 dias (± 2,3 anos) de investigação, 22 arguidos acusados, 482 parágrafos na acusação e 34 testemunhas
- Não teve instrução
- 194 dias (± 6 meses) de julgamento, 19 arguidos, 41 testemunhas ouvidas em 5 sessões, 6 sessões de julgamento, 1 arguido condenado e 16 arguidos absolvidos
 - Processo – 9 volumes
 - Apensos – 26 volumes
- **267 dias (± 8 meses) até trânsito em julgado**
 - 120 dias (± 4 meses) para a subida para o TRL
 - 111 dias (± 4 meses) para proferir o Acórdão TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	95		24	23
Crimes de falsificação	18		9	9

Proc. n.º 029

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 4,5 anos
- 792 dias (± 2 anos) de investigação, 22 arguidos acusados, 42 parágrafos na acusação e 36 testemunhas
- 48 dias (± 1,5 mês) de instrução e 22 arguidos pronunciados
- 134 dias (± 4,5 meses) de julgamento, 28 testemunhas ouvidas em 11 sessões, 16 sessões de julgamento, 11 arguidos condenados 11 absolvidos
 - Processo – 14 volumes
 - Apensos/Anexos – 53 volumes
- **548 dias (± 18 meses) até trânsito em julgado**
 - 167 dias (± 5,5 meses) para subida ao TRL
 - 140 dias (± 5 meses) para o acórdão do TRL
 - 8 dias para o acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a realização da justiça	20	20	9	9
Contra o património em geral	41	23	2	2

A fase de julgamento demorou menos de 6 meses, destacando-se os seguintes fatores:

- Processo distribuído ao Juízo Central Criminal de Lisboa a 04-03-2021 e marcação de julgamento para dia 14-04-2021 até, pelo menos, dia 19-05-2021, uma vez por semana, dia



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

inteiro, que posteriormente foi adiado para o reinício no dia 26-04-2021 até, pelo menos 19-05-2021, uma vez por semana, dia inteiro;

- Realizado entre o CINE Teatro e o Campus de Justiça;
- Um pedido de escusa de advogado e respetiva nomeação de defensor oficioso;
- Uma habilitação de herdeiros por falecimento de demandante.

Proc. n.º 030

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 11 anos
- 1277 dias ($\pm 3,5$ anos) de investigação, 34 arguidos acusados, 762 parágrafos na acusação, 438 testemunhas
- 70 dias ($\pm 2,5$ meses), 29 arguidos pronunciados
- 1385 dias (± 4 anos) de julgamento, 190 testemunhas ouvidas em 41 sessões, 57 sessões de julgamento, 16 arguidos condenados, 5 absolvidos e 8 outros (separação, morte, prescrição)
 - Incidentes: conflito negativo de competência
 - Processo - 66 volumes
 - Apensos/Anexos – 98 volumes
- **1347 dias ($\pm 3,5$ anos) até trânsito em julgado**
 - 246 dias (± 8 meses) para subida ao TRL
 - 282 dias (± 9 meses) para proferir acórdão
 - 148 dias (± 5 meses) para proferir acórdão STJ
 - 218 dias (± 7 meses) para proferir acórdão TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	59	51	41	41
Contra a realização da justiça	6	5	4	4
Combate à droga	3	3	3	3
Contra direitos patrimoniais	9	7	4	4

Proc. n.º 031

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 2073 dias ($\pm 5,5$ anos) de investigação, 9 arguidos acusados, 287 parágrafos na acusação e 74 testemunhas
- 485 dias (± 16 meses) de instrução, 9 arguidos pronunciados
- 967 dias ($\pm 2,5$ anos) de julgamento, 9 arguidos, 80 testemunhas ouvidas em 23 sessões, 33 sessões de julgamento, 2 arguidos condenados, 6 absolvidos e 1 em situação diversa
 - Processo – 16 volumes
 - Apensos – 178 volumes



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- **Sem trânsito em julgado – em recurso para o TRL da segunda decisão da primeira instância**
 - 145 dias ($\pm$ 4 meses) para a subida para o TRL
 - 98 dias ($\pm$ 3 meses) para proferir o Acórdão TRL
 - 96 dias ($\pm$ 3 meses) para proferir o Segundo Acórdão da primeira instância
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 11 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	5	5	0	
Contra o património em geral	45	45	22	
Falsificação	48	44	9	
Contra a realização da justiça	5	5	4	

Proc. n.º 032

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm$ 5,9 anos
- 728 dias ($\pm$ 2 anos) de investigação, 32 arguidos acusados, 325 parágrafos na acusação e 37 testemunhas
- Não teve instrução
- 368 dias ($\pm$ 12 meses) de julgamento, 48 testemunhas ouvidas em 9 sessões, 20 sessões de julgamento, 22 arguidos condenados, 3 arguidos absolvidos, separação de processo de 4 arguidos, declarada nulidade da acusação em relação a 2 arguidos e extinta a responsabilidade criminal de 1 arguido por verificação de caso julgado.
 - Processo – 7 volumes
 - Apensos/Anexos – 38 volumes
- **934 dias ($\pm$ 31 meses) até trânsito em julgado**
 - 261 dias ($\pm$ 9 meses) para subida a tribunal superior
 - 61 dias ($\pm$ 2 meses) para Acórdão do TRL
 - 65 dias ($\pm$ 2 meses) para Acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	32		22	22
Contra a realização da justiça	32		3	3
Cibercrime	8		0	0
Contra a paz pública	8		0	0

Proc. n.º 033

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm$ 4,5 anos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 846 dias ($\pm$ 28 meses) de investigação, 14 arguidos acusados, 307 parágrafos na acusação e 85 testemunhas
- Não teve instrução
- 313 dias ($\pm$ 10 meses) de julgamento, 73 testemunhas ouvidas em 20 sessões, 25 sessões de julgamento e 14 arguidos condenados
 - Processo – 29 volumes
 - Apensos/Anexos – 66 volumes
- **458 dias ($\pm$ 15 meses) até trânsito em julgado**
 - 233 dias ($\pm$ 8 meses) para subida ao TRL
 - 84 dias ($\pm$ 3 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	8		0	0
Contra o património em geral	14		15	15
Falsificação	14		13	13

Proc. n.º 034

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm$ 9 anos
- 2035 dias ($\pm$ 6 anos) de investigação, 14 arguidos acusados, 631 parágrafos na acusação e 43 testemunhas
- 198 dias ($\pm$ 6 meses) de instrução, 14 arguidos pronunciados
- 350 dias ($\pm$ 1 ano) de julgamento, 55 testemunhas em 6 sessões, 8 sessões de julgamento, 13 arguidos absolvidos e 1 arguido em que o procedimento criminal foi extinto devido a falecimento
 - Processo – 36 volumes
 - Apensos/Anexos – 132 volumes
- **400 dias ($\pm$ 1 ano) até trânsito em julgado**
 - 218 dias para subida ao TRL
 - 148 dias para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	12	12	0	0
Infração tributária	108	117	0	0
Ilícitos criminais e contraordenacionais	36	39	0	0

Proc. n.º 035

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 2739 dias (± 7 anos) de investigação, 9 arguidos acusados, 241 parágrafos na acusação, 27 testemunhas
- 126 dias (± 4 meses) de instrução, 9 arguidos pronunciados
- 468 dias ($\pm 1,5$ ano) de julgamento, 37 testemunhas ouvidas em 6 sessões, 7 sessões de julgamento, 7 arguidos condenados e 2 absolvidos (separação, morte, prescrição)
 - Processo - 9 volumes
 - Apensos/Anexos – 32 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - Houve 1 recurso para o TRL que aguarda remessa
- **Duração do processo até ao momento: ± 10 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	23	23	21	
Falsificação	53	53	27	
Infração ao regime das armas e munições	1	1	0	

Proc. n.º 036

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 3724 dias (± 10 anos) de investigação, 3 arguidos acusados, 1248 parágrafos na acusação e 78 testemunhas
- 57 dias ($\pm 1,9$ meses) de instrução e 3 arguidos pronunciados
- Remetido a julgamento
 - Processo – 95 volumes
 - Apensos/Anexos – 156 volumes
- **Duração do processo até ao momento: ± 11 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	4	4		
Contra a realização da justiça	3	3		
Infrações tributárias	2	2		

A investigação demorou + 10 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Realização de perícia, de carácter técnico científico no âmbito dos autos em epígrafe (prestou compromisso a 14-01-2014);
- Ofícios a entidades externas sobre quebra de sigilo bancário/pedido de informação bancária, pedido de elementos bancários, entre outros;
- Realização de buscas não domiciliárias;
- Mandado de busca e revista pessoal;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Um pedido de aceleração processual;
- Vários recursos (a contabilizar pelo menos 10 recursos) sem efeito suspensivo, um deles para fixação de jurisprudência e 1 recurso para o Tribunal Constitucional;
- Realização de vários “auto de diligência de abertura de correio eletrónico e verificação de conteúdos”;
- Um incidente de recusa do juiz;
- Várias remessas dos autos para atos jurisdicionais.

Proc. n.º 037

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 2423 dias ($\pm 6,5$ anos) de investigação, 79 arguidos acusados, 1703 parágrafos na acusação e 19 testemunhas
- 709 dias (± 2 anos) de instrução, 79 arguidos pronunciados
- 716 dias (± 2 anos) de julgamento, 79 arguidos, 54 testemunhas ouvidas em 22 sessões, 42 sessões de julgamento, 22 arguidos condenados, 47 absolvidos e 7 diversos
 - Processo – 31 volumes
 - Apensos – 49 volumes
- **Sem trânsito em julgado** em recurso para o TRL, atualmente no TC:
 - 258 dias (± 8 meses) para subida ao TRL
- **Duração do processo até ao momento: ± 13 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	259	259	59	
Falsificação	259	258	0	
Infração ao regime das armas e munições	1	1	1	

Proc. n.º 038

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 15 anos
- 3969 dias (± 11 anos) de investigação, 8 arguidos acusados, 1905 parágrafos na acusação e 35 testemunhas
- 594 dias ($\pm 1,5$ ano) para remeter processo para a instrução (desde a data da acusação) porque se tentou notificar arguidos da acusação e para prestar TIR
- 66 dias de instrução, 8 arguidos pronunciados
- 620 dias ($\pm 1,5$ ano) de julgamento, 33 testemunhas em 7 sessões, 9 sessões de julgamento, 1 arguido condenado, 3 absolvidos e, os restantes 4 arguidos por extinção de procedimento criminal (um arguido por falecimento e outro arguido por extinção de pessoa coletiva) e dois arguidos foi declarada a separação de processos
 - Processo – 25 volumes



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Apensos/Anexos – 550 volumes
- **222 dias (± 8 meses) até ao trânsito**
 - 159 dias (± 5 meses) para subida ao TRL, mas arguida desistiu do recurso

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração tributária	16	16	1	2

A investigação demorou mais de 10 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Investigado pela DSIFAE²;
- Vários ofícios de entidades bancárias;
- Verificaram-se várias apreensões;
- Cartas rogatórias para entidades externas para: Interrogatório de arguidos e prestar novo TIR;
- Após proferida acusação, foi emitida carta rogatória para localizar e notificar arguida da acusação e prestar TIR;
- A secção começou a fazer a notificação aos arguidos passados 14 dias, da prolação da acusação.

Proc. n.º 039

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 4 anos
- 927 dias (± 2,5 anos) de investigação, 8 arguidos acusados, 181 parágrafos na acusação e 8 testemunhas
- 42 dias (± 1,5 mês) de instrução, 7 arguidos pronunciados e 1 arguido não pronunciado
- 348 dias (± 12 meses) de julgamento, 29 testemunhas ouvidas em 14 sessões, 20 sessões de julgamento, 4 arguidos condenados e separação de processos relativamente aos outros 3 arguidos
 - Processo – 27 volumes
 - Apensos/Anexos – 327 volumes
- **33 dias (± 1 mês) até trânsito em julgado**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	7	6	0	
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional			4	
Falsificação	53	53	36	

² Direção de Serviços de Investigação da Fraude e de Ações Especiais



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 040**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 2385 dias ($\pm$ 6,5 anos) de investigação, 13 arguidos acusados, 459 parágrafos na acusação, e 64 testemunhas
- 119 dias ($\pm$ 4 meses) de instrução, 13 arguidos pronunciados
- 223 dias ($\pm$ 7 meses) de julgamento, 52 testemunhas ouvidas em 9 sessões, 14 sessões de julgamento, 7 arguidos condenados e 6 outros (separação, morte, prescrição)
 - Processo - 14 volumes
 - Apensos/Anexos - 52 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 112 dias para subida ao TRL
 - Aguarda que seja proferida decisão
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 9,5 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	2	2	3	
Contra a paz pública	2	2	4	
Contra a realização da justiça	17	17	5	

Proc. n.º 041

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm$ 7 anos
- 922 dias ($\pm$ 2,5 anos) de investigação, 22 arguidos acusados, 662 parágrafos na acusação e 72 testemunhas
- 72 dias ($\pm$ 2,5 mês) de instrução e 22 arguidos pronunciados
- 250 dias ($\pm$ 8 meses) de julgamento, 73 testemunhas ouvidas em 28 sessões, 35 sessões de julgamento, 10 arguidos condenados e 12 arguidos absolvidos
 - Processo – 35 volumes
 - Apensos/Anexos – 230 volumes
- **1255 dias ($\pm$ 42 meses) até trânsito em julgado**
 - 244 dias ($\pm$ 8 meses) para subida ao TRL
 - 99 dias ($\pm$ 3 meses) para o acórdão do TRL
 - 303 dias ($\pm$ 10 meses) para o acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	3	3	0	0
Contra a paz pública	6	6	0	0
Contra a propriedade	2	2	2	0



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Contra a realização da justiça	5	5	2	2
Falsificação	4	4	4	2
Infrações tributárias	51	51	36	33

Proc. n.º 042

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 477 dias ($\pm 1,4$ ano) de investigação, 34 arguidos acusados, 425 parágrafos na acusação e 54 testemunhas
- 32 dias (± 1 mês) de instrução, 32 arguidos pronunciados e SPP quanto a 2 arguidos
- 166 dias ($\pm 5,5$ meses) de julgamento, 54 testemunhas ouvidas em 6 sessões, 7 sessões de julgamento, 20 arguidos condenados e 12 arguidos absolvidos
 - Processo – 25 volumes
 - Apensos/Anexos – 44 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 182 dias (± 6 meses) para subida ao TRL
- **Duração do processo até ao momento: $\pm 3,5$ anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a realização da justiça	4	1	1	
Contra o património em geral	2	2	0	
Falsificação	2	2	2	
Infração ao regime das armas e munições	8	8	10	
Infração ao Código da Estrada	5	5	2	
Tráfico, branqueamento e outras infrações	25	24	10	

A fase de julgamento demorou menos de 6 meses, destacando-se os seguintes fatores:

- Processo distribuído a 17-02-2022;
- Despacho de recebimento de 17-02-2022, com marcação da primeira data de audiência a 05-04-2022 até dia 17-05-2022, uma vez por semana, dia inteiro, tendo havido reagendamento de sessões para inquirição de testemunhas:
 - Duas sessões (20-04-2022, parte da manhã, e 03-05-2022) adiadas “em virtude da não comparência de um dos Juizes Adjuntos por motivos pessoais”.

Proc. n.º 043

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Inquérito entrou em setembro de 2011, não tem a acusação digitalizada, não se tem acesso ao nº de parágrafos, 14 arguidos e 186 testemunhas



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 24 dias de instrução, 13 arguidos pronunciados e SPP relativamente a 1 arguido
- 1924 dias (± 5 anos) de julgamento, 242 testemunhas ouvidas em 39 sessões, 43 sessões de julgamento, 4 arguidos condenados e 9 arguidos absolvidos
 - Processo – 35 volumes
 - Apensos/Anexos – 492 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 397 dias (± 13 meses) para subida ao TRL
 - 301 dias (± 10 meses) para o Acórdão do TRL
 - Tem novo recurso no TRL
- **Duração do processo até ao momento: ± 12 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	11	11	0	
Contra o património em geral	13	13	3	
Falsificação	19	17	5	

A instrução demorou menos de 1 mês, destacando-se os seguintes fatores:

- Audiências na fase de instrução:
 - 1 Auto de interrogatório de arguido detido;
 - 2 debates instrutórios;
- Separação de um processo.

Proc. n.º 044

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 5 anos
- 1026 dias (± 3 anos) de investigação, 27 arguidos acusados, 354 parágrafos na acusação e 85 testemunhas
- 10 dias de instrução e 27 arguidos pronunciados
- 413 dias (± 14 meses) de julgamento, 81 testemunhas ouvidas em 31 sessões, 47 sessões de julgamento, 15 arguidos condenados, 5 absolvidos e separação de processos quanto a 7 arguidos
 - Processo – 18 volumes
 - Apensos/Anexos – 41 volumes
- **261 dias (± 9 meses) até trânsito em julgado**
 - 135 dias ($\pm 4,5$ meses) para subida ao TRL
 - 90 dias (± 3 meses) para o acórdão do TRL



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	27	27	0	0
Contra a propriedade	297	297	86	86
Contra a realização da justiça	2	2	2	2
Contra direitos patrimoniais	4	4	0	0
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	7	7	0	0
Falsificação	14	14	9	9
Infração ao Regime das Armas e Munições	2	2	1	1

A instrução demorou menos de 1 mês, destacando-se os seguintes fatores:

- Quanto à instrução não foi possível apurar os marcos temporais face à falta de elementos disponíveis.

Proc. n.º 045

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 3,9 anos
- 1028 dias (± 34 meses) de investigação, 5 arguidos acusados, 125 parágrafos na acusação e 13 testemunhas
- Não teve instrução
- 147 dias (± 5 meses) de julgamento, 11 testemunhas ouvidas em 4 sessões, 6 sessões de julgamento, 5 arguidos condenados
 - Processo – 15 volumes
 - Apensos/Anexos – 57 volumes
- **143 dias (± 4,5 meses) até trânsito em julgado**
 - 57 dias (± 2 meses) para subida a tribunal superior
 - 69 dias (± 2,5 meses) para Acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	10	10	10	10

Proc. n.º 046

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 14 anos
- 2237 dias (± 6 anos) de investigação, 22 arguidos acusados, 1429 parágrafos na acusação e 43 testemunhas
- 76 dias (± 2 meses) de instrução, 22 arguidos pronunciados, um recurso



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 808 dias (± 27 meses) de julgamento, 15 arguidos, 55 testemunhas ouvidas em 17 sessões, 20 sessões de julgamento, 14 arguidos condenados, 1 absolvido
 - Processo – 24 volumes
 - Apensos – 0 volumes
- **1662 dias ($\pm 4,5$ anos) até trânsito em julgado**
 - 323 dias (± 11 meses) para a subida para o TRL
 - 497 dias (± 16 meses) para proferir o Acórdão TRL
 - Sem data do Acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infrações Tributárias	57	57	16	12
Contra a paz pública	26	26	0	0

Proc. n.º 047

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm 2,9$ anos
- 479 dias (± 16 meses) de investigação, 40 arguidos acusados, 336 parágrafos na acusação e 25 testemunhas
- 9 dias (< 1 mês) de instrução e 38 arguidos pronunciados
- 248 dias (± 8 meses) de julgamento, 26 testemunhas ouvidas em 11 sessões, 21 sessões de julgamento, 31 arguidos condenados, 7 arguido absolvido;
 - Processo – 15 volumes
 - Apensos/Anexos – 3 volumes
- **193 dias (± 6 meses) até trânsito em julgado**
 - 97 dias (± 3 meses) para subida a tribunal superior
 - 57 dias (± 2 meses) para Acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Tráfico, branqueamento e outras infrações	52	49	30	30
Infração ao Regime das Armas e Munições	9	9	6	6
Contra a autoridade pública	2	2	1	1

A instrução demorou menos de 1 mês, destacando-se os seguintes fatores:

- Dois debates instrutórios;
- Quanto à instrução não foi possível apurar os marcos temporais face à falta de elementos disponíveis.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 048

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 10 anos
- Processo separado do processo n.º 044
- 1498 dias (± 4 anos) de investigação, 27 arguidos acusados, 354 parágrafos na acusação e 85 testemunhas no processo n.º 044
- 130 dias (± 4 meses) de instrução, 1 arguido pronunciado
- 223 dias (± 7,5 meses) de julgamento, 13 testemunhas em 2 sessões, 3 sessões de julgamento, 1 arguido condenado
 - Processo -1 volumes
 - Apensos/Anexos – 194 volumes
- **464 dias (± 1,5 anos) até trânsito em julgado**
 - 65 dias (± 2 meses) para subida ao TRL
 - 172 dias (± 6 meses) para proferir acórdão

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Combate à droga	27	1	1	1
Crimes cometidos no exercício de funções públicas	6	0	0	0
Infração ao regime das armas e munições	1	0	0	0
Contra a paz pública	20	1	0	0

Proc. n.º 049

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 12 anos
- Processo separado do Proc. n.º 044
- 1026 dias (± 3 anos) de investigação, 27 arguidos acusados, 354 parágrafos na acusação e 85 testemunhas
- 10 dias de instrução e 27 arguidos pronunciados
- 2830 dias (± 8 anos), de julgamento, 17 testemunhas em 4 sessões, 7 sessões de julgamento, 1 arguido absolvido
 - Processo -18 volumes
 - Apensos/Anexos - 0 volumes
- **77 dias (± 2,5 meses) até trânsito em julgado**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	6	6	0	0
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	2	2	0	0



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Crimes contra a propriedade	43	43	0	0
Infração ao regime das armas e munições	1	1	0	0
Falsificação	14	14	0	0

A fase de julgamento demorou mais de 7 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Processo remetido para o Juízo Central Criminal a 13/10/2014;
- Processo separado do processo n.º 23/11.4ZCLSB, conforme certidão de 09-09-2015;
- Sete arguidos foram declarados contumazes em fevereiro de 2016;
- Um dos arguidos prestou TIR (09-03-2021), tendo a contumácia sido declarada cessada e designada data de julgamento para 03-11-2021;
- Processo foi com termo de vista ao Ministério Público a fim de indicar qual a prova a produzir em julgamento e após, notificado ao arguido;
- Por despacho de 13-01-2022, foi designada nova data de julgamento para 01-06-2022;
- Processo aguardou comparência dos restantes arguidos e bastantes diligências para localizar testemunhas;
- Em relação a seis arguidos houve separação de processos (despacho de 01-06-2022).

Proc. n.º 050

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm$ 7 anos
- 791 dias ($\pm$ 2 anos) de investigação, 9 arguidos acusados, 412 parágrafos na acusação, 174 testemunhas
- Não teve instrução
- 1177 dias ($\pm$ 3 anos) de julgamento, 263 testemunhas ouvidas em 28 sessões, 37 sessões de julgamento, 7 arguidos acusados, 1 arguido absolvido e 1 arguido faleceu
 - Processo – 29 volumes
 - Apensos/Anexos – 72 volumes
- **456 dias ($\pm$ 15 meses) até trânsito em julgado**
 - 216 dias ($\pm$ 7 meses) para subida ao TRL
 - 226 dias ($\pm$ 7,5 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	16		6	6
Falsificação	16		6	6
Infração ao Regime das Armas e Munições	1		1	0
Tráfico, branqueamento e outras infrações	1		1	1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 051

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1668 dias ($\pm$ 4,5 anos) de investigação, 3 arguidos acusados, 950 parágrafos na acusação e 81 testemunhas
- 69 dias ($\pm$ 2 meses) de instrução e 2 arguidos pronunciados
- 2103 dias ($\pm$ 6 anos) de julgamento, 111 testemunhas ouvidas em 46 sessões, 54 sessões de julgamento, 2 arguidos condenados
 - Processo – 41 volumes
 - Apensos/Anexos – 720 volumes
 - Perícia e Conflito negativo de competência
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 59 dias ($\pm$ 2 meses) para subida a tribunal superior (15-12-2022)
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 12,2 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a propriedade	23	23	23	
Contra direitos patrimoniais	6	6	6	
Contra a realização da justiça	2	1	1	
Infração tributária	2	2	2	

Proc. n.º 052

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 1673 dias ($\pm$ 4,5 anos) de investigação, 16 arguidos acusados, 242 parágrafos na acusação e 28 testemunhas
- 41 dias ($\pm$ 1,5 mês) de instrução e 15 arguidos pronunciados, separação de processo de 2 arguidos, seguem para julgamento neste processo 13
- 400 dias ($\pm$ 13 meses) de julgamento, 26 testemunhas ouvidas em 12 sessões, 17 sessões de julgamento, 11 arguidos condenados e 2 arguidos absolvidos;
 - Processo – 48 volumes
 - Apensos/Anexos – 91 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 67 dias ($\pm$ 2 meses) para subida a tribunal superior (19-06-2023)
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 6,7 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	8	6	0	
Tráfico, branqueamento e outras infrações	14	11	9	
Infração ao Código da Estrada	31	31	31	
Falsificação	1	1	0	
Infração ao Regime das Armas e Munições	2	2	2	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 053

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 495 dias (± 1,5 ano) de investigação, 12 arguidos acusados, 1784 parágrafos na acusação e 77 testemunhas
- 10 dias (< 1 mês) de instrução e 12 arguidos pronunciados
- Julgamento a decorrer, 151 testemunhas ouvidas em 133 sessões, 196 sessões de julgamento
 - Primeiro acórdão a 06-04-2018, subida ao TRL a 30/10/2018 e acórdão a 06/02/2019
 - Novo acórdão a 14-11-2019, novamente anulado pelo TRL
 - Tem nova data marcada para julgamento
 - Processo – 21 volumes
 - Apensos/Anexos – 453 volumes
- **Duração do processo até ao momento: ± 9,9 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	157	157		
Contra a realização da justiça	2	2		
Falsificação	24	24		

A instrução demorou menos de 1 mês, destacando-se os seguintes fatores:

- Um auto de declarações de arguido e um debate instrutório (leitura da pronúncia).

Proc. n.º 054

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 959 dias (± 32 meses) de investigação, 33 arguidos acusados, 272 parágrafos na acusação e 13 testemunhas
- 832 dias (± 27,5 meses) de instrução, 3 testemunhas ouvidas e 33 arguidos pronunciados
- Distribuído para julgamento em junho de 2023
- **Duração do processo até ao momento: ± 5,5 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Atos próprios dos advogados e solicitadores	7	7		
Cometidos no exercício de funções públicas	50	50		
Contra a segurança do Estado	2	2		
Contra a reserva da vida privada	3	3		



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

A instrução demorou entre 2 a 3 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- 13 requerimentos de abertura de instrução;
- Processo remetido ao JIC a 02-03-2021 e despacho de abertura de instrução a 01-04-2021;
- Dois pedidos de constituição de assistente: requerimentos apresentados em abril e decididos em junho;
- Requerimento de suspensão provisória do processo:
 - A 29-06-2021, por despacho, foi determinada a suspensão provisória do processo pelo prazo de dois meses;
 - Os 27 arguidos foram notificados a 30-06-2021 a fim de se pronunciarem;
 - Dos 27 arguidos um não se pronunciou, tendo sido notificados novamente, a 03-11-2021, quer os arguidos quer o MP para se pronunciarem;
 - O MP não concordou com a suspensão do processo;
 - A 17-01-2022, foi marcada diligência;
 - O MP foi notificado para se pronunciar, no prazo de 10 dias, sobre as arguições de nulidade, a acusação e dos meios de prova;
 - Os arguidos foram notificados, também para no prazo de 10 dias, “*indicarem os factos do requerimento de abertura de instrução que pretendem provar com a inquirição das testemunhas*”. Alguns requerimentos foram indeferidos;
 - Primeira diligência marcada para 03-03-2022 que foi adiada (por indisponibilidade de sala de grandes dimensões) para dia 30-03-2022. Nesse dia, por impedimento do JIC, foi remarcado para 02-05-2022, realizado no Tribunal de Monsanto.
 - Nesse debate instrutório, o JIC entendeu de adiar novamente o debate instrutório a fim da realização de diligências probatórias pendentes e que deveriam ter sido diferidas. Adiamento para o dia 06-06-2022. Adiamento, por despacho datado de 02-06-2022, por mais 15 dias, porquanto o processo nesse período de tempo foi remetido para outra comarca e não foi elaborada a certidão em tempo;
 - A 13-01-2023, após junção certidão, foi proferido despacho de concessão de prazo de 10 dias para que novo defensor oficioso, entretanto nomeado, tomasse conhecimento do processo;
- Por despacho de 06-02-2023 foi designado debate instrutório para o dia 16-03-2023;
- O despacho de pronúncia foi proferido a 19-04-2023.

Proc. n.º 055

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 625 dias (± 2 anos) de investigação, 27 arguidos acusados, 1536 parágrafos na acusação e 61 testemunhas
- 61 dias (± 2 meses) de instrução, 22 arguidos pronunciados e fim da prisão preventiva dos 2 arguidos
- Pedido de escusa de juiz aceite
- Recurso do MP quanto à não pronúncia de alguns arguidos e ao fim da prisão preventiva. Deferido pelo TRL. Recurso para o STJ do arguido sobre a prisão preventiva. Indeferido a 13-07-2023
- Distribuído para julgamento em junho de 2023
- **Duração do processo até ao momento: $\pm 4,6$ anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	22	5		
Contra a realização da justiça	6	5		
Contra a autoridade pública	3	1		
Cometidos no exercício de funções públicas	19	16		
Falsificação	1	0		
Tráfico, branqueamento e outras infrações	24	21		
Contra o património em geral	6	6		
Contra a liberdade pessoal	11	11		
Contra a integridade física	5	5		
Infração ao Regime da Atividade de Segurança Privada	2	2		
Infração contra o Código da Estrada	15	15		
Infração ao Regime das Armas e Munições	10	10		

Proc. n.º 056

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Recurso para o TRL a 02-04-2018 para continuação do processo no estrangeiro.
- A 06-06-2018, foi deferido pelo TRL outro recurso que já vinha do processo anterior, ficando assim sem efeito o recurso deste processo. Processo remetido para outro país.

Proc. n.º 057

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm 5,9$ anos
- 1785 dias ($\pm 59,5$ meses) de investigação, 1 arguidos acusados, 276 parágrafos na acusação e 34 testemunhas
- Não teve instrução
- 245 dias (± 8 meses) de julgamento, 8 testemunhas ouvidas em 2 sessões, 5 sessões de julgamento, 1 arguido condenado, e mais 3 de outro processo que foi junto a este



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Processo – 10 volumes
- Apensos/anexos – 51 volumes
- **49 dias (± 1,6 meses) até trânsito em julgado**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	24		14	
Falsificação	24		14	

Proc. n.º 058

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 1302 dias (± 3,5 anos) de investigação
 - Não foi possível, face à falta de elementos, aceder à acusação (o número de arguidos acusados, o número de parágrafos da acusação e o número de testemunhas não consta do CITIUS)
- 89 dias (± 3 meses) de instrução
 - Não foi possível, face à falta de elementos, aceder ao número de arguidos pronunciados
- Devido ao conflito negativo de competência, invocado em julgamento, foi remetido a 05-09-2018, para Sintra, a título definitivo

Proc. n.º 059

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 9 anos
- 1544 dias (± 4 anos) de investigação, 27 arguidos acusados, 441 parágrafos na acusação, e 23 testemunhas
- 210 dias (7 meses) de instrução, 27 arguidos pronunciados
- 1420 dias (± 4 anos) de julgamento, 50 testemunhas ouvidas em 13 sessões, 18 sessões de julgamento, 7 arguidos condenados, 11 absolvidos e 9 outros (separação, morte, prescrição)
 - Processo – 69 volumes
 - Apensos/Anexos – 21 volumes
- **30 dias (1 mês) até trânsito em julgado**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infrações tributárias	27	27	7	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 060

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 3,4 anos
- 839 dias (± 2,5 anos) de investigação, 4 arguidos acusados, 303 parágrafos na acusação e 112 testemunhas
- Não teve instrução
- 296 dias (± 10 meses) de julgamento, 4 testemunhas ouvidas em 2 sessões, 7 sessões de julgamento, 4 arguidos condenados
 - Processo – 17 volumes
 - Apensos/Anexos – 142 volumes
- **30 dias (± 1 mês) até trânsito em julgado**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	15	4	0	
Falsificação	44	33	33	

Proc. n.º 061

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1112 dias (± 3 anos) de investigação, 4 arguidos acusados, 263 parágrafos na acusação e 57 testemunhas
- 293 dias (± 9,5 meses) de instrução e 4 arguidos pronunciados
- 1343 dias (± 3,5 anos) de julgamento, 101 testemunhas ouvidas em 63 sessões, 99 sessões de julgamento, 4 arguidos condenados
 - Processo – 24 volumes
 - Apensos/Anexos – 103 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - Admitido recurso que ainda não subiu ao tribunal superior
- **Duração do processo até ao momento: ± 8,6 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	45	45	20	
Falsificação	5	5	2	
Contra a realização da justiça	1	1	0	
Contra a segurança do Estado	1	1	1	

Proc. n.º 062

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 14 anos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 3945 dias (± 11 anos) de investigação, 4 arguidos acusados, 116 parágrafos na acusação e 185 testemunhas
- Não foi requerida a instrução
- 850 dias (± 2,5 anos) de julgamento, 4 arguidos, 64 testemunhas ouvidas em 15 sessões, 22 sessões de julgamento, 3 arguidos condenados, 1 arguido absolvido
 - Processo – 20 volumes
 - Apensos – 200 volumes
- **385 dias (±13 meses) até trânsito em julgado**
 - 297 dias (± 9 meses) para a subida ao TRL
 - 75 dias (± 2 meses) para proferir o Acórdão

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	4		3	

A investigação demorou mais de 10 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Carta rogatória para obtenção de documentos contabilísticos, para prestação de TIR e notificação aos arguidos da acusação e respetiva tradução;
- 159 lesados em Portugal e 30 lesados no estrangeiro;
- Pedido de aceleração processual por alguns lesados, com conclusão em folha branca (não é possível saber o seu conteúdo) datada de 11-11-2014 e certidão de 05-11-2015;
- TIR em espanhol;
- Muitos ofícios para entidades externas e demora na resposta.

Proc. n.º 063

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 2189 dias (± 6 anos) de investigação, 14 arguidos acusados, 167 parágrafos na acusação e 5 testemunhas
- 694 dias (± 2 anos) de instrução, 14 arguidos pronunciados
- Está a decorrer o julgamento
 - Processo – 13 volumes
 - Apensos/Anexos – 265 volumes
- **Duração do processo até ao momento: ± 9 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infrações tributárias	24	24		
Contra a realização da justiça	4	4		



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 064**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Acusação indisponível - 14 arguidos acusados e 23 testemunhas
- 223 dias (± 7 meses) de instrução, 14 arguidos pronunciados
- 395 dias (± 13 meses) de julgamento, 14 arguidos, 51 testemunhas ouvidas em 15 sessões, 25 sessões de julgamento, 9 arguidos condenados, 5 arguidos absolvidos
 - Processo – 20 volumes
 - Apensos – 92 volumes
- **Sem trânsito em julgado – em recurso para o STJ, aguarda pagamento de custas**
 - 240 dias (± 8 meses) para a subida para o TRL
 - 869 dias ($\pm 2,5$ anos) para proferir o Acórdão TRL
- **Duração do processo até ao momento: ± 9 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração ao regime das armas e munições	2	2	1	
Contra a realização da justiça	6	6	0	
Falsificação	13	13	5	
Cometidos no exercício de funções públicas	75	75	14	

Proc. n.º 065

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 7 anos
- 1606 dias ($\pm 4,5$ anos) de investigação, 23 arguidos acusados, 1678 parágrafos na acusação e 51 testemunhas
- 157 dias (± 5 meses) de instrução, 21 arguidos pronunciados
- 659 dias (± 2 anos) de julgamento, 21 arguidos, 62 testemunhas ouvidas em 17 sessões, 25 sessões de julgamento, 16 arguidos condenados, 5 absolvidos
 - Processo – 30 volumes
 - Apensos – 79 volumes
- **314 dias (± 10 meses) até trânsito em julgado**
 - 160 dias (± 5 meses) para a subida para o TRL
 - Sem data de acórdão disponível

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cibercrime	655	654	123	121
Proteção de dados pessoais	15	15	4	4
Contra a paz pública	12	9	1	1

Proc. n.º 066

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 4212 dias ($\pm 11,5$ anos) de investigação, 21 arguidos acusados, 149 parágrafos na acusação e 8 testemunhas
- 310 dias (± 10 meses) de instrução e 21 arguidos pronunciados
- Processo remetido para outra comarca
 - Processo – 25 volumes
 - Apensos/Anexos – 181 volumes

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a propriedade	1	1		
Infração tributária	22	22		
Contra a realização da justiça	9	9		

A investigação demorou mais de 11 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Ofícios a entidades externas (essencialmente, entidades bancárias);
- Ofícios para interceção telefónica;
- Mandados de busca e apreensão em residência;
- Várias remessas dos autos para atos jurisdicionais;
- Incidentes por apenso: restituição de bens apreendidos;
- Auto de interrogatório de arguido (inicial e complementar).

Proc. n.º 067

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- A investigação teve início em 28/02/2014, não tem a acusação digitalizada, foram acusados 18 arguidos e instrução teve início a 29/09/2015
- 48 dias ($\pm 1,5$ meses) de instrução, desconhecendo-se a quantidade de arguidos pronunciados uma vez que a decisão instrutória não se encontra digitalizada
 - 07-06-2017, autos regressam à fase de instrução na sequência de acórdãos do STJ e do TRL (recurso de uniformização de jurisprudência)
 - 109 dias ($\pm 3,5$ meses) entre instrução e distribuição para julgamento
- Processo remetido para outra comarca

Proc. n.º 068

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 375 dias (± 1 ano) de investigação, 2 arguidos acusados, 356 parágrafos na acusação e 20 testemunhas
- Não teve instrução
- 2443 dias ($\pm 6,5$ anos) de julgamento, 27 testemunhas ouvidas em 33 sessões, 43 sessões de julgamento, 1 arguido condenado, 1 arguido absolvido;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Processo – 26 volumes
- Apensos/Anexos – 644 volumes
- Perícia (a 19-09-2019 solicitou-se confirmação junto do perito sobre tempo previsto para conclusão da perícia; a 01-04-2022 ainda não havia perícia por dificuldades de acesso a informação)
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 116 dias (± 4 meses) para subida a tribunal superior (14-03-2023)
- **Duração do processo até ao momento: ± 8,8 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a realização da justiça	1		1	
Cometidos no exercício de funções públicas	3		2	
Falsificação	1		1	
Cibercrime	1		1	

Proc. n.º 069

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 947 dias (± 2,5 anos) de investigação, 4 arguidos acusados, 374 parágrafos na acusação e 26 testemunhas
- 50 dias (± 1,5 meses) de instrução e 4 arguidos pronunciados
- 444 dias (± 15 meses) de julgamento, 61 testemunhas ouvidas em 58 sessões, 93 sessões de julgamento, 2 arguidos condenados, 1 arguido absolvido; separação de processo de 1 arguido
 - Processo – 22 volumes
 - Apensos/Anexos – 196 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 202 dias (± 6 meses) para subida a tribunal superior
 - 1070 dias (± 3 anos) para Acórdão do TRL (autos remetidos ao TRL a recurso a 27-06-2019, mas existe conflito de competência, pelo que processo fica suspenso até tal decisão, havendo nova remessa a 03-03-2021 e acórdão a 01-06-2022)
 - 197 dias (± 6,5 meses) para acórdão STJ
 - Encontra-se no TC desde 17-07-2023
- **Duração do processo até ao momento: ± 9,4 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	4	4	2	
Contra a realização da justiça	6	6	4	
Falsificação	4	4	2	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 070**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1364 (± 3 anos) de investigação, 33 arguidos acusados, 1101 parágrafos na acusação e 17 testemunhas
- 1190 dias (± 3 anos) para remeter processo para a instrução (desde a data da acusação) porque se tentou notificar arguidos da acusação
- 187 dias (± 6 meses) de instrução, 33 arguidos pronunciados
- Processo aguarda início do julgamento
 - Processo – 30 volumes
 - Apensos/Anexos – 220 volumes
- **Duração do processo até ao momento: ± 9 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	33	33		
Contra a realização da justiça	14	14		
Infração ao regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras	29	29		

Proc. n.º 071

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Processo separado do processo n.º A-200 que por sua vez, foi separado e deu origem ao processo n.º A-300, que por sua vez, foi separado e deu origem ao processo n.º 071
- 546 dias (± 1,5 ano) de investigação
- 125 dias (± 4 meses) de instrução e 46 arguidos pronunciados
- Não houve julgamento – os arguidos encontram-se contumazes
- **Duração do processo até ao momento: ± 11,5 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	27	27		
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	6	6		
Falsificação	4	4		
Contra a propriedade	141	139		
Contra o património em geral	9	9		
Contra a realização da justiça	4	4		

Proc. n.º 072

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 1042 dias (± 3 anos) de investigação, 23 arguidos acusados, 272 parágrafos na acusação, 58 testemunhas
- 396 dias (1 ano) de instrução, 23 arguidos pronunciados
- 283 dias (± 9 meses) de julgamento, 62 testemunhas ouvidas em 12 sessões, 21 sessões de julgamento, 16 arguidos condenados
 - Processo-23 volumes
 - Apensos/Anexos – 39 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - Aguarda remessa de recurso para o TRL
- **Duração do processo até ao momento: $\pm 5,5$ anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	16	16	16	
Infração ao regime das armas e munições	1	1	1	
Contra direitos patrimoniais	7	7	1	
Falsificação	6	6	0	
Contra a autoridade pública	1	1	1	

Proc. n.º 073

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm 5,6$ anos
- 478 dias ($\pm 1,5$ ano) de investigação, 9 arguidos acusados, 169 parágrafos na acusação e 237 testemunhas
- 41 dias ($\pm 1,5$ mês) de instrução e 9 arguidos pronunciados
 - 141 dias entre instrução e distribuição para julgamento
- 849 dias ($\pm 2,5$ anos) de julgamento, 264 testemunhas ouvidas em 63 sessões, 88 sessões de julgamento, 5 arguidos condenados, 3 arguidos absolvidos; faleceu 1 arguido
 - Processo – 25 volumes
 - Apensos/Anexos – 39 volumes
 - Perícia (± 1 mês)
- **454 dias (± 15 meses) até trânsito em julgado**
 - 216 dias (± 7 meses) para subida a tribunal superior
 - 153 dias (± 5 meses) para Acórdão do TRL
 - 87 dias (± 3 meses) para Acórdão do STJ

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	9	9	5	5
Contra a realização da justiça	4	4	0	0
Falsificação	1414	1414	8	8



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Contra a paz pública	9	9	0	0
Cometidos no exercício de funções públicas	11	11	5	5

Proc. n.º 074

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm 4,1$ anos
- 1097 dias ($\pm 1,5$ ano) de investigação, 12 arguidos acusados, 1784 parágrafos na acusação e 77 testemunhas
- Não teve instrução
- 226 dias ($\pm 7,5$ meses) de julgamento, 26 testemunhas ouvidas em 12 sessões, 22 sessões de julgamento, 7 arguidos condenados e separação de processo de 5 arguidos
 - Processo – 17 volumes
 - Apensos/Anexos – 79 volumes
- **25 dias (± 1 mês) até trânsito em julgado**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	12		0	0
Contra a realização da justiça	12		7	7
Falsificação	14		8	8

Proc. n.º 075

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: 14-12-2017 processo remetido para Leiria
- 1531 dias (± 51 meses) de investigação, 4 arguidos acusados, 317 parágrafos na acusação e 59 testemunhas
- O Tribunal de Lisboa declara-se incompetente em razão de território e o processo é remetido para outra comarca

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	2			
Contra o património em geral	3			
Falsificação	3			

Proc. n.º 076

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 664 dias (± 2 anos) de investigação, 18 arguidos acusados, 636 parágrafos na acusação e 92 testemunhas
- 30 dias de instrução e 18 arguidos pronunciados
- 72 testemunhas ouvidas em 14 sessões, 23 sessões de julgamento



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Processo – 34 volumes
- Apensos/Anexos – 182 volumes
- **Duração do processo até ao momento: ± 3 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a propriedade	60	60		
Contra direitos patrimoniais	5	5		
Contra o património em geral	66	66		
Infração ao Regime das Armas e Munições	4	4		

A instrução demorou menos de 1 mês devido aos seguintes fatores:

- 1 demandante;
- Audiências na fase de instrução:
 - 1 debate instrutório;
 - Requerimento de arguido para inquirição de testemunha foi indeferido (art.º 291.º n1 CPP);
- 2 recursos para o TC indeferidos.

Proc. n.º 077

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 7 anos
- 717 dias (± 2 anos) de investigação, 21 arguidos acusados, 2053 parágrafos na acusação e 206 testemunhas
- 79 dias (± 2 meses) de instrução, 21 arguidos pronunciados
- 932 dias (± 2,5 anos) de julgamento, 307 testemunhas em 105 sessões, 132 sessões de julgamento, 4 condenados e 17 absolvidos
 - Processo – 69 volumes
 - Apensos/Anexos – 317 volumes
- **558 dias (± 1,5 ano) até trânsito em julgado**
 - 322 dias (± 11 meses) para subida ao TRL
 - 215 dias (± 7 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	19	19	4	7
Contra a segurança do Estado	15	15	2	1
Contra a realização da justiça	6	6	0	0
Crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos	7	7	0	0



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 078

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 2419 dias (± 7 anos) de investigação, 16 arguidos acusados, 1705 parágrafos na acusação, e 10 testemunhas
- 113 dias (± 4 meses) de instrução, 16 arguidos pronunciados
- 1623 dias ($\pm 4,5$ anos) de julgamento, 19 testemunhas ouvidas em 33 sessões, 61 sessões de julgamento, 11 arguidos condenados e 5 outros (3 separados e 2 procedimento criminal extinto)
 - Houve 1 recurso para o TRL: 177 dias (± 6 meses) para subida ao TRL; 777 dias (± 2 anos) para proferir acórdão
 - Processo - 18 volumes
 - Apensos/Anexos - 2 volumes
 - Incidentes: conflito negativo de competência
- **Trânsito em julgado:** não se verificou o último trânsito pois no recurso para o TRL, este declarou o acórdão da 1.ª instância nulo, ordenando que seja proferido novo acórdão. Juiz que presidiu está no TRL, na sequência do movimento dos Juízes
- **Duração do processo até ao momento: ± 15 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	7	7	0	
Infrações tributárias	16	16	11	

Proc. n.º 079

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 1106 dias (± 3 anos) de investigação, 21 arguidos acusados, 274 parágrafos na acusação e 19 testemunhas
- 44 dias ($\pm 1,5$ mês) de instrução e 21 arguidos pronunciados
- 304 dias (± 10 meses) de julgamento, 19 testemunhas ouvidas em 7 sessões, 11 sessões de julgamento, 15 arguidos condenados e separação de processo quanto a 6 arguidos
 - Processo – 19 volumes
 - Apensos/Anexos – 97 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 82 dias (± 3 meses) para subida ao TRL
 - 148 dias (± 5 meses) para o acórdão do TRL
- **Duração do processo até ao momento: ± 8 anos**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território	249	249	166	166
Falsificação	283	283	185	185

Proc. n.º 080

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 1029 dias ($\pm$ 2,5 anos) de investigação, 12 arguidos acusados, 422 parágrafos na acusação e 88 testemunhas
- 144 dias ($\pm$ 5 meses) de instrução e 11 arguidos pronunciados
 - Arguição de nulidades e conflito negativo de competência
 - 123 dias entre instrução e distribuição para julgamento
- Juízo Central Criminal de Lisboa declara-se incompetente e remete para Juízo Central Criminal de Viana do Castelo.
 - Processo – 33 volumes
 - Apensos/Anexos – 62 volumes

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	12	11		
Crimes de falsificação	89	79		
Contra a propriedade	184	165		

Proc. n.º 081

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 422 dias ($\pm$ 14 meses) de investigação, 39 arguidos acusados, 126 parágrafos na acusação e 1 testemunha
 - 330 dias (11 meses) entre acusação e início da instrução
- 182 dias ($\pm$ 6 meses) de instrução e 28 arguidos pronunciados
- Julgamento a decorrer
 - Processo – 20 volumes
 - Apensos/Anexos – 36 volumes
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 3,4 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	40	29		
Falsificação	40	29		



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 082

- **Sem medida privativa da liberdade**
- 1904 dias ($\pm$ 5 anos) de investigação, 23 arguidos acusados, 1245 parágrafos na acusação e 22 testemunhas
 - Decorreram 2 anos para o processo ser remetido à instrução (COVID e notificação da acusação)
- 454 dias ($\pm$ 15 meses) de instrução, 20 arguidos pronunciados e 3 arguidos com responsabilidade criminal extinta
- Remetido para julgamento a 30/05/2023 – sem data marcada
 - Processo – 31 volumes
 - Apensos/Anexos – Desconhece-se o número de volumes
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 9 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	12	11		
Contra a realização da justiça	9	6		
Infração antieconómica e contra a saúde pública	25	23		
Infração ao Regime das Armas e Munições	1	1		

Proc. n.º 083

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 2017 dias ($\pm$ 5,5 anos) de investigação, 35 arguidos acusados, 791 parágrafos na acusação e 19 testemunhas
- 164 dias ($\pm$ 5 meses) de instrução, 35 arguidos pronunciados
- 591 dias ($\pm$ 19 meses) de julgamento, 34 arguidos, 62 testemunhas ouvidas em 21 sessões, 33 sessões de julgamento, 27 arguidos condenados e 7 arguidos absolvidos
 - Processo – 35 volumes
 - Apensos – 128 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - Foi admitido recurso para o TRL a 05-07-2023, mas ainda não houve remessa do processo
- **Duração do processo até ao momento: $\pm$ 8 anos**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	35		30	30
Falsificação	30		23	23
Contra a realização da justiça	4		3	3
Cometidos no exercício de funções públicas	23		9	9
Contra a paz pública	27		0	0
Cibercrime	7		5	5
Infração ao regime das armas e munições	1		1	1
Abuso de autoridade	5		1	1

Proc. n.º 084

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1483 dias (± 4 anos) de investigação, 1 arguidos acusados, acusação com 14 parágrafos e 140 testemunhas
- Não houve instrução
- 694 (± 2 anos), de julgamento, 90 testemunhas em 19 sessões, 23 sessões de julgamento, 1 arguido condenado
- **Ainda não transitou em julgado**
- **Duração do processo até ao momento: $\pm 10,5$ anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a propriedade	1	0	1	

Proc. n.º 085

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm 3,8$ anos
- 653 dias (± 2 anos) de investigação, 12 arguidos acusados, 77 parágrafos na acusação e 29 testemunhas
- 84 dias (± 3 meses) de instrução e 12 arguidos pronunciados
- 183 dias (± 6 meses) de julgamento, 51 testemunhas ouvidas em 9 sessões, 14 sessões de julgamento, 8 arguidos condenados, 4 arguidos absolvidos
 - Processo – 26 volumes
 - Apensos/Anexos – 33 volumes
- **349 dias (± 1 ano) até trânsito em julgado**
 - 124 dias (± 4 meses) para subida a tribunal superior
 - 98 dias (± 3 meses) para Acórdão do TRL
 - 100 dias (± 4 meses) para Acórdão STJ



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	7	7	0	0
Cometidos no exercício de funções públicas	1	1	1	1
Contra a realização da justiça	2	2	2	1
Contra direitos patrimoniais	3	3	0	0
Contraordenação	1	1	1	1
Tráfico, branqueamento e outras infrações	4	4	4	4
Infração ao Regime das Armas e Munições	16	16	6	6

A fase de julgamento demorou menos de 6 meses, destacando-se os seguintes fatores:

- Processo distribuído a 16-04-2020, despacho de 17-04-2020, primeira data a 18-06-2020 a 09-07-2020, uma vez por semana, dia inteiro e após férias judiciais;
- Várias diligências para notificação de testemunha;
- Alteração da medida de coação de prisão preventiva para OPHVE.

Proc. n.º 086

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 11 anos
- 1457 dias (± 4 anos) de investigação, 31 arguidos acusados, 562 parágrafos na acusação, e 120 testemunhas
- 90 dias (3 meses) de instrução, 31 arguidos pronunciados
- 1485 dias (± 4 anos) de julgamento, 64 testemunhas ouvidas em 11 sessões, 22 sessões de julgamento, 28 arguidos condenados e 3 absolvidos
 - Processo - 25 volumes
 - Apensos/Anexos - 59 volumes
- **822 dias (± 2 anos) até trânsito em julgado**
 - 208 dias (± 7 meses) para subida ao TRL
 - 154 dias (± 5 meses) para acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	26	26	0	0
Entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional	34	37	31	29
Contra direitos patrimoniais	23	23	19	19
Falsificação	570	570	38	37
Infração contra o código da estrada	1	1	1	1
Infração ao regime das armas e munições	1	1	1	1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 087**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 12 anos
- 1084 dias (± 3 anos) de investigação, 3 arguidos acusados, 498 parágrafos na acusação e 154 testemunhas
- 102 dias (± 3,5 meses) de instrução e 3 arguidos pronunciados
- 1283 dias (± 3,5 anos) de julgamento, 130 testemunhas ouvidas em 48 sessões, 64 sessões de julgamento, 3 arguidos absolvidos
 - Processo – 32 volumes
 - Apenso/anexos – 203 volumes
 - Inquirições a testemunhas duraram 1,5 anos.
- **1602 dias (± 53,5 meses) até trânsito em julgado**
 - 371 dias (± 1 ano) até subida ao TRL
 - 180 dias (6 meses) até Acórdão do TRL
 - Entre 2017 e 2019 existiram vários recursos para o TRL (assistentes, demandantes e MP)

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	3	3	0	0

Proc. n.º 088

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 6 anos
- 795 dias (± 27 meses) de investigação, 31 arguidos acusados, 780 parágrafos na acusação e 106 testemunhas
- 52 dias (± 1,7 meses) de instrução e 31 arguidos pronunciados
- 384 dias (± 13 meses) de julgamento, 150 testemunhas ouvidas em 33 sessões, 47 sessões de julgamento, 19 arguidos condenados e 12 arguidos absolvidos
 - Processo – 53 volumes
 - Apenso/Anexos – 477 volumes
- **861 dias (± 2,5 anos) até trânsito em julgado**
 - 178 dias (± 6 meses) para subida ao TRL
 - 102 dias (± 3 meses) para o acórdão do TRL
 - 192 dias (± 6 meses) para o acórdão do STJ
 - 17 dias para o acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	3	3	2	2
Corrupção no comércio internacional e na atividade privada	6	6	3	3
Contra a paz pública	27	27	9	9



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Contra a propriedade	3	3	0	0
Contra a realização da justiça	32	32	17	17
Falsificação	19	19	8	8
Infrações tributárias	8	8	2	2

Proc. n.º 089

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 10,9 anos
- 1014 dias (± 3 anos) de investigação, 28 arguidos acusados, 1212 parágrafos na acusação e 58 testemunhas
- 28 dias (± 1 mês) de instrução e 27 arguidos pronunciados
- 1624 dias (± 4,5 anos) de julgamento, 77 testemunhas ouvidas em 41 sessões, 60 sessões de julgamento, 21 arguidos condenados e 6 arguidos absolvidos
 - Processo – 51 volumes
 - Apensos/Anexos – 1151 volumes
 - Conflito negativo de competência
- **1112 dias (± 37 meses) até trânsito em julgado**
 - 297 dias (± 10 meses) para subida a tribunal superior
 - 156 dias (± 5 meses) para Acórdão do TRL
 - 10 dias para Acórdão do STJ
 - 507 dias (± 1,5 ano) para o Acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração tributária	70	89	28	28
Contra a realização da justiça	6	10	5	5
Infração ao Regime das Armas e Munições	15	14	4	4
Contraordenação	4	3	3	3

A instrução demorou menos de 1 mês devido aos seguintes fatores:

- Audiências na fase de instrução:
 - 13 autos de inquirição de testemunhas;
 - 2 autos de interrogatório complementar de arguido;
 - 2 debates instrutórios.

Proc. n.º 090

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 7 anos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 1741 dias (± 5 anos) de investigação, 18 arguidos acusados, 479 parágrafos na acusação e 17 testemunhas
- 139 dias de instrução, 18 arguidos pronunciados
- 407 dias ($\pm 1,5$ ano) de julgamento, 103 testemunhas em 21 sessões, 25 sessões de julgamento, 7 arguidos condenados, 7 arguidos absolvidos e 4 outros
 - Processo – 19 volumes
 - Apensos/Anexos – 59 volumes
- **219 dias (± 7 meses) até ao trânsito em julgado**
 - 105 dias ($\pm 3,5$ meses) para subida ao TRL
 - 97 dias (± 3 meses) para o acórdão do TRL
- Despacho de arquivamento a 06-02-2023

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	72	72	22	21
Contra a realização da justiça	1	1	1	1
Falsificação	42	42	24	23
Contra direitos patrimoniais	2	2	2	2

Proc. n.º 091

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: + 12,5 anos
- 2406 dias ($\pm 6,5$ anos) de investigação, 53 arguidos acusados, 623 parágrafos na acusação e 16 testemunhas
- 503 dias ($\pm 1,5$ ano) para remeter processo para a instrução (desde a data da acusação) para notificação da acusação, nomeação de defensores aos arguidos, acusação notificada 1 ano após prolação da mesma
- 36 dias de instrução, 52 arguidos pronunciados
- 302 dias (± 10 meses) de julgamento, 20 testemunhas em 7 sessões, 11 sessões de julgamento, 34 arguidos condenados e 11 absolvidos e 1 extinto por falecimento do arguido
 - Processo -22 volumes
 - Apensos/Anexos – 171 volumes
- **1181 dias (± 3 anos) até ao trânsito em julgado**
 - 924 dias (± 2 anos) para subida ao TRL
 - 208 dias (± 7 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração tributária	54	51	34	34



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 092

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 8 anos
- 1192 dias (± 40 meses) de investigação, 24 arguidos acusados, 267 parágrafos na acusação e 140 testemunhas
- Entre a data da acusação e a data de início da instrução mediaram 721 dias em virtude, entre outras vicissitudes, das notificações a arguidos e defensores
- 144 dias (± 5 meses) de instrução, 24 arguidos pronunciados
- 527 dias (± 18 meses) de julgamento, 24 arguidos, 154 testemunhas ouvidas em 17 sessões, 25 sessões de julgamento, 19 arguidos condenados, 4 arguidos absolvidos, um noutras situações;
 - Processo – 35 volumes
 - Apensos – 12 volumes
- **335 dias (± 1 ano) até trânsito em julgado**
 - 250 dias (± 8 meses) para a subida ao TRL
 - 71 dias (± 2 meses) para proferir o Acórdão

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	17	17	0	0
Falsificação	312	312	260	260
Infração ao regime das armas e munições	7	7	7	7
Contra a propriedade	7	7	7	7
Tráfico, branqueamento e outras infrações	2	2	2	2
Contra a liberdade pessoal	20	20	8	8
Atividade de segurança privada	2	2	1	1
Contra o património em geral	6	5	2	2
Contra a integridade física	2	2	0	0

Proc. n.º 093

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 4 anos
- 508 dias ($\pm 1,5$ ano) de investigação, 76 arguidos acusados, 1422 parágrafos na acusação e 121 testemunhas
- 64 dias (± 2 meses) de instrução, 75 arguidos pronunciados
- 212 dias (± 7 meses) de julgamento, 132 testemunhas em 31 sessões, 41 sessões de julgamento, 18 arguidos condenados e 57 absolvidos
 - Processo - 37 volumes
 - Apensos/Anexos - 20 volumes
- **412 dias (± 13 meses) até ao trânsito em julgado**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 133 dias (± 4 meses) para subida ao TRL
- 243 dias (± 8 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	75	74	7	7
Contra o património em geral	75	74	19	19
Cibercrime	225	222	8	8
Falsificação	77	74	1	1
Contra a reserva da vida privada	75	74	0	0
Crimes de perigo comum	75	74	0	0
Corrupção no comércio internacional e na atividade privada	75	74	5	5
Contra a realização da justiça	75	74	17	17

Proc. n.º 094

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Da consulta do processo, não é possível concluir o tempo de duração da fase de inquérito, exceto a data de autuação, que foi em 06-10-2008
- 42 dias ($\pm 1,5$ mês) de instrução, 16 arguidos pronunciados
- 3103 dias ($\pm 8,5$ anos) de julgamento, 185 testemunhas ouvidas em 576 sessões, 718 sessões de julgamento, 12 arguidos condenados e 3 absolvido e 1 arguido porque procedimento criminal prescreveu
 - Processo - 38 volumes
 - Apensos/Anexos - 741 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 355 dias (± 1 ano) para subida ao TRL
 - 520 dias ($\pm 1,5$ ano) para o acórdão do TRL
- Não é possível saber as datas de subida para as outras instâncias (STJ e TC)
- **Duração do processo até ao momento: ± 15 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a propriedade		14	5	6
Contra o património em geral		18	10	11
Falsificação		9	12	12
Contra a realização da justiça		2	1	1
Infrações tributárias		7	5	6
Aquisição ilícita de ações		2	0	0



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

A fase de julgamento demorou mais de 7 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Processo distribuído a 19-05-2010;
- O Juiz esteve em exclusividade em “dois megaprocessos” (despacho de 12-10-2010);
- No início do julgamento havia arguidos em prisão preventiva, medida que foi posteriormente alterada;
- O despacho que recebeu acusação data de 20-05-2010;
- Foram apresentadas diversas contestações, requerimentos e articulados cíveis e foram suscitados vários indecentes:
 - Relativos a prescrição do procedimento criminal, nulidade da acusação, nulidade da pronúncia, inconstitucionalidade material, caducidade do direito de queixa quanto ao crime de infidelidade, não preenchimento dos elementos subjetivos e objetivos dos crimes (Despacho de 10-11-2010, assinado a 25-11-2010^[1], impedimentos de testemunhas) que implicaram a notificação e pronúncia dos sujeitos e decisão do juiz. Alguns requerimentos e incidentes foram indeferidos^[2];
 - No despacho de 10-11-2010 o juiz ordenou a notificação dos sujeitos processuais para se pronunciarem quanto à alteração da qualificação jurídica dos factos;
- Foram feitos vários pedidos de constituição como assistente;
- Foram realizadas duas reuniões (31-05-2010 e 12-07-2010) para preparação dos trabalhos e designação de datas, de entre as quais 01 e 03-09-2010 e 11-10-2010 em diante (dias inteiros);
- As audiências de julgamento realizadas, maioritariamente, duas vezes por semana (dias inteiros):
 - Uma testemunha (inspetor financeiro) foi ouvida em 65 sessões^[3] e foi confrontada com vários documentos;
 - Quatro testemunhas (inspetores tributários) foram ouvidas em 68 sessões, foram confrontadas com vários documentos;
 - Uma testemunha (bancário), foi ouvida em 32 sessões;
 - Uma testemunha (economista) foi ouvida em 91 sessões;
 - Os arguidos prestaram declarações em 113 sessões;
- Por despacho de 08-11-2010 foram remetidos para os tribunais civis os pedidos de indemnização cível deduzidos no processo;
- Foram proferidos vários despachos: admissão de documentos, peças processuais, ofícios para entidades externas a solicitar elementos e documentos (por exemplo, entidades bancárias), indeferimento de prova pericial (despacho de 10-11-2010), prova testemunha e pedidos de informação a outros tribunais;

^[1] Despacho com 59 folhas

^[2] Caso disso, é por exemplo, no despacho de 15-06-2015, foi a inconstitucionalidade material do art.º 317 CPP e outros, por violação dos princípios da igualdade e do acesso ao direito e tutelas jurisdicional efetiva

^[3] Sendo que as sessões a que se refere no presente trabalho de manhã e a da tarde, contam como duas sessões



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Aos vários recursos interpostos foram atribuídos efeito suspensivo, devolutivo e a subir a final;
- A última audiência de julgamento foi a 15-11-2016 e a leitura do primeiro acórdão a 24-05-2017. Após recurso para o TRL, que decidiu existir “*vicio de omissão de pronúncia*” e “*correção da sentença*” foi proferido novo acórdão a 16-11-2018.

Proc. n.º 095

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 2520 dias (7 anos) de investigação, 120 arguidos acusados, 2606 parágrafos na acusação e 724 testemunhas
- 40 dias ($\pm 1,3$ meses) de instrução, 50 arguidos pronunciados e SPP para os outros 70 arguidos
- 540 dias (18 meses) de julgamento, 279 testemunhas ouvidas em 38 sessões, 45 sessões de julgamento, 47 arguidos condenados e 3 arguidos absolvido
 - Processo – 65 volumes
 - Apensos/Anexos – 221 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 286 dias ($\pm 9,5$ meses) para subida ao TRL
- **Duração do processo até ao momento: ± 10 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cibercrime	1359	1702	12	
Cometidos no exercício de funções públicas	2647	2545	48	
Contra a paz pública	9	0	0	
Contra a realização da justiça	37	37	1	
Falsificação	3627	3155	60	

Proc. n.º 096

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm 11,5$ anos
- 911 dias ($\pm 2,5$ anos) de investigação, 11 arguidos acusados, 414 parágrafos na acusação, e 77 testemunhas
- 949 dias ($\pm 2,5$ anos) de instrução, 11 arguidos pronunciados
 - Incidentes: pedido de escusa de juiz e recusa juiz/impedimento de procurador
- 633 dias (± 2 anos) de julgamento, 78 testemunhas ouvidas em 40 sessões, 70 sessões de julgamento, 11 arguidos absolvidos
 - Processo - 38 volumes
 - Apensos/Anexos - 199 volumes
- **1540 dias (± 4 anos) até trânsito em julgado**
 - 321 dias (± 11 meses) para subida ao TRL



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 848 dias (± 2 anos) para o acórdão do TRL.
- Processo está no arquivo

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a segurança do Estado	4	4	0	0
Falsificação	5	5	0	0
Cometidos no exercício de funções públicas	3	3	0	0

A instrução demorou entre 2 a 3 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- 12 requerimentos de abertura de instrução (11 de arguidos e 1 de assistente);
- Um recurso com efeito suspensivo, diligências adiadas sine die em novembro de 2007;
- diligência marcada em janeiro de 2009, para março de 2009 para inquirir testemunhas, tendo sido adiada para setembro;
- Um incidente de pedido de escusa de juiz
- Um incidente de recusa do MP em março 2009;
- Um recurso interposto pelo arguido, com efeito devolutivo, mas que JIC optou por aguardar decisão do TRL;
- audiências na fase de instrução:
 - Auto de inquirição de testemunhas: 34 testemunhas
 - Auto de interrogatório de arguido: 7 arguidos

Proc. n.º 097

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm 9,5$ anos
- 1566 dias (± 52 meses) de investigação, 14 arguidos acusados, 152 parágrafos na acusação e 22 testemunhas
- 217 dias (± 7 meses) de instrução e 14 arguidos pronunciados
- 909 dias (± 30 meses) de julgamento, 32 testemunhas ouvidas em 22 sessões, 26 sessões de julgamento, 12 arguidos condenados e 2 absolvidos
 - Processo – 13 volumes
 - Apensos/anexos – 111 volumes
- **509 dias (± 17 meses) até trânsito em julgado**
 - 196 dias ($\pm 6,5$ meses) até subida ao TRL
 - 265 dias (± 9 meses) para acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração tributária	14	14	12	12
Contra a paz pública	14	14	0	0



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 098**

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 10 anos
- 2531 dias (± 7 anos) de investigação, 8 arguidos acusados, 989 parágrafos na acusação e 10 testemunhas
- 48 dias (± 1,5 mês) de instrução e 8 arguidos pronunciados
- 244 dias (± 8 meses) de julgamento, 15 testemunhas ouvidas em 7 sessões, 11 sessões de julgamento, 2 arguidos condenados, separação de processos relativamente aos outros 6 arguidos
 - 1 conflito negativo de competência em sede de julgamento
 - Processo – 32 volumes
 - Apensos/Anexos – 12 volumes
- **590 dias (± 20 meses) até trânsito em julgado**
 - 97 dias (± 3 meses) para subida ao TRL
 - 86 dias (± 3 meses) para o acórdão do TRL
 - 306 dias (± 10 meses) para o acórdão do STJ

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Terrorismo	24	24	4	6

Proc. n.º 099

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 584 dias (± 1,5 ano) de investigação, 57 arguidos acusados, 521 parágrafos na acusação e 116 testemunhas
- 63 dias (± 2 meses) de instrução (não foi possível confirmar quantos arguidos pronunciados)
- Julgamento – um conflito negativo de competência com remessa a outra comarca 05-12-2016
 - Processo – 59 volumes
 - Apensos/Anexos – 369 volumes

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	21			
Infração ao Regime da atividade de seg. privada	105			
Infração ao Regime das Armas e Munições	26			
Contra a liberdade pessoal	31			
Contra a realização da justiça	7			
Contra o património em geral	50			
Contra a integridade física	16			
Contra a propriedade	1			



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 100

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 556 dias ($\pm 1,5$ ano) de investigação (processo separado do processo nº 121, cujo inquérito se iniciou em 2008), 6 arguidos acusados, 889 parágrafos na acusação, 55 testemunhas
- 160 dias (± 5 meses) de instrução, 6 arguidos pronunciados
- 1507 dias (± 4 anos) de julgamento, 66 testemunhas ouvidas em 31 sessões, 57 sessões de julgamento, 5 arguidos condenados e 1 absolvido
 - Incidentes: pedido de escusa de juiz
 - Processo - 15 volumes
 - Apensos/Anexos - 274 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 199 dias (± 7 meses) para subida ao TRL
 - 86 dias (± 3 meses) para o acórdão do TRL
 - 502 dias ($\pm 1,5$ ano) para subida ao STJ
- **Duração do processo até ao momento: ± 9 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração tributária	20	20	4	4
Crimes contra a propriedade	4	4	4	4
Crimes contra a realização da justiça	6	6	5	5

Proc. n.º 101

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 8 anos
- 889 dias ($\pm 2,5$ anos) de investigação, 13 arguidos acusados, 619 parágrafos na acusação e 255 testemunhas
- 64 dias (± 2 meses) de instrução e 13 arguidos pronunciados
- 1259 dias ($\pm 3,5$ anos) de julgamento, 269 testemunhas ouvidas em 58 sessões, 87 sessões de julgamento, 10 arguidos condenados e 3 arguidos com procedimentos criminais julgados extintos
 - 1 conflito negativo de competência em sede de julgamento
 - Processo – 40 volumes
 - Apensos/Anexos – 330 volumes
- **601 dias ($\pm 1,5$ ano) até trânsito em julgado**
 - 168 dias ($\pm 5,5$ meses) para subida ao TRL
 - 397 dias (± 13 meses) para o acórdão do TRL



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	24	24	6	6
Contra o património em geral	12	12	10	10
Falsificação	12	12	10	10
Infração ao Regime das Armas e Munições	1	1	1	1

Proc. n.º 102

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 13,1 anos
- 1273 dias (± 3,5 anos) de investigação, 28 arguidos acusados, 1028 parágrafos na acusação e 15 testemunhas
- 218 dias (±7 meses) de instrução, 27 arguidos, 0 testemunhas ouvidas
- 2564 dias (± 7 anos) de julgamento, 24 arguidos, 35 testemunhas ouvidas em 9 sessões, 17 sessões de julgamento, 22 arguidos condenados, 1 absolvido e 5 diversos
 - Processo – 16 volumes
 - Apensos – 50 volumes
- **993 dias (± 3 anos) até trânsito em julgado**
 - 188 dias (± 6 meses) para a subida para o TRL
 - 90 dias (± 3 meses) para proferir o acórdão TRL
 - 530 dias (± 17 meses) para proferir o acórdão STJ

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	91	91	52	52
Falsificação	90	90	0	0
Infração ao regime das armas e munições	2	2	2	2
Contra a realização da justiça	1	1	0	0

A fase de julgamento demorou mais de 7 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Processo distribuído em 10-11-2017. O Juiz titular, que se encontrava em exclusividade noutro processo, ordenou conclusão dos autos em janeiro 2018. Aberta conclusão em fevereiro de 2018, foi o processo ao MP para informar se mantém ou prescinde de testemunhas, tendo o mesmo prescindido de algumas testemunhas e manteve a inquirição de outras testemunhas;
- Em 21-03-2018 é proferido despacho que designa audiências de julgamento (para 20-12-2018 até 10-01-2019, quatro dias seguidos em janeiro de 2019, dia inteiro (com fundamento que, terminada a exclusividade, foram distribuídos “*inúmeros processos, muitos de natureza urgente, estando a agenda preenchida até ao final de 2018*”;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Em novembro de 2018, ficou sem efeito a data designada para dia 20-12-2018 (devido a diligências de natureza urgente que Coletivo tinha em curso);
- Após o início do julgamento, foram designadas mais datas de julgamento, a última foi a 08-11-2019 (para alegações orais):
 - Durante o julgamento, foi deferida a inquirição de testemunha pelo art.º 340, n.º 1 do CPP.

Proc. n.º 103

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 3,5 anos
- 527 dias (± 1,5 ano) de investigação, 13 arguidos condenados, 308 parágrafos na acusação e 35 testemunhas
- 45 dias (± 1,5 mês) de instrução e 13 arguidos pronunciados
- 237 dias (± 8 meses) de julgamento, 44 testemunhas ouvidas em 15 sessões, 16 sessões de julgamento, 5 arguidos condenados e 8 arguidos absolvidos
 - Processo – 23 volumes
 - Apensos/Anexos – 46 volumes
- **379 dias (± 13 meses) até trânsito em julgado**
 - 145 dias (± 5 meses) para subida ao TRL
 - 65 dias (± 2 meses) para o acórdão do TRL
 - 10 dias para o acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a integridade física	4	4	0	0
Contra a liberdade pessoal	6	6	1	1
Contra a paz pública	10	10	0	0
Contra a Propriedade	53	53	10	10
Contra a realização da justiça	7	7	0	0
Contra direitos patrimoniais	2	2	0	0
Contra o património em geral	9	9	1	1
Infração ao Regime das Armas e Munições	1	1	1	1
Infração ao Código da Estrada	1	1	1	1
Tráfico, branqueamento e outras infrações	3	3	2	2

Proc. n.º 104

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 10 anos
 - Processo separado do Proc. nº 135 na fase de julgamento, quanto a estes dois arguidos
 - o Proc. nº 135 teve 1497 dias (± 4 anos) de investigação



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 421 dias (± 14 meses) de instrução, 2 arguidos pronunciados
 - Em sede de instrução teve uma recusa de Juiz
- 221 dias (± 7 meses) de julgamento, 27 testemunhas ouvidas em 28 sessões, 36 sessões de julgamento, 1 arguido pronunciado e separação de processo quanto ao outro arguido
 - Processo – 25 volumes
 - Apensos/Anexos – 4 volumes
- **605 dias (± 20 meses) até trânsito em julgado**
 - 97 dias (± 3 meses) para subida ao TRL
 - 239 dias (± 8 meses) para o acórdão do TRL
 - 129 dias (± 4 meses) para o acórdão do STJ
 - 6 dias para o acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	2	2	0	0
Tráfico, branqueamento e outras infrações	2	2	1	1

Proc. n.º 105

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 13 anos
- 780 dias (± 2 anos) de investigação, 31 arguidos acusados, 270 parágrafos na acusação, 163 testemunhas
- 286 dias de (± 9 meses) de instrução, 28 arguidos pronunciados
 - Incidentes: conflito negativo de competência
- 2376 dias (± 6 anos) de julgamento, 208 testemunhas ouvidas em 70 sessões, 81 sessões de julgamento, 9 arguidos condenados, 18 absolvidos e 1 arguido para o qual o procedimento criminal se encontra prescrito
 - Processo – 47 volumes
 - Apensos/Anexos – 70 volumes
- **1148 dias (± 3 anos) até ao trânsito em julgado**
 - 269 dias (± 9 meses) para subida ao TRL
 - 462 dias (± 15 meses) para o acórdão do TRL (o primeiro acórdão do TRL foi proferido a 13-12-2018, o segundo acórdão foi proferido a 10-03-2022 e o terceiro acórdão foi proferido a 02-06-2022)
 - 27 dias para subida ao TC
 - 209 dias (± 7 meses) para o acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Segurança privada	18	18	0	0
Contra a reserva da vida privada	4	2	0	0



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proteção de dados pessoais	9	9	0	0
Outros bens jurídicos pessoais	4	4	0	0
Cometidos no exercício de funções públicas	16	15	3	0
segurança do Estado	2	2	0	0
Património em geral	10	10	2	0
Contra a liberdade pessoal	16	17	8	10
Infração ao regime das armas e munições	9	9	7	1
Combate à droga	6	7	5	5
Contra a paz pública	9	9	0	0
Falsificação	4	4	2	1
Contra a realização de justiça	4	3	0	0

Proc. n.º 106

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: $\pm$ 2 anos
- 317 dias ($\pm$ 10 meses) de investigação, 5 arguidos acusados, 764 parágrafos na acusação e 38 testemunhas
- 54 dias ($\pm$ 2 meses) de instrução e 5 arguidos pronunciados
- 158 dias ($\pm$ 5 meses) de julgamento, 32 testemunhas ouvidas em 9 sessões, 12 sessões de julgamento, 3 arguidos condenados e 2 absolvidos
 - Processo – 16 volumes
 - Apensos/Anexos – 111 volumes
- **188 dias ($\pm$ 6 meses) até trânsito em julgado**
 - 77 dias ($\pm$ 2,5 meses) para subida ao TRL
 - 97 dias ($\pm$ 3 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	1	1	3	3
Contra o património em geral	25	25	0	0
Contra a realização da justiça	4	4	2	3
Falsificação	1	1	1	1

A investigação demorou menos de 1 ano, destacando-se os seguintes fatores:

- Ófícios a entidades externas (essencialmente, entidades bancárias);
- Ófício para interceção telefónica;
- Ófício para apreensão de saldo bancário;
- Processo declarado de especial complexidade a meio do inquérito;
- Pedidos de constituição de assistente.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

A fase de julgamento demorou menos de 6 meses, destacando-se os seguintes fatores:

- Distribuído em 09-01-2020, despacho de recebimento de 09-01-2020 designou datas de julgamento de 09-03-2020 até 06-04-2020, uma vez por semana, dia inteiro. Devido à situação de pandemia, o julgamento iniciou a 19-03-2020, tendo sido notificados defensores oficiosos de escala devido a ausência de advogados;
- Um recurso a subir a final, em separado e com efeito devolutivo;
- Um recurso a subir de imediato, em separado e com efeito devolutivo.

Proc. n.º 107

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1512 dias (± 4 anos) de investigação, 1 arguido acusado, 1690 parágrafos na acusação e 11 testemunhas
- 107 dias ($\pm 3,5$ meses) de instrução, 2 testemunhas ouvidas e 1 arguido pronunciado
- 710 dias (± 2 anos) de julgamento, 17 testemunhas ouvidas em 8 sessões, 10 sessões de julgamento, 1 arguido condenado
 - Processo – 16 volumes
 - Apensos/anexos – 82 volumes
- Ainda **não transitou em julgado**
 - subida ao TRL em 9-11-2022
- **Duração do processo até ao momento: $\pm 8,5$ anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	1	1	1	
Infração tributária	2	2	1	

Proc. n.º 108

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 689 dias (± 2 anos) de investigação, 1 arguido acusado, 584 parágrafos na acusação e 13 testemunhas
- 324 dias (± 10 meses) de instrução, 1 arguido pronunciado
- 1064 (± 3 anos), de julgamento, 8 testemunhas em 3 sessões, 9 sessões de julgamento, 1 arguido absolvido
 - Processo -24 volumes
 - Apensos/Anexos – 128 volumes
 - Incidentes: Pedido de escusa do juiz
- **Ainda não transitou em julgado**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 83 dias (± 3 meses) para subida ao TRL;
- Está a aguardar que seja proferida decisão

➤ **Duração do processo até ao momento: ± 9 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Falsificação	1	1	0	
Contra a realização de justiça	1	1	1	

Proc. n.º 109

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 1444 dias (± 4 anos) de investigação, 2 arguidos acusados, 420 parágrafos na acusação e 71 testemunhas
- 85 dias (± 3 meses) de instrução, 2 arguidos pronunciados
- 1250 dias (± 3 anos) de julgamento, 115 testemunhas em 66 sessões, 101 sessões de julgamento, 2 condenados
 - Processo – 19 volumes
 - Apensos/Anexos – 30 volumes
 - Incidentes: pedido de escuda do juiz, recusas do juiz - 2
- **Ainda não transitou em julgado**
- **Duração do processo até ao momento: ± 8 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	2	2	2	
Cibercrime	76	7	5	
Contra a reserva da vida privada	71	14	3	
Proteção de dados pessoais	0	68	0	

Proc. n.º 110

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 5836 dias (± 194 meses) de investigação, 6 arguidos acusados, 297 parágrafos na acusação e 30 testemunhas
- Foi requerida a instrução, 501 dias (± 16 meses) de duração, 6 arguidos pronunciados
- Em sede de julgamento foi pedida a escusa por parte de um juiz e um conflito negativo de competência. O STJ decidiu que a competência pertencia à outra comarca
- Baixa definitiva dos autos à outra comarca a 18-05-2023



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	3	5		
Abuso de autoridade	1	0		
Contra a realização da justiça	5	5		

Proc. n.º 111

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 13 anos
- 2191 dias (± 6 anos) de investigação, 106 arguidos acusados, 1052 parágrafos na acusação e 63 testemunhas
- 163 dias (± 5 meses) de instrução, 106 arguidos pronunciados
- 789 dias (± 2 anos) de julgamento, 106 arguidos, 58 testemunhas ouvidas em 20 sessões, 37 sessões de julgamento, 8 arguidos condenados, 50 arguidos absolvidos e 3 noutras situações
 - Processo – 28 volumes
 - Apenso – 276 volumes
- **1417 dias (± 4 anos) até trânsito em julgado**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infrações tributárias	61	61	52	52

Proc. n.º 112

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Não foi possível, face à falta de elementos apurar os marcos temporais, 54 arguidos acusados, não foi possível aceder à acusação – o processo encontra-se no TJCLO
- Foi requerida a instrução, 54 arguidos pronunciados – não é possível aceder ao despacho instrutório
- Foi remetido para julgamento:
 - Processo – 22 volumes
 - Apenso – 296 volumes
 - Em sede de julgamento foi determinado mediante despacho judicial a incompetência territorial do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, em virtude do domicílio fiscal dos arguidos - empresas – ser noutra comarca
- O processo foi remetido eletronicamente a 06-09-2016 para o TJCLO

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infrações tributárias	68			



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 113

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 336 dias ($\pm$ 11 meses) de investigação, 4 arguidos acusados, 244 parágrafos na acusação e 35 testemunhas
- 73 dias ($\pm$ 2 meses) de instrução e 4 arguidos pronunciados
- 1475 dias ($\pm$ 4 anos) de julgamento, 4 arguidos, 54 testemunhas ouvidas em 14 sessões, 16 sessões de julgamento, 2 arguidos condenados, 2 arguidos absolvidos, um pedido de perícia
 - Processo – 25 volumes
 - Apensos – 46 volumes
- Este processo **ainda não tem trânsito em julgado**, foi prorrogado prazo para recurso, ainda não tendo sido sequer feita a remessa dos autos - Referência: 425901823
- **Duração do processo até ao momento - $\pm$ 6 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cibercrime	112	28	28	
Proteção de dados pessoais	29	20	9	
Cometidos no exercício de funções públicas	71	47	3	
Contra a realização da justiça	20	12	6	
Infração a proteção de dados pessoais	29	20	9	

A investigação demorou menos de 1 ano, destacando-se os seguintes fatores:

- Ofícios a entidades externas com menção de urgente (essencialmente, IGFEJ, liga portuguesa de futebol profissional, federação portuguesa de futebol) e tempo de resposta de 1 a 3 meses;
- Interceções de comunicação;
- Pedidos de certidão a outros inquéritos;
- Auto de inquirição de testemunhas menos de 1 ano após início inquérito;
- Muitos atos processuais não estão digitalizados, pelo que não foi possível visualizar;
- Pedidos de constituição de assistentes.

Proc. n.º 114

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 637 dias ($\pm$ 2 anos) de investigação, 101 arguidos acusados, 2078 parágrafos na acusação e 250 testemunhas
- 34 dias ($\pm$ 1 mês) de instrução e 96 arguidos pronunciados
- Julgamento a decorrer
 - Processo – 50 volumes



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Apenso/Anexos – 101 volumes

➤ **Duração do processo até ao momento: ± 3,2 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	7	6		
Contra a realização da justiça	101	96		
Falsificação	11	10		
Cibercrime	850	425		
Contra o património em geral	809	590		
Infração ao Regime das Armas e Munições	1	1		

Proc. n.º 115

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 4,5 anos
- 931 dias (± 2,5 anos) de investigação, 24 arguidos acusados, 879 parágrafos na acusação e 55 testemunhas
- 61 dias (± 2 meses) de instrução, 23 arguidos pronunciados e 1 arguido não pronunciado
- 315 dias (± 11 meses) de julgamento, 39 testemunhas ouvidas em 8 sessões, 11 sessões de julgamento, 12 arguidos condenados, 9 arguidos absolvidos e separação de processos relativamente a 2 arguidos
 - Processo – 46 volumes
 - Apenso/Anexos – 132 volumes
- **214 dias (± 7 meses) até trânsito em julgado**
 - 146 dias (± 5 meses) para subida ao TRL
 - 57 dias (± 2 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a Propriedade	5	5	2	2
Contra o património em geral	41	41	7	7
Falsificação	130	129	32	32
Infração ao Regime das Armas e Munições	1	1	1	1

Proc. n.º 116

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 5 anos
- 876 dias (± 2,5 anos) de investigação, 15 arguidos acusados, 271 parágrafos na acusação e 21 testemunhas
- 115 dias (± 3 meses) de instrução, 15 arguidos pronunciados



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 530 dias (± 17 meses) de julgamento, 15 arguidos, 29 testemunhas ouvidas em 8 sessões, 15 sessões de julgamento, 4 arguidos condenados, 11 absolvidos
 - Processo – 9 volumes
 - Apenso – 39 volumes
- **210 dias (± 7 meses) até trânsito em julgado**
 - 121 dias (± 4 meses) para a subida para o TRL
 - 42 dias (± 1 mês) para proferir o acórdão TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	41	39	4	4
Falsificação	30	30	3	3

Proc. n.º 117

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 5 anos
- 853 dias ($\pm 2,5$ anos) de investigação, 27 arguidos acusados, 168 parágrafos na acusação e 51 testemunhas
- 66 dias (± 2 meses) de instrução e 27 arguidos pronunciados
- 354 dias (± 12 meses) de julgamento, 77 testemunhas ouvidas em 26 sessões, 33 sessões de julgamento, 27 arguidos condenados
 - Processo – 28 volumes
 - Apenso/Anexos – 25 volumes
- **444 dias (± 15 meses) até trânsito em julgado**
 - 118 dias (± 4 meses) para subida ao TRL
 - 98 dias (± 3 meses) para acórdão do TRL
 - 104 dias (± 4 meses) para acórdão STJ

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	28	28	2	2
Contra a integridade física	16	16	6	6
Contra a vida	16	16	12	12
Contra o património em geral	14	14	13	13
Contra a propriedade	18	18	15	15
Contra a liberdade pessoal	10	10	7	7
Falsificação	3	3	3	3
Tráfico, branqueamento e outras infrações	2	2	1	1
Infração ao Regime das Armas e Munições	4	4	3	3



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 118**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 633 dias ($\pm 1,5$ ano) de investigação, 25 arguidos acusados, 303 parágrafos na acusação, 81 testemunhas
- 167 dias (± 5 meses) de instrução, 24 arguidos pronunciados
- Julgamento ainda a decorrer
 - 937 dias ($\pm 2,5$ anos) de julgamento, 79 testemunhas ouvidas em 16 sessões, 23 sessões de julgamento, 3 arguidos condenados e 21 absolvidos, para o 1.º acórdão
 - Por recurso, o TRL anulou o acórdão
 - Processo - 22 volumes
 - Apensos/Anexos – 56 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 188 dias (± 6 meses) para subida ao TRL
 - 232 dias (± 8 meses) para o acórdão do TRL
- **Duração do processo até ao momento: ± 7 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra direitos patrimoniais	19	19	4	
Contra a propriedade	29	28	0	

Proc. n.º 119

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 15 anos
- 2024 dias ($\pm 5,5$ anos) de investigação, 30 arguidos acusados, 2938 parágrafos na acusação e 83 testemunhas
- 155 dias (± 5 meses) de instrução, 15 arguidos pronunciados,
- 1277 dias (± 42 meses) de julgamento, 14 arguidos, 66 testemunhas ouvidas em 61 sessões, 94 sessões de julgamento, 11 arguidos condenados, 2 absolvidos
 - Processo – 20 volumes
 - Apensos – 1078 volumes
- **1835 dias (± 5 anos) até trânsito em julgado**
 - 300 dias (± 10 meses) para a subida para o TRL
 - 411 dias (± 13 meses) para proferir o acórdão TRL
 - 89 dias (± 3 meses) para proferir o acórdão STJ
 - 343 dias (± 11 meses) para proferir o acórdão TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infrações Tributárias	71	71	12	12



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 120

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 5 anos
- 917 dias (± 2,5 anos) de investigação, 5 arguidos acusados, 252 parágrafos na acusação, e 50 testemunhas
- Não houve instrução
- 889 (± 2,5 anos), de julgamento, 47 testemunhas em 24 sessões, 36 sessões de julgamento, 1 arguido condenado, 2 absolvidos e 2 outros (separação, morte, prescrição)
 - Processo- 16 volumes
 - Apensos/Anexos – 28 volumes
- **39 dias (±1 mês) até trânsito em julgado**
- Processo está no arquivo

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	5		0	
Contra a liberdade e autodeterminação sexual	96		1	
Contra a realização da justiça	3		0	

Proc. n.º 121

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 13,5 anos
- 2004 dias (± 5,5 anos) de investigação, 5 arguidos acusados, 528 parágrafos na acusação e 78 testemunhas
- 57 dias (±2 meses) de instrução, 5 arguidos pronunciados
- 1048 dias (± 3 anos) de julgamento, 5 arguidos, 118 testemunhas ouvidas em 101 sessões, 115 sessões de julgamento, 5 arguidos condenados
 - Processo – 38 volumes
 - Apensos – 223 volumes
- **1289 dias (± 3,5 anos) até trânsito em julgado**
 - 205 dias (± 6 meses) para a subida para o TRL
 - 488 dias (± 16 meses) para proferir o acórdão TRL
 - 92 dias (± 3 meses) para proferir o acórdão STJ
 - 374 dias (± 12 meses) para proferir o acórdão TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cibercrime	20	20	19	15
Falsificação	3	3	3	3



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 122**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 7 anos
- 1518 dias (± 4 anos) de investigação, 13 arguidos acusados, 472 parágrafos na acusação e 46 testemunhas
- 119 dias (±4 meses) de instrução, 13 arguidos pronunciados
- 872 dias (± 2,5 anos) de julgamento, 13 arguidos, 41 testemunhas ouvidas em 7 sessões, 11 sessões de julgamento, 4 arguidos condenados, 9 absolvidos
 - Processo – 18 volumes
 - Apensos – 36 volumes
- **210 dias (±7 meses) até trânsito em julgado**
 - 110 dias (± 3 meses) para a subida para o TRL
 - 55 dias (± 2 meses) para proferir o acórdão TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	12	12	8	8
Falsificação	29	29	6	6
Abuso de autoridade	20	20	0	0
Tráfico, branqueamento e outras infrações	1	1	0	0
Violação de providências públicas	1	1	0	0

Proc. n.º 123

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 7 anos
- 2121 dias (± 6 anos) de investigação, 5 arguidos acusados, 737 parágrafos na acusação e 78 testemunhas
- 97 dias (±3 meses) de instrução, 4 arguidos pronunciados
- 1536 dias (± 4 anos) de julgamento, 4 arguidos, 67 testemunhas ouvidas em 36 sessões, 48 sessões de julgamento, 1 arguido condenado, 1 absolvido, 2 noutras situações
 - Processo – 10 volumes
 - Apensos – 18 volumes
- **83 dias (± 3 meses) até trânsito em julgado** – houve um recurso, todavia o recorrente faleceu, o processo foi declarado extinto

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a autoridade pública	3	1	0	
Falsificação	20	20	1	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Contra o património em geral	7	7	0	
Contra direitos patrimoniais	5	6	0	

Proc. n.º 124

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 365 dias (12 meses) de investigação, 2 arguidos acusados, 801 parágrafos na acusação e 135 testemunhas
- Não teve instrução
- 273 dias (± 9 meses) de julgamento, 124 testemunhas ouvidas em 18 sessões, 22 sessões de julgamento e 2 arguidos condenados
 - Processo – 8 volumes
 - Apensos/Anexos – 52 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
- **Duração do processo até ao momento: ± 2 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cibercrime	2		4	
Contra o património em geral	2		0	
Falsificação	2		0	

A investigação demorou menos de 1 ano, destacando-se os seguintes fatores:

Ponto positivo deste processo: o inquérito está maioritariamente digitalizado (incluindo o termo de abertura, auto de inquirição de testemunha, apensação de inquéritos)

- Ofícios a entidades externas com menção de urgente (essencialmente, entidades bancárias) e tempo de resposta de 1 a 2 meses;
- Apreensões (de telemóveis, emails e ficheiros áudio ou vídeo);
- Recolha de prova fotográfica e lofoscópica;
- Pedidos de constituição de assistentes;
- Declarado de especial complexidade a meio do inquérito;
- Quebra de sigilo bancário;
- Apensação de vários inquéritos (alguns de outras comarcas) que não se encontram digitalizados no CITIUS.

Proc. n.º 125

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 3302 dias (± 9,5 meses) de investigação, 44 arguidos acusados, 2714 parágrafos na acusação e 124 testemunhas



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 205 dias (± 7 meses) de instrução, 42 arguidos pronunciados
- 1162 dias (± 3 anos) de julgamento, 24 arguidos, 100 testemunhas ouvidas em 110 sessões, 121 sessões de julgamento, 15 arguidos condenados, 7 absolvidos e 1 em situação diversa
 - Processo – 48 volumes
 - Apensos – 1165 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 322 dias (± 11 meses) para a subida para o TRL
- **Duração do processo até ao momento: ± 16 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração tributária	241	162	17	

Proc. n.º 126

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 614 dias (± 2 anos) de investigação, 24 arguidos acusados, 193 parágrafos na acusação e 85 testemunhas
- 33 dias (± 1 mês) de instrução, desconhecendo-se a quantidade de arguidos pronunciados uma vez que a decisão instrutória não se encontra digitalizada
- Processo remetido para outra comarca em 2017
 - Processo – 11 volumes
 - Apendos/Anexos – 8 volumes

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	4			
Contra a realização da justiça	22			
Crimes de falsificação	2			
Cibercrime	8			
Contra o património em geral	4			

Proc. n.º 127

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração do processo: ± 13 anos
- 2523 dias (± 7 anos) de investigação, 13 arguidos acusados, 1047 parágrafos na acusação e 29 testemunhas
- 158 dias (± 5 meses) de julgamento, 13 arguidos pronunciados
- 885 dias ($\pm 2,5$ anos) de julgamento, 13 arguidos, 124 testemunhas ouvidas em 19 sessões, 25 sessões de julgamento, 5 arguidos condenados, 4 arguidos absolvidos, 4 noutras situações;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Processo – 31 volumes
- Apensos – 18 volumes
- **923 dias (±30 meses) até trânsito em julgado**
 - 242 dias (± 8 meses) para a subida TRL
 - 296 dias (± 10 meses) para o acórdão TRL
 - 45 dias (± 1 meses) para o acórdão STJ

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a paz pública	13	13	5	0
Contra o património em geral	277	277	14	14
Falsificação	76	76	5	5
Contra direitos patrimoniais	3	3	0	0

Proc. n.º 128

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 3,5 anos
- 472 dias (± 1,5 ano) de investigação, 10 arguidos acusados, 275 parágrafos na acusação e 65 testemunhas
- Não teve instrução
- 308 dias (± 10 meses) de julgamento, 85 testemunhas ouvidas em 18 sessões, 25 sessões de julgamento, 5 arguidos condenados, 4 arguidos absolvidos e separação de processo quanto a 1 arguido
 - Processo – 25 volumes
 - Apensos/Anexos – 66 volumes
- **336 dias (± 11 meses) até trânsito em julgado**
 - 140 dias (± 5 meses) para subida ao TRL
 - 98 dias (± 3 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a autoridade pública	1		1	1
Contra a integridade física	1		1	1
Contra a paz pública	9		0	0
Contra a propriedade	30		21	19
Contra a realização da justiça	11		7	7
Contra a segurança das comunicações	3		1	1
Contra direitos patrimoniais	45		17	17
Falsificação	20		12	12
Infração ao Código da Estrada	4		4	3



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 129**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 9 anos
- 1500 dias (± 4 anos) de investigação, 12 arguidos acusados, 243 parágrafos na acusação e 52 testemunhas
- 73 dias (± 2,5 meses) de instrução, 12 arguidos pronunciados
- 511 dias (± 17 meses) de julgamento, 12 arguidos, 70 testemunhas ouvidas em 23 sessões, 30 sessões de julgamento, 6 arguidos condenados e 6 arguidos absolvidos
 - Processo – 13 volumes
- **600 dias (±20 meses) até trânsito em julgado**
 - 138 dias (± 4 meses) para a subida para o TRL
 - 261 dias (± 8 meses) para o acórdão do TRL

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infrações Tributárias	18	18	7	7
Contra a paz pública	11	11	0	0
Falsificação	5	5	0	0
Contra a realização da justiça	2	2	2	2

Proc. n.º 130

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 7,9 anos
- 1903 dias (± 5 anos) de investigação, 52 arguidos acusados, 648 parágrafos na acusação e 186 testemunhas
- 55 dias (± 2 meses) de instrução e 52 arguidos pronunciados
- 311 dias (± 10,5 meses) de julgamento, 155 testemunhas ouvidas em 30 sessões, 42 sessões de julgamento, 37 arguidos condenados, 13 arguidos absolvidos, separação de processo de 1 arguido e 1 arguido falecido
 - Processo – 57 volumes
 - Apensos/Anexos – 144 volumes
- **493 dias (± 16 meses) até trânsito em julgado**
 - 157 dias (± 5 meses) para subida a tribunal superior
 - 152 dias (± 5 meses) para acórdão do TRL
 - 87 dias (± 3 meses) para acórdão do STJ

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	207	207	124	124
Contra a realização da justiça	5	5	3	3
Falsificação	265	265	148	148
Contra a propriedade	4	4	3	3



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 131

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 7 anos
- 649 dias (± 21 meses) de investigação, 23 arguidos acusados, 710 parágrafos na acusação e 55 testemunhas
- 459 dias (± 15 meses) de instrução, 23 arguidos pronunciados
- 470 dias (± 15 meses) de julgamento, 12 arguidos, 66 testemunhas ouvidas em 18 sessões, 23 sessões de julgamento, 19 arguidos condenados e 4 arguidos absolvidos
 - Processo – 48 volumes
 - Apensos – 79 volumes
- **516 dias (± 17 meses) até trânsito em julgado**
 - 108 dias (± 3 meses) para a subida para o TRL
 - 45 dias (± 1 meses) para proferir o acórdão TRL
 - 70 dias (± 2 meses) para proferir o acórdão STJ
 - 24 dias (± 1 mês) para proferir o acórdão TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	21	21	17	17
Contra a realização da justiça	2	2	2	2
Cibercrime	5	4	3	3
Abuso de autoridade	3	3	2	2
Infração ao regime das armas e munições	1	1	1	1

Proc. n.º 132

- Da consulta do processo, não é possível retirar os dados
- Não houve instrução
- Remetido para outra comarca a 25-05-2023, a título definitivo

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	83			
Falsificação	55			
Contra a realização da justiça	46			
Contra a propriedade	3			
Contra direitos patrimoniais	3			
Contra a autoridade pública	1			



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt**Proc. n.º 133**

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 380 dias (± 12 meses) de investigação, 13 arguidos acusados, 472 parágrafos na acusação e 46 testemunhas
- 234 dias (±7 meses) de instrução, 13 arguidos pronunciados
- 1343 dias (± 3,5 anos) de julgamento, 13 arguidos, 41 testemunhas ouvidas em 7 sessões, 11 sessões de julgamento, 4 arguidos condenados, 9 absolvidos
 - Processo – 18 volumes
 - Apensos – 36 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 149 dias (± 5 meses) para a subida para o TRL
- **Duração do processo até ao momento: ± 7 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Justiça Militar	539	539	3	

Proc. n.º 134

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 880 dias (± 2,5 anos) de investigação, 14 arguidos acusados, 1599 parágrafos na acusação e 286 testemunhas
- 54 dias (± 2 meses) de instrução e 14 arguidos pronunciados
- **Remetido ao Tribunal de Coimbra para julgamento**
 - Processo – 39 volumes
 - Apensos/Anexos – 104 volumes

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a integridade física	4	4		
Contra a paz pública	7	7		
Contra a propriedade	211	211		
Contra a realização da justiça	9	9		
Contra direitos patrimoniais	14	14		
Falsificação	74	74		
Infração ao Regime das Armas e Munições	15	15		
Infração ao Código da Estrada	1	1		
Perigo comum	191	191		



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Proc. n.º 135

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 1498 dias (± 4 anos) de investigação, 29 arguidos acusados, 710 parágrafos na acusação e 89 testemunhas
- 119 dias (± 4 meses) de instrução e 29 arguidos pronunciados
- 2008 dias ($\pm 5,5$ anos) de julgamento, 134 testemunhas ouvidas em 83 sessões, 168 sessões de julgamento, 15 arguidos condenados, 12 arguidos absolvidos e separação de processo quanto a 2 arguidos
 - Processo – 67 volumes
 - Apensos/Anexos – 210 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 298 dias (± 10 meses) para subida ao TRL
 - 232 dias (± 8 meses) para o acórdão do TRL
 - Novo recurso para o TRL – Aguarda remessa
- **Duração do processo até ao momento: ± 11 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Cometidos no exercício de funções públicas	3	0	0	
Contra a paz pública	16	16	7	
Contra a realização de estado de direito	0	0	1	
Infração ao regime das armas e munições	1	1	1	
Tráfico, branqueamento e outras infrações	23	23	12	

Proc. n.º 136

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1338 dias (± 4 anos) de investigação, 20 arguidos acusados, 910 parágrafos na acusação e 171 testemunhas
- 299 dias (± 10 meses) de instrução, 20 arguidos pronunciados
- 2775 dias (± 8 anos) de julgamento, 208 testemunhas em 52 sessões, 67 sessões de julgamento, 10 arguido condenado, 9 absolvidos e 1 outros (separação, morte, prescrição)
 - Incidentes: Pedido de perícias
 - Processo – 27 volumes
 - Apensos/Anexos – 213 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 174 dias (± 6 meses) para subida ao TRL
 - Está a aguardar que seja proferida decisão
- **Duração do processo até ao momento: ± 13 anos**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	20	20	10	
Contra direitos patrimoniais	3	3	0	
Falsificação	20	8	10	
Contra a propriedade	1	1	0	
Infração de comercialização de medicamentos de uso humano	2	2	0	
Cometidos no exercício de funções públicas	2	2	0	

A fase de julgamento demorou mais de 7 anos, destacando-se os seguintes fatores:

- Processo remetido para o juízo central criminal a 18-08-2015;
- O julgamento iniciou-se a 04-10-2017 porque foi expedida carta rogatória em 2015, para que um arguido autorizasse a que o julgamento prosseguisse na sua ausência. Em 2017 houve dois reagendamentos. Até à última audiência de julgamento – 2020 – houve vários adiamentos e reagendamentos;
- Incidentes: pedido de perícias. Do primeiro acórdão (03-09-2020) foram interpostos recursos para o TRL. O TRL a 23-03-2021, profere decisão sumária em que decide que o acórdão da primeira instância tem “vício de insuficiência para a decisão da matéria de facto e de erro notório na apreciação da prova e, anulando-se parcialmente o mesmo, ordena-se a remessa do processo ao Tribunal recorrido, a fim de aí, o mesmo Tribunal, determinar a realização de perícia”;
- Após descida do processo, 13-05-2021 foi proferido despacho em primeira instância que determinou, sumariamente e transcrevendo “Assim e no cumprimento do determinado pela decisão sumária em análise, importa circunscrever o determinado pelo Venerando Tribunal da Relação de Lisboa. Assim, importa, em cumprimento do determinado: - Determinar a realização de perícia às receitas que considerou falsas cuja autoria foi imputada à arguida Andreia Figueiredo; - Obtidos os resultados dessa perícia, reabrir a audiência, se necessário, para produção da prova necessária e adequada à sanação dos vícios supra referidos de erro notório na apreciação da prova, ou de outros com que se venha a deparar; - Após, elaborar novo acórdão.” Foi ainda ordenado a realização de perícia;
- Ofício a solicitar a perícia data de 28-05-2021 e relatório de 11-11-2021, tendo sido notificado aos sujeitos processuais;
- Por despacho de 17-01-2022 foi proferido despacho, no qual o Mm. Juiz ordenou que “volte a solicitar a realização da perícia, na íntegra, em conformidade com o determinado na “decisão sumária” proferida pelo Venerando Tribunal da Relação de Lisboa...”;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Ofício a solicitar novamente a perícia data de 19-01-2022 e relatório de 04-07-2022, tendo sido notificado aos sujeitos processuais;
- Após solicitação de diligências por um arguido, foi dado contraditório aos restantes arguidos, o qual veio a ser indeferido;
- Acórdão proferido a 27-01-2023 e leitura repetida a 24-03-2023.

Proc. n.º 137

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 467 dias ($\pm 1,5$ ano) de investigação, 2 arguidos acusados, 257 parágrafos na acusação e 39 testemunhas
- 55 dias (± 2 meses) de instrução e 2 arguidos pronunciados
- 636 dias ($\pm 1,5$ ano) de julgamento, 34 testemunhas ouvidas em 19 sessões, 35 sessões de julgamento, 2 arguidos condenados
 - Processo – 12 volumes
 - Apensos/Anexos – 41 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 140 dias (± 5 meses) para subida a tribunal superior
 - 335 dias (± 11 meses) para acórdão do TRL
 - 58 dias (± 2 meses) para acórdão STJ
 - 254 dias (± 8 meses) para acórdão do TC
- **Duração do processo até ao momento: $\pm 6,7$ anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra o património em geral	20	20	20	20
Falsificação	10	10	10	10

Proc. n.º 138

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- Duração total do processo: ± 8 anos
- 884 dias ($\pm 2,5$ anos) de investigação, 12 arguidos acusados, 119 parágrafos na acusação, 27 testemunhas
- 40 dias ($\pm 1,5$ mês) de instrução e 12 arguidos pronunciados
- 743 dias (± 2 anos) de julgamento, 47 testemunhas ouvidas em 11 sessões, 13 sessões de julgamento, 11 arguidos condenados e 1 arguido absolvido
 - Processo – 35 volumes
 - Apensos/Anexos – 60 volumes
- **1099 dias (± 37 meses) até trânsito em julgado**
 - 296 dias (± 7 meses) para subida ao TRL
 - 97 dias (± 3 meses) para o acórdão do TRL
 - 37 dias (± 1 mês) para o acórdão do STJ



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- 88 dias para o acórdão do TC

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Infração ao regime das Armas e Munições	1	1	1	1
Tráfico, branqueamento e outras infrações	14	12	11	11

Proc. n.º 139

- **Sem medidas de coação privativas da liberdade**
- 1708 dias (± 5 anos) de investigação, 27 arguidos acusados, 278 parágrafos na acusação, e 36 testemunhas
- 233 dias (± 8 meses) de instrução, 27 arguidos pronunciados
- 271 dias (± 9 meses) de julgamento, 81 testemunhas em 21 sessões, 31 sessões de julgamento, 22 arguido condenado, 5 absolvidos
 - Processo - 22 volumes
 - Apenso/Anexos – 91 volumes
- **Ainda não transitou em julgado**
 - 254 dias (± 8 meses) para subida ao TRL
 - Aguarda que seja proferida decisão.
- **Duração do processo até ao momento: ± 8 anos**

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a identidade cultural e integridade pessoal	39	39	20	
Contra a integridade física	14	14	13	
Contra a vida	4	4	2	
Contra a propriedade	10	10	7	
Infração ao regime das armas e munições	12	12	8	
Combate à droga	2	2	2	

Proc. n.º 140

- **Com medidas de coação privativas da liberdade**
- 1795 dias (± 5 anos) de investigação, 2 arguidos acusados, 990 parágrafos na acusação e 17 testemunhas
- 28 dias (± 1 mês) de instrução e 2 arguidos pronunciados
 - Início do julgamento agendado para dia 12-10-2023
 - Processo – 25 volumes
 - Apenso/Anexos – 30 volumes
- **Duração do processo até ao momento: ± 6 anos**



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CATALOGAÇÃO CRIMES	N.º CRIMES INQUÉRITO	N.º CRIMES INSTRUÇÃO	N.º CRIMES JULGAMENTO	N.º CRIMES TRIBUNAL SUPERIOR
Contra a autoridade pública	1	1		
Contra a identidade cultural e integridade pessoal	17	17		
Contra a integridade física	3	3		
Contra a liberdade pessoal	15	15		
Terrorismo	19	19		

A instrução demorou menos de 1 mês, destacando-se os seguintes fatores:

- Primeiro JIC a quem foi distribuído o processo declarou-se impedido de o tramitar;
- Requerimento de arguido para audição de todos os depoimentos para memória futura foi indeferido;
- Requerimento de arguido para inquirição de testemunha foi indeferido (art.º 291.º n1 CPP);
- Indeferimento de reenvio prejudicial para o TJUE, conforme requerido no RAI.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS E PROPOSTAS DE MEDIDAS

Importa desde já referir que ao longo do levantamento e tratamento dos dados, foi geral a dificuldade de acesso a peças e documentos processuais fundamentais, como seja, a acusação, despacho de pronúncia, despacho de recebimento e termos de remessa. Estas dificuldades prendem-se com o facto de os processos não estarem totalmente informatizados, apesar do estipulado na Portaria n.º 280/2013. A isto, acresce que a tramitação processual exigida pelo CPP não está espelhada no CITIUS.

Refira-se ainda que, pese embora se reconheça a dificuldade numa uniformização, considerando que cada processo tem a sua própria tramitação, inexistente uma metodologia transversal estipulada que permita, com facilidade ao nível do CITIUS e ao nível do processo físico, identificar de forma inequívoca a tramitação em si e o acervo documental junto pelas partes ou pelos intervenientes. Para tanto, basta pensar no processo físico que não raras vezes se adensa em documentos e no qual se perde o fio condutor do procedimento em si, da documentação junta pelas partes ou a até da documentação junta pelo próprio Ministério Público. Em termos estruturais seria de ponderar a utilização de uma metodologia única, conhecida e cognoscível por todos que permitisse essa identificação.

6.1. A desmaterialização, peças processuais e falta de digitalização -

Processos n.º 135 e 108 entre outros

A desmaterialização processual é um objetivo determinante, em especial após a reforma judicial de 2013 (veja-se a título de exemplo, o art.º 140.º da LOSJ, o art.º 132 do CPC “*ex vi*” art.º 4 do CPP, da Portaria 114/2008, de 06 de fevereiro, Portaria 280/2013, de 26 de agosto). Os objetivos seriam, claramente, diminuir a burocracia, a utilização de papel e a volumetria processual, aumentar a transparência, simplificar e melhorar a organização do processo e facilitar a gestão processual. Todavia, volvidos 10 anos, estamos ainda distantes dessa almejada desmaterialização processual.

Para que a desmaterialização seja alcançada, é necessário que:

- Se atribua competência aos chefes das unidades de processo para proferir ordens a fim de organizar melhor e em específico esse tipo de trabalho;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Se coloquem, de forma célere e efetiva, os meios tecnológicos e informáticos mais avançados à disposição dos funcionários judiciais;
- As peças processuais deveriam estar totalmente digitalizadas e constar do processo eletrónico (termos de identidade e residência; acusação; retificações à acusação; constituição de assistentes; requerimentos de abertura de instrução; pedidos de indemnização civil; decisão instrutória; despacho de recebimento da acusação e acórdãos);
- Estas peças processuais deverão ainda constar nos processos separados, em formato eletrónico, com o nome do documento (no processo n.º 49, separado do processo n.º 44 não existem as peças processuais supra descritas);
- Mais se sugere que, após registo do acórdão no CITIUS se consolide as condenações/absoluções registadas.

Quando as decisões transitarem todas em julgado, na “Gestão documental”, no “Resumo do processo”, o CITIUS deveria fazer uma nova súmula (dos arguidos e respetivas condenações registadas e transitadas em julgado). A secção deveria sempre colocar no CITIUS esse resumo processual.

Da consulta dos processos, podemos dizer com segurança que pouquíssimos tinham as peças processuais digitalizadas, pelo menos, acusação, pronúncia, despacho de recebimento e acórdão.

6.2. Catalogação de documentos - Processos n.º 108 e n.º 014

Em sede de catalogação documental/classificação documental, verificou-se durante a recolha de dados para este estudo que atualmente inexistia uniformização nos nomes a atribuir aos documentos e que cabe ao oficial de justiça (seja da unidade central, seja da unidade de processos), dar o nome que quer ao documento. Por exemplo, no processo n.º 108 o despacho de pronúncia e os pedidos de indemnização cível foram digitalizados e colocados no CITIUS como “folha”, pelo funcionário do Juízo Central Criminal. No processo n.º 014, a acusação de 14-07-2017 foi digitalizada e colocada no CITIUS como “despacho” pelo funcionário do DCIAP.

A criação de manuais de procedimentos e de uniformização de nomenclatura para a catalogação, bem como a frequência de ações de formação na área da gestão documental



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

permitira criar uma sensibilidade maior para a importância da catalogação documental. Assim, um oficial de justiça daria a entrada do documento tomando por base essa uniformização e as características do mesmo, ou seja, sendo um RAI, daria entrada do documento como “RAI” ou “Requerimento de Abertura de Instrução” e não como “requerimento” ou “email”.

6.3. Tramitação do processo - Processos n.º 132 e 030

Há processos eletrónicos, cuja tramitação não está como o CPP o exige, pois a documentação não está toda informatizada e disponível no CITIUS. No processo n.º 132, o primeiro ato, de 18-10-2022, é a acusação (em *pdf*, mas não editável), que não está digitalizada na sua totalidade (está digitalizada a partir da página 47). O quarto ato processual e os subsequentes respeitam à distribuição eletrónica do processo no Juízo Central Criminal de Lisboa. Este processo, como tantos outros, não está digitalizado desde o termo de abertura de inquérito.

Refira-se a título de exemplo os processos onde faltam a acusação, o despacho de pronúncia ou o acórdão digitalizados - Processos n.º 091 (acusação de 06-05-2015), n.º 058 (acusação de 02-11-2017), n.º 038 (acusação de 10-04-2019, pronúncia de 29-01-2021) e n.º 021 (primeiro acórdão de 10-09-2012 e segundo acórdão de 16-12-2013).

O mesmo ocorre quando estamos em sede de tramitação de recursos. No âmbito do CITIUS só é possível à primeira instância ver a tramitação do processo no tribunal superior quando é feita a remessa/baixa do processo. Sucede que, por vezes, após a baixa do processo, a tramitação do processo no tribunal superior não fica espelhada no CITIUS. A título de exemplo, no processo n.º 030, no documento com o nome "Processo", consta toda a tramitação processual no Tribunal Constitucional, ou seja, um único documento em *pdf* digitalizado contém toda essa tramitação. De seguida há uma "Conclusão" de 24-10-2022, ao Juiz Conselheiro do STJ. Ao consultar o processo (eletrónico) não se consegue perceber a real tramitação do mesmo, pois a mesma consta do referido *pdf* único. A tramitação do processo não deveria constar de um documento, mas sim do CITIUS onde deveriam estar espelhados os diversos atos processuais. A tramitação do processo deverá estar espelhada no CITIUS, tal como ocorreu nesse Tribunal ou nos Tribunais Superiores.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

6.4. Definição da noção de apenso e o que corre por apenso – Processo n.º 003

Não há uniformização nas situações processuais que correm por apenso. Ou seja, não há uma metodologia uniforme sobre o que corre ou não em apenso. Esta situação, dificulta a orientação na consulta do processo, na perceção do mesmo sobre a estruturação do processo e da perceção da situação jurídica dos arguidos. Por exemplo, no processo em apreço foi realizado cúmulo jurídico das penas e foi criado para o efeito um apenso. Mas esta situação nem sempre se verifica porquanto há processos onde sendo realizado o cúmulo jurídico, o mesmo corre nos próprios autos.

6.4.1. Numeração de apensos - Processo n.º 038

Verificou-se na consulta dos processos que os apensos relativos à prova surgem muitas vezes com numeração interpolada, o que não facilita a sua identificação, consulta e contabilização. A criação de apensos deveria ser por ordem numérica sequencial. No processo n.º 038 verifica-se essa questão na numeração, porque se tem o apenso 19 e, depois, o 21; o apenso 21.030 e depois o 25.1; o apenso 25.2 e depois o apenso 30.1; o apenso 36.1 e depois o apenso 83, dificultando assim a identificação dos apensos. No processo n.º 100 existem três numerações distintas, uma do processo do qual foi separado, outra que lhe foi atribuída aquando da sua criação e ainda a numeração interpolada dos apensos 13, 15, 17, 19, 21, 23, 24 e assim sucessivamente.

6.5. Digitalização de prova - Processos n.º 100 e n.º 014

Nos processos em que haja apensos que contenham prova, essa prova deveria estar digitalizada no processo CITIUS ou digitalizada em CD. Esta medida iria auxiliar e facilitar a consulta, produção e estudo da prova, evitando perdas de tempo desnecessárias na localização de documentos ou até na repetição de prova redundante. Muitas vezes, as sessões de julgamento demoram algum tempo devido à imensidão de apensos, que por vezes é impossível levar fisicamente para a sala. Ainda que o oficial de justiça leve aqueles que foram previamente solicitados pelo MP ou pelos advogados, perde-se muito tempo a localizar o apenso (na unidade de processo), para que o mesmo seja visualizado pelo Juiz e exibido ao arguido e à testemunha.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Se o apenso estivesse digitalizado no processo, facilitaria o trabalho de todos os intervenientes. Na audiência de julgamento, bastaria ligar o plasma disponível na sala para exibir os elementos pertinentes.

6.6. Referência de documentos em promoções e despachos - Processo n.º 035

Outra dificuldade sentida ao longo do levantamento, foi, aquando da leitura dos despachos (para se perceber a tramitação do processo), a alusão nos mesmos aos requerimentos indicando as folhas físicas e não as referências eletrónicas. Assim, sugere-se que nas promoções e despachos, sejam colocadas as referências eletrónicas e as datas de entrada ou apresentação dos documentos e não as folhas físicas (enquanto estas perdurarem).

6.7. Leitura e perceção do conteúdo - Processo n.º 048 (separado do processo n.º 135)

Na recolha de dados, sentiu-se dificuldade na consulta e perceção do conteúdo da acusação. Algumas acusações contêm índice, outras não; outras têm parágrafos com numeração, outras têm ausência de numeração. Além do mais, as testemunhas não são indicadas todas da mesma forma. No processo n.º 048 (separado do processo n.º 135) é indicado o APENSO/NUIPC e depois a testemunha. Noutras acusações, já se indicam as testemunhas por ordem numérica e à frente do nome da mesma, o APENSO/NUIPC a que respeita, como por exemplo, no processo n.º 109. A criação de uma metodologia única para a elaboração da acusação, especialmente em processo de grandes dimensões, que já é seguida em múltiplos processos, permitiria ultrapassar esta questão.

6.8. Termo de remessa para tribunal superior vs descida - Processos n.º 108, n.º 094, n.º 038, n.º 064 e n.º 026

Outra dificuldade sentida foi perceber a data concreta da remessa do processo para o tribunal superior (portanto, subida do processo) ou remessa para o tribunal de primeira instância (portanto, descida do processo). Há processos em que essa informação não existe no



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CITIUS, como por exemplo nos processos n.º 094 (não consta a data da remessa para o STJ, nem para o TC), n.º 038 (onde não é possível sequer visualizar o Acórdão do Tribunal da Relação) e processo n.º 064 (onde se desconhece a data de subida ao STJ, a data do respetivo Acórdão e a data do Acórdão do TC).

Na fase de julgamento, quando há remessa do processo para um Tribunal Superior, deveria aparecer no CITIUS, no campo "Estado", a data da remessa e o Tribunal para onde foi remetido, para ser mais fácil perceber (para os intervenientes) onde o processo se localiza. Mais, o CITIUS deveria registar automaticamente a remessa eletrónica no “F7 – Processo e Detalhes do processo”, nas “Fases informativas” essas datas.

6.9. Árvore do processo desfalcada - Processos n.º 070 e n.º 038

Quando o processo é remetido para o Juízo Central Criminal, a "árvore do processo", vulgo F9, nem sempre vai elaborada/construída de acordo com a ordem pelo qual os arguidos foram arrolados e nem sempre contém as testemunhas inseridas (pelo menos, as da acusação pública). Veja-se o processo n.º 070, no qual a escritã consignou essa informação num termo:

INFORMAÇÃO

- Os presentes autos são compostos por 30 Volumes, 33 os, 34 Assistentes e 34 Demandantes, sendo que apenas m inseridos no sistema os Arguidos (sem estarem por ordem da :ão) e 16 Assistentes. Tive que eliminar os intervenientes para pela respectiva ordem, bem como registar os crimes pelos quais aidos vinham acusados.
- Entre Assistentes e Demandantes foram apresentados perto de 10 mil's, os quais tive que proceder à sua digitalização e inserção.
- 3 - Todo este trabalho foi bastante moroso pois, sou responsável pela tramitação de todos os processos J13 e J15 e não sendo os presentes autos de arguidos presos, tinha que ir dando prioridade aos que realmente eram urgentes. Saliento o facto de a par deste processo correrem termos dois, igualmente do J15, 221/20.0SLLSB (32 arguidos com presos) e 8658/20.8T9LSB (11 arguidos com presos).
- 4 - De férias de 10/06 a 19/06.

Por tudo o acima referido, só nesta data me foi possível apresentar os autos a V.Exª



6.10. Objetos - Processo n.º 040 e n.º 053

Recomendar o cumprimento dos procedimentos legais e regulamentares dos objetos apreendidos, se necessário com novas circulares emitidas pela DGAJ periodicamente e com ações de formação, de modo a que, sempre que existam objetos apreendidos no processo, a unidade de processos, à medida que os mesmos vão sendo apreendidos, proceda ao seu registo na "Gestão de Objetos" do CITIUS e que, quando o processo for remetido para julgamento, o



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

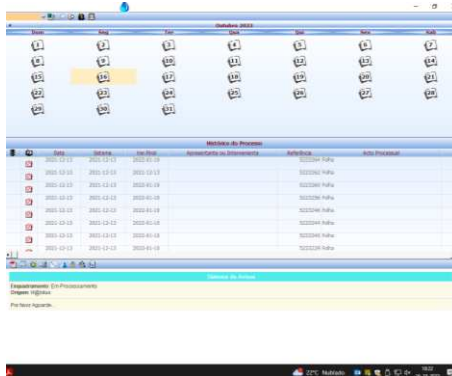
E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

Ministério Público ou o Tribunal de Instrução registre a remessa do processo, com a remessa de física dos objetos. De notar ainda a necessidade da destruição, dos objetos ser igualmente registada, para além de documentada fisicamente.

6.11. Melhorar a eficiência da secretaria – Processos n.º 070 e n.º 038

No processo n.º 070, nos dias 13-12-2021, 16-12-2021 e 30-12-2021, foram criadas dez "folhas de suporte", quando na realidade bastava uma "folha de suporte". O mesmo ocorreu no processo n.º 072, onde foram praticados dezassete atos processuais "Folhas" datados de 09-03-2021, para juntar no processo físico PD'S (quando bastava um ato processual "Folha").

Estes atos em nada acrescentem ao processo informático, tornando inclusive o processo eletrónico pesado e o CITIUS mais lento, o que em nada contribui para a célere tramitação do mesmo. Neste âmbito, seria importante a criação de uma funcionalidade ou ferramenta no CITIUS que impedisse a prática de atos sucessivos ou em cadeia. Ou seja, quando o Oficial de Justiça estivesse inadvertidamente a praticar o mesmo ato – neste tipo de atos -, o CITIUS bloquearia ao terceiro ato ou pediria a introdução de credenciais de acesso superior.



6.12. Separação do processo e informação - Processo n.º 048 (separado do processo n.º 135)

Nos processos que “nascem” (são separados) de outros processos não é possível – salvo com recurso a toda a documentação do processo – identificar de forma célere o processo original, o que dificulta o entendimento da marcha processual do processo separado, bem como a origem do mesmo. Seria possível, então, quando haja separação de processos, que o arguido



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

alvo do processo separado do processo (original) seja indicado, no processo original, no F4 “Detalhes do Interveniente”, como alvo do “Processo separado” e colocado o número do processo a que a separação deu origem e a data da separação. De igual modo, poderia existir um registo eletronicamente comunicado às respetivas entidades policiais (PSP, GNR, PJ, entre outras) da separação do processo. No CITIUS, no “Estado” poderia aparecer a data da separação e o número do processo original.

6.13. Proposta de medidas para a resolução de algumas questões e sugestões diversas:

6.13.1. Sugestões relativas à gestão e organização de espaço - Organização dos processos físicos nas secções e no arquivo

- Na unidade de processos, a organização deveria ser feita por forma a se localizarem mais facilmente e rapidamente os processos físicos, enquanto existirem;
- No que concerne aos processos que se encontrem no arquivo, poderá ser encontrada uma forma de organização que possibilite a mais rápida e fácil localização de cada um (que tenha por base o lugar de onde provêm e a data de remessa).

6.13.2. Sugestões relativas aos recursos humanos:

- Aumento dos recursos humanos nas unidades de processos, com afetação de equipas concretas à tramitação dos processos de especial complexidade (como, de certa forma, já sucede no DCIAP).

6.13.3. Sugestões de cariz informático e relativas ao CITIUS

- Melhoria dos meios informáticos nas secções dos tribunais, nomeadamente:
 - Documentos em *pdf* editável (acusação, pronúncia, despacho de recebimento, sentenças e acórdãos); e



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- O aumento da capacidade de digitalização da plataforma informática, permitindo a digitalização de documentos de grandes dimensões sem fracionamento dos mesmos.
- O aumento da capacidade do *Citius* para a submissão de peças e documentos (Portaria 360-A/2023, de 14/11) solucionará em parte a dificuldade sentida nos tribunais para a receção/transmissão de documentos, no entanto seria de se ponderar a eliminação total de tal limite;
- Formação dos oficiais de justiça e magistrados para o uso das etiquetas no processo eletrónico, facilitando assim a identificação das peças processuais, bem como das respetivas fases a que pertence um documento ou uma série de documentos;
- Possibilidade, na modalidade de CITIUS *viewer*, de existir uma pré-visualização do documento sem ter de o abrir na totalidade num *pdf* autónomo, ou seja, arrastando o cursor por um documento, ele abrir uma janela dinâmica de *pop-up* que permitisse ver a primeira página do documento. Assim evitar-se-ia abrir inúmeros documentos em *pdf* para encontrar um documento em concreto;
- Criação de uma ferramenta que permita gerar um alerta ao utilizador – baseado na leitura eletrónica do documento ou das características do mesmo – que permita ou identificar o tipo de documento ou então indicar ao utilizador que a catalogação documental feita não corresponde ao *template* ou conteúdo do documento - requerimento, despacho, RAI, acusação, documento contabilístico;
- Abertura simultânea de processo e apenso - nos processos que tenham apensos constituídos, os autos principais deveriam ter um *link* que fizesse a ligação direta ao apenso, que por seu ser turno abriria uma janela autónoma por forma a serem consultados os dois processos ao mesmo tempo. Exemplificando, no âmbito de um processo, na fase de julgamento, tem de ser criado um apenso. O Juiz de direito profere despacho. O Oficial de Justiça cria o apenso (com recurso à “gestão documental”), surgindo, no processo principal, um documento – como se fosse um ato processual – que contivesse um link (ou através da imagem *pdf*) que permitisse abrir o apenso (numa página CITIUS à parte), sem sair dos autos principais. Assim, seria possível consultar o processo principal e o apenso, ao mesmo tempo;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Distribuição de processos - Quando um processo é distribuído como "Especial Complexidade sem/com Arguidos Presos", essa informação é colocada no F7 "Processo e Detalhes do Processo", no tópico "Informação sobre distribuição", detalhe "Distribuição por complexidade", valor "Especial complexidade sem arguidos presos". Nessa informação, deveria permitir a ligação com o termo de remessa ou com o despacho que classifica o processo de especial complexidade, por imagem em *pdf* ou por referência dinâmica ao documento;
- Pesquisa de documentos (inserção de lupa no CITIUS) - Nos processos de grandes dimensões, é sentida a dificuldade na procura de documentos. Reconhecemos que o CITIUS contém algumas funcionalidades para gerir e facilitar a busca de documentos, como os "Destaques", a pesquisa por "ato processual" ou por "data e, nas "consultas e listagens", através da pesquisa do processo nas "Vistas agregadas de atos processuais". No entanto, essa dificuldade continua a existir. Assim, sugere-se que exista uma funcionalidade de pesquisa através de "lupa" e, clicando na mesma, que seja possível identificar o documento que se procura;
- Transposição de documentos do processo principal para o traslado – criação de uma funcionalidade ou ferramenta que permita passar todos os documentos, tal como são apresentados no processo principal, para o apenso, sem necessidade de imprimir em pdf para o computador e colocar no processo na gestão documental. Criação nos "Utilitários" de uma funcionalidade que permita seleccionar no CITIUS os documentos que sejam precisos passar para o apenso. A título de exemplo, pense-se num requerimento de habeas corpus apresentado no âmbito do processo principal. Cria-se o apenso, cujo número é definido pelo número do processo principal e ao qual é acrescentado uma letra. Esse requerimento para ser "transportado" para o apenso, na "gestão de atividades" teria uma funcionalidade que permitiria seleccionar esse documento (requerimento no processo principal) para o apenso, como se copiasse e colocasse o requerimento.

6.13.4. Sugestões relativas a metodologias de trabalho

- Sem prejuízo do que adiante se explanará relativamente a cada fase em concreto, é necessária a criação de metodologias únicas de trabalho ou de manuais de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

procedimentos a fim de tornar cognoscível por qualquer trabalhador a forma de trabalhar de todos aqueles que tenham intervenção no processo, seja a que título for;

- Quando a acusação, o despacho de pronúncia/não pronúncia e o acórdão ultrapassem um determinado número de páginas (por exemplo, 100 páginas em *pdf*) ser obrigatória a notificação por suporte eletrónico – e existir ordem de serviço nesse sentido. Invocamos como exemplo o processo n.º 10, onde o despacho de pronúncia foi notificado por via eletrónica ou suporte eletrónico;
- Criação de metodologias mais céleres para recurso a tradutores ou para a realização de traduções, atento o que se verificou nalguns processos, que em face de as traduções – entre o momento do pedido de tradução e a entrega documento traduzido – demorarem um pouco mais, acabando por atrasar procedimentos como por exemplo o de notificação:
 - Envio dos textos a traduzir em *pdf* editável a fim de tornar mais fácil o trabalho de tratamento do texto a traduzir;
 - Atualização do valor da Tabela IV do Regulamento das Custas Processuais, face ao valor inflação no país;
 - Tornar o pagamento aos tradutores mais célere;
 - Dotar os tribunais de tradutores internos, ao invés do recurso a tradutores externos.
- A adoção de uma metodologia única de inscrição no processo da forma como se efetua a ligação (relativamente a esta também deveria ser adotada uma metodologia única) - via *webex*, ou outra plataforma informática - para a inquirição de testemunhas no estrangeiro³.

³ O que se verificou, tomando por base a experiência adquirida noutros processos, é que as comunicações com tribunais estrangeiros, para agendamento da inquirição de testemunhas é feita através do e-mail de um (ou dois) oficial de justiça que tramita o processo. Na falta ou ausência daquele mesmo oficial de justiça – caso não seja junta documentação ao processo, ou não haja acesso ao e-mail daquele oficial de justiça – não haverá conhecimento da plataforma de ligação a ser usada, a forma como será feita a ligação ou quem é o homólogo do oficial de justiça no tribunal estrangeiro (ponto de ligação ou comunicação), inviabilizando-se assim a inquirição da testemunha na data e hora agendadas. Ainda que se consiga apurar os elementos para que se possa fazer essa mesma ligação, ou chegando-se ao conhecimento desses elementos no decurso da sessão de julgamento em causa, corre-se ainda o risco de não ser possível inquirir a referida testemunha, face à diferença de horários, disponibilidade do tribunal estrangeiro, ou da própria testemunha.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Uniformização de assinaturas digitais - Face ao n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 280/2013 (alterado pelo artigo 2.º da Portaria n.º 267/2018), os Magistrados deveriam assinar digitalmente as peças processuais (sejam acusações, despacho de pronuncia ou não pronúncia ou acórdãos), tal como o fazem nos despachos de mero expediente. Tendencialmente, poderiam e deveriam assinar e rubricar digitalmente as páginas dos Acórdãos, poupando desde logo imenso tempo na assinatura manuscrita de peças processuais mais extensas.
- Por despacho, nos processos em que se tenta localizar o arguido e onde esteja a correr o prazo de prescrição, poderá o Juiz, em despacho, indicar a data de prescrição do procedimento criminal e ser obrigatória a introdução dessa informação no CITIUS, no F7, “Processo e Detalhes do Processo”.

6.13.5. Sugestões relativas a prazos

- Com vista a diminuir o tempo para apresentação do relatório da perícia a escolha do perito deveria ser feita de entre os que possam constar de um grupo previamente seleccionado para prestar serviço aos Tribunais com preferência absoluta e mediante honorários previamente fixados. Veja-se que, no processo n.º 051 a perícia durou 1 ano e no processo n.º 068 durou 3 anos.
- Logo que o juiz ordene a remessa do processo para o tribunal superior, a Lei deveria estipular um prazo máximo para a sua remessa, por exemplo, 20 dias uteis para processos não urgentes e 5 dias úteis para processos urgentes.

6.13.6. Sugestões relativas a fases processuais em concreto

- Em sede de inquérito:
 - Apesar do limite previsto no art.º 283.º n.º 3 alínea e), n.º 7 e n.º 8 e art.º 79 n.º 3 do CPP para o número de testemunhas apresentadas pelas partes e pelo MP, o facto é que esta regra é na realidade a exceção, pelo que seria de ponderar um mecanismo efetivo de controlo desse mesmo número sem tolher a autonomia do MP e os direitos dos arguidos. A título de exemplo invocamos o processo n.º 030 no qual foram arroladas 438 testemunhas, mas foram



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

inquiridas 190 (da acusação e de defesa). Ou seja, houve 248 testemunhas que não foram inquiridas. A redação do artigo 283.º do CPP deveria permitir que o limite máximo de testemunhas a apresentar fosse por infração/crime ou facto e não tendo em conta a fórmula genérica “*a descoberta da verdade material*” (pois, sabemos que este é o principal objetivo do processo criminal e da produção de prova). Assim, alude-se à sua reformulação.

- Quanto à separação de processos – prevista no art.º 30.º do CPP - deveria haver uma separação automática de processos na impossibilidade total de notificação de arguidos em tempo útil (conceito de tempo útil objetivamente definido pelo número de tentativas de notificação frustradas), por forma a não atrasar o processado. A título exemplificativo veja-se o processo n.º 092 que esteve parado 721 dias entre a acusação e a instrução em virtude da falta de notificação dos arguidos da acusação. Nesta sede, seria de ponderar uma eventual alteração legislativa ao artigo 30.º do CPP. Ainda no que se refere à questão da separação de processos invocamos o efeito gerado pela decisão instrutória no âmbito do processo n.º 13 e cuja separação de processos – nesta sede – gerou dificuldades acrescidas na marcha processual, seja pela via dos recursos, seja pelas questões de incompetência entretanto suscitadas.

- Em sede instrução:
 - Melhor definição das regras atinentes à inquirição de testemunhas (vg. condensando o seu depoimento, independentemente do tempo de duração do mesmo, num ato contínuo, sem prejuízo de esclarecimentos tornados indispensáveis posteriormente, que se pensam desejáveis também em ato único). A este propósito relembramos a metodologia usada num âmbito de um processo de alta complexidade, onde algumas testemunhas foram ouvidas inúmeras vezes, tantas quantas as vezes que foram arroladas pelos respetivos arguidos ou pelo MP⁴.

⁴ Ou seja, a mesma testemunha, se arrolada em três requerimentos de abertura de instrução distintos, foi ouvida três vezes, em três dias distintos a propósito de cada requerimento. A adoção deste tipo de metodologia conduz a um gasto desnecessário de recursos humanos, tempo e dinheiro.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- Definição de uma metodologia única para o despacho de instrução sobre as situações e procedimentos em que devem ser extraídas certidões, para instrução de processo autónomo. A este propósito relembramos o supra exposto relativo à separação de processos e à invocação do ocorrido no processo n.º 013.
- Em sede de julgamento:
 - Criação de uma sanção pecuniária excecional para a apresentação injustificada de documentos para além do limite temporal do “encerramento da audiência” – art.º 163.º n.º 1 CPP – ver processo n.º 100.
 - Por forma a reduzir-se o papel e consequente volumetria processual, os vistos aos juízes adjuntos deveriam ser eletrónicos e as cópias entregues em formato digital – art.º 314.º n.º 1 CPP.
- No âmbito dos incidentes, recursos e apensos:
 - Definição clara, num único artigo do CPP, do que corre e não corre em apenso.
 - Delimitação clara, por parte do MP e da defesa dos arguidos (a partir da acusação/decisão instrutória) dos documentos e apensos a apreciar em sede de audiência de julgamento). Da consulta breve de alguns dos processos, constatamos que não foram exibidos/confrontadas aos sujeitos processuais e testemunhas centenas de apensos que os compunham.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Com o presente trabalho pretende-se contribuir para a reflexão sobre possíveis alterações, que se considerem viáveis e pertinentes, com vista a ajudar a diminuir o tempo total dos processos de especial complexidade. Neste sentido, importa destacar, no que à análise de dados quantitativa diz respeito, o seguinte:

- a) Todas as fases processuais são mais céleres quando existem medidas de coação privativas da liberdade;
- b) Os períodos que medeiam entre a acusação e a fase seguinte, bem como entre a decisão instrutória e a fase de julgamento também são mais céleres nos processos com medidas de coação privativas da liberdade;
- c) Na totalidade dos processos analisados, 77% têm uma fase de investigação superior à fase de julgamento;
- d) A duração da fase de inquérito não parece revelar-se um preditor da duração da fase de julgamento, ou seja, os processos mais morosos na fase de inquérito não correspondem aos processos mais morosos na fase de julgamento;
- e) A variável “número de arguidos” não se revelou preditor da duração das diferentes fases processuais, à semelhança da variável “número de crimes”;
- f) O “número de testemunhas” ouvidas também não parece influenciar a duração média do tempo de julgamento, contudo, quando se analisa o “número de testemunhas ouvidas por sessão” parece já existir uma relação, sendo mais morosos os processos em que as testemunhas são ouvidas mais do que uma vez e em que se ouvem menos testemunhas por sessão;
- g) O “número de sessões de julgamento” também parece ter influência no tempo médio da fase de julgamento;
- h) A existência de “incidentes” (pedido de escusa do juiz, pedido de perícias, recusas do juiz, arguição de nulidades ou conflito negativo de competência) apresenta-se como outra variável que contribui para a morosidade dos processos, quer na fase de instrução quer na fase de julgamento;
- i) O número de processos de especial complexidade atribuído a cada juízo também não pode ser indicado como um preditor, não só por existirem juízos com o mesmo número de processos atribuídos que apresentam tempos muito díspares, como as medidas de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

gestão aplicadas para a realização deste tipo de julgamentos variam muito entre os lugares em que os respetivos processos foram distribuídos;

- j) Os tipos de crime dos processos mais morosos em cada fase são maioritariamente:
- a. Inquérito – Terrorismo, Fraude, Discriminação racial, Branqueamento e Abuso de confiança;
 - b. Instrução – Abuso de poder, Falsificação, Corrupção e Peculato;
 - c. Julgamento – Extorsão/coação, Abuso de poder, Abuso de confiança, Abuso de autoridade militar e Peculato;

Perante o que anteriormente se expôs, e atendendo também à análise qualitativa realizada, considera-se que são de destacar as sugestões que de seguida se apresentam, que poderão contribuir para a celeridade dos processos:

- a) Criação de metodologias mais céleres no recurso a tradutores;
- b) Melhoria da metodologia de inquirição de testemunhas por videoconferência;
- c) Ponderação da estatuição de regras perentórias sobre a separação de processos sempre que existam arguidos que não foram notificados, nos termos do art.º 113º nº 7 do CPP, independentemente da fase em que o processo se encontra;
- d) Limitação do número de testemunhas aos parágrafos dos factos a provar;
- e) Criação de um limite temporal para apresentação de documentos que não seja até ao “encerramento da audiência”.

Além das sugestões referidas considera-se pertinente deixar como reflexão algumas questões:

- a) Poderá estabelecer-se um limite temporal (expresso e sem exceções) para a fase do julgamento (exclui-se a instrução face ao art.º 306.º do CPP), em processos sem arguidos privados da liberdade, conforme a tipologia de crime?
- b) Ponderação da adequação dos prazos prescricionais ou das causas de suspensão desses prazos, por forma a (tentar) salvaguardar que o procedimento criminal conduza ao apuramento útil da verdade material nos processos de maior dimensão, conforme a tipologia de crime?
- c) Poderá a lei prever prazos ordenadores – prazos máximos - para a realização das diligências de notificação da acusação, despacho de pronúncia e não pronúncia aos arguidos, pela unidade de processos?



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

- d) Os apensos e anexos enviados da fase de inquérito, e remetidos para a fase seguinte, poderão ser relativos apenas à prova dos factos concretos em discussão?
- e) Como consequência da prática dos diversos tipos de crime objeto dos processos analisados encontra-se, em regra, um enriquecimento ilícito. Relativamente a este enriquecimento poderá existir alguma dificuldade em descobrir e reconstruir o modo de obtenção de vantagem ilícita pelo agente, em virtude das múltiplas tipologias dos crimes objeto dos processos analisados, bem como ao direito do arguido a não revelar como obteve o seu património. A fim de se prosseguir o apuramento da concreta situação em que ocorreu a obtenção de vantagens patrimoniais (quando as mesmas não sejam justificadas pelo arguido), poderia a Lei prever as situações em que compete ao agente demonstrar a origem lícita do seu património? Poderá existir uma presunção de ilicitude tão só e no caso de o agente, depois de instado com prazo para o efeito, não fazer essa mesma demonstração?
- f) Poderá a fase de instrução deixar de existir em processos em que não existam medidas de coação privativas da liberdade?
- g) Seria de considerar a afetação de alguns específicos Tribunais coletivos dos juízos centrais criminais a processos de especial complexidade (à semelhança do que sucede com os Tribunais coletivos especificamente afetos aos julgamentos dos crimes previstos no Código Penal Militar?
- h) Verificando-se que a audição de testemunhas em várias sessões se revela preditor da morosidade dos processos, haverá como reduzir e contornar esta situação?
- i) Poderá definir-se um limite temporal perentório para realização e apresentação final do relatório da perícia?
- j) Poderão existir medidas de gestão automaticamente aplicadas?

Dada a importância do tema aqui em análise, não pode deixar de se assinalar a intenção e pertinência de replicar este estudo na área cível.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

ANEXO

Tabela de correspondência entre número de processo e número atribuído para fins de anonimização.

Número Processo	Correspondência
1/11.3IFLSB	Proc. nº 001
1/15.4IFLSB	Proc. nº 002
1/16.7P3LSB	Proc. nº 003
1/17.0ARLSB	Proc. nº 004
10/17.9JDLSB	Proc. nº 005
103/18.5ZFSLB	Proc. nº 006
1030/15.3TELSB	Proc. nº 007
1057/16.8JFLSB	Proc. nº 008
11/17.7SULSB	Proc. nº 009
1130/14.7TDLSB	Proc. nº 010
11469/12.0TDLSB	Proc. nº 011
12/17.5JBLSB	Proc. nº 012
121/08.1TELSB	Proc. nº 013
121/13.0TELSB	Proc. nº 014
122/13.8TELSB	Proc. nº 015
122/20.1JDLSB	Proc. nº 016
128/11.1TELSB	Proc. nº 017
128/15.2JBLSB	Proc. nº 018
13/12.0ZCLSB	Proc. nº 019
13/14.5XALSB	Proc. nº 020
1336/02.1JFLSB	Proc. nº 021
140/12.3TELSB	Proc. nº 022
142/14.5JELSB	Proc. nº 023
143/11.5JFLSB	Proc. nº 024
149/05.3JBLSB	Proc. nº 025
150/10.5JBLSB	Proc. nº 026
1517/05.6JFLSB	Proc. nº 027
152/12.7JFLSB	Proc. nº 028
1606/18.7SFSLB	Proc. nº 029
170/11.2TAOLH	Proc. nº 030
171/12.3TELSB	Proc. nº 031
171/16.4T9STR	Proc. nº 032
172/12.1JDLSB	Proc. nº 033
174/12.8TELSB	Proc. nº 034



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

1774/13.4TDLSB	Proc. nº 035
184/12.5TELSB	Proc. nº 036
1908/10.0TDLSB	Proc. nº 037
2022/08.4JFLSB	Proc. nº 038
21/13.3ZCLSB	Proc. nº 039
211/14.1TELSB	Proc. nº 040
213/12.2TELSB	Proc. nº 041
221/20.0SLLSB	Proc. nº 042
2267/11.0JFLSB	Proc. nº 043
23/11.4ZCLSB	Proc. nº 044
23/13.0ZCLSB	Proc. nº 045
2387/05.0JFLSB	Proc. nº 046
24/13.8SVLSB	Proc. nº 047
24325/20.0T8LSB	Proc. nº 048
24354/15.5T8LSB	Proc. nº 049
25/13.6TELSB	Proc. nº 050
257/11.1TELSB	Proc. nº 051
2634/17.5T9LSB	Proc. nº 052
264/13.0TELSB	Proc. nº 053
2660/18.7T9LSB	Proc. nº 054
270/19.0SFSLB	Proc. nº 055
2738/18.7T8LSB	Proc. nº 056
28/13.0TELSB	Proc. nº 057
28/14.3NJLSB	Proc. nº 058
286/07.0JFLSB	Proc. nº 059
29/13.9TELSB	Proc. nº 060
2949/15.7TDLSB	Proc. nº 061
2967/05.3TDLSB	Proc. nº 062
3/14.8IFLSB	Proc. nº 063
3008/13.2JFLSB	Proc. nº 064
309/14.6JDLSB	Proc. nº 065
31/10.2T3GDL	Proc. nº 066
32/14.1JBLSB	Proc. nº 067
3317/14.3JFLSB	Proc. nº 068
333/14.9TELSB	Proc. nº 069
337/14.1TELSB	Proc. nº 070
3473/15.3T8LSB	Proc. nº 071
3476/18.6T9LSB	Proc. nº 072
3499/12.9JFLSB	Proc. nº 073



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

365/17.5JGLSB	Proc. nº 074
37/13.0JALRA	Proc. nº 075
37/20.3PJLRS	Proc. nº 076
3902/13.0JFLSB	Proc. nº 077
3923/08.5JFLSB	Proc. nº 078
4/16.1ZCLSB	Proc. nº 079
4/18.7GMLSB	Proc. nº 080
402/20.6KRLSB	Proc. nº 081
412/14.2TELSB	Proc. nº 082
42/15.1JBLSB	Proc. nº 083
437/13.5PKLSB	Proc. nº 084
4426/17.2T9LSB	Proc. nº 085
458/06.4JDLSB	Proc. nº 086
478/10.4TDLSB	Proc. nº 087
478/14.5JFLSB	Proc. nº 088
48/11.0IDPRT	Proc. nº 089
4823/10.4TDLSB	Proc. nº 090
4896/08.0JFLSB	Proc. nº 091
49/12.0SLLSB	Proc. nº 092
491/12.7JDLSB	Proc. nº 093
4910/08.9TDLSB	Proc. nº 094
4993/13.0TDLSB	Proc. nº 095
5/05.5TELSB	Proc. nº 096
5/10.3IFLSB	Proc. nº 097
5/13.1JBLSB	Proc. nº 098
50/14.0SLLSB	Proc. nº 099
5037/14.0TDLSB	Proc. nº 100
533/12.6T3AMD	Proc. nº 101
5362/08.9TDLSB	Proc. nº 102
55/15.3JBLSB	Proc. nº 103
5553/19.7T8LSB	Proc. nº 104
56/10.8SLLSB	Proc. nº 105
5636/18.0JFLSB	Proc. nº 106
575/15.0TELSB	Proc. nº 107
586/15.5TDLSB	Proc. nº 108
6255/15.9TDLSB	Proc. nº 109
626/14.5TASTR	Proc. nº 110
63/07.8TELSB	Proc. nº 111
64/07.6TELSB	Proc. nº 112



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: lisboa@tribunais.org.pt

6421/17.2JFLSB	Proc. nº 113
670/20.3JGLSB	Proc. nº 114
674/12.0JDLSB	Proc. nº 115
680/11.1TDLSB	Proc. nº 116
686/12.3SGLSB	Proc. nº 117
7006/15.3P8LSB	Proc. nº 118
73/07.5TELSB	Proc. nº 119
731/13.5JDLSB	Proc. nº 120
7447/08.2TDLSB	Proc. nº 121
763/14.6SILSB	Proc. nº 122
79/05.9IDCBR	Proc. nº 123
809/21.1PBCSC	Proc. nº 124
81/07.6TELSB	Proc. nº 125
819/15.8JDLSB	Proc. nº 126
82/09.0PELSB	Proc. nº 127
8213/14.1TDLSB	Proc. nº 128
839/11.1IDLSB	Proc. nº 129
84/13.1GTALQ	Proc. nº 130
872/16.7JFLSB	Proc. nº 131
89/14.5TACLD	Proc. nº 132
89/16.0NJLSB	Proc. nº 133
90/16.4JBLSB	Proc. nº 134
93/13.0JELSB	Proc. nº 135
9392/10.2JFLSB	Proc. nº 136
943/17.2JFLSB	Proc. nº 137
9507/12.6TDLSB	Proc. nº 138
953/15.4PELSB	Proc. nº 139
99/17.0JBLSB	Proc. nº 140

Processos fora do estudo

Proc. nº 4/12.0ZCLSB	Proc. nº A-200
Proc. nº 266/14.TCLSB	Proc. nº A-300
Proc. nº 9152/21.5T8LSB	Proc. nº A-400
Proc. nº 9153/21.3T8LSB	Proc. nº A-500
Proc. nº 16017/21.9T8LSB	Proc. nº A-600